Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 28 de março de 2012 - nº 1373 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 40 páginas

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO N.º 03.850/11 – INEXIGIBILIDADE N.º 002/11 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 060/11. – VIGÊNCIA: 05/03/2012 a 04/03/2013. – VALOR TOTAL: R$ 11.259,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais). – ASSINATURA: 02/03/2012. **PROCESSO N° 31.803/11 – DISPENSA Nº 023/11 – 2.º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 418/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. - OBJETO: Repasse de recursos orçamentários à Organização Social Pró-Saúde. – VALOR TOTAL: R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais). – ASSINATURA: 06/03/2012. **PROCESSO Nº 7.598/11 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 020/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Vivo S/A - OBJETO: Aditamento no importe de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº 097/11. – VALOR TOTAL: R$ 1.171,20 (hum mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos). – ASSINATURA: 24/01/2012. **PROCESSO N° 17.024/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 079/09 – 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 036/12** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Locaville Locação de Veículos Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo e aditamento ao item 01 do Contrato Administrativo n.º 155/09. – VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 03/02/2013. – VALOR TOTAL: R$ 198.741,60 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). – ASSINATURA: 03/02/2012. **PROCESSO N.º 12.367/11 – CONVITE N.º 06/11 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 039/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: ARV Construções Ltda. EPP. - OBJETO: Rerratificação do contrato 120/11. – ASSINATURA: 07/02/12. **PROCESSO N.º 38.425/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Neoplan Agrimensura Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços para levantamento planialtimétrico cadastral com UTM (Vila Carvalho e Parque das Nações), conforme solicitação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. – VALOR TOTAL: R$ 382,58 (Trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). – VIGÊNCIA: 09/02/2012 a 18/02/2012. – ASSINATURA: 09/02/2012. **PROCESSO N.º 38.425/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Neoplan Agrimensura Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços para levantamento planialtimétrico cadastral com UTM, destinado ao Sistema de Recreio entre as Ruas Minerva e Paineiras - Jardim Imperial, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito. – VALOR TOTAL: R$ 982,16 (Novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).– VIGÊNCIA :09/02/2012 a 18/02/2012. – ASSINATURA: 09/02/2012. **PROCESSO N.º 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas áreas escolares, com fornecimento de equipamentos e material, destinado ao uso da Secretaria de Educação. – VALOR TOTAL: R$ 90.000,18 (Noventa mil e dezoito centavos). – VIGÊNCIA: 15/02/2012 a 29/02/2012. – ASSINATURA: 13/02/2012. **PROCESSO Nº 425/04 – 10º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 052/12-** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: João Spacov. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 22/04. – VALOR TOTAL: R$ 2.057,85 (dOIS mil, cinquenta e sete reais e OITENTA E CINCO CENTAVOS). – VIGÊNCIA: 14/02/2012 a 13/03/2012. – ASSINATURA: 13/02/2012.

**PROCESSO N.º 03.509/12 – INEXIGIBILIDADE N.º 003/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Rota do Show Produções Artísticas e Eventos Ltda. ME. - OBJETO: Contratação do show do cantor "Altemar Dutra Jr" e banda, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos – Carnaval 2012. – VALOR TOTAL: R$ 22.660,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais). – ASSINATURA: 17/02/2012. **PROCESSO N.º 43.344/09 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/10 – 5.º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 055/12** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Planinvesti Administração e Serviços Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 034/10. – VIGÊNCIA: 22/02/2012 a 21/02/2013. – VALOR TOTAL: R$ 258.060,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e sessenta reais). – ASSINATURA: 22/02/2012. **PROCESSO Nº 08.460/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Prescon Informática Assessoria Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de informática da Secretaria de Saúde. – VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). – VIGÊNCIA: 08/03/2012 a 07/07/2012. – ASSINATURA: 08/03/2012. **PROCESSO N.º 26.760/11 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas. - OBJETO: Credenciamento dos fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao uso da Secretaria de Educação. – VALOR TOTAL: R$ 1.993.160,25 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos). – VIGÊNCIA: 12/03/2012 a 11/03/2013. – ASSINATURA: 09/03/2012. **PROCESSO N.º 26.760/11 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Cooperativa Vinícola Nova Aliança Ltda. - OBJETO: Credenciamento dos fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao uso da Secretaria de Educação. – VALOR TOTAL: R$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais). – VIGÊNCIA: 12/03/2012 a 11/03/2013. – ASSINATURA: 09/03/2012. **PROCESSO N.º 26.760/11 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Cooperativa Agricola Mista Nova Palma Ltda. - OBJETO: Credenciamento dos fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao uso da Secretaria de Educação. – VALOR TOTAL: R$ 143.660,00 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais). – VIGÊNCIA: 12/03/2012 a 11/03/2013. – ASSINATURA: 09/03/2012. **PROCESSO N.º 26.760/11 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. - OBJETO: Credenciamento dos fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao uso da Secretaria de Educação. – VALOR TOTAL: R$ 518.507,00 (Quinhentos e dezoito mil, quinhentos e sete reais). – VIGÊNCIA: 12/03/2012 a

# Poder Executivo

11/03/2013. – ASSINATURA: 09/03/2012. **PROCESSO N° 43.133/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Marcus Ivonica - EPP - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do edifício escolar para instalação de PSF Cachoeira – Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, Bairro Cachoeira, Atibaia/SP. – VALOR TOTAL: R$ 169.529,36 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos). – VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 09/03/2012. **PROCESSO Nº 2.726/12 – CONVITE Nº 007/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Santina de Almeida Cruz - OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas no curso de qualificação profissional (costureiro industrial, modelista de roupas e corte e costura sob medidas) SENAI. – VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). – VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 14/03/2012. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO.** POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PROCESSSO: N.º 06.397/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES. INTERESSADO: ADRIANA SODRÉ DOS SANTOS JULGAMENTO: ATA n.º 038/12 de 26/03/2012. Atibaia, aos 26 dias do mês de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 5.603/11 CONVITE N.º 009/12.** OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para execução de pintura e proteção em resina do piso da Unidade de Pronto Atendimento  UPA  Jardim Imperial  Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 04 de abril de 2.012, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. O valor estimado do serviço é de R$ 27.775,00 (Vinte e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais). SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 6.209/12 CONVITE N.º 010/12.** OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma na Estação de Tratamento de Água  ETA IV, Bairro do Portão em Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 04 de abril de 2.012, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. O valor estimado da obra é de R$ 89.403,30 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos). SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.** O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP. **PROCESSO N.° 43.089/11 PE N.° 007/12.** Atas de Registro de Preços n.° 106/12, 107/12, 108/12 e 109/12. Referente à eventual aquisição de material escolar de uso coletivo dos alunos em sala de aula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 46.552/11 PE N.° 008/12.** Atas de Registro de Preços n.° 110/12, 111/12, 112/12 e 113/12. Referente à eventual aquisição de baterias, câmaras de ar e protetor de pneus, destinados aos veículos leves e pesados desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 46.544/11 PE N.° 010/12.** Ata de Registro de Preços n.° 114/12. Referente à eventual aquisição de de sandálias em EVA, destinadas aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 25.871/11 PE N.° 142/11.** Ata de Registro de Preços n.° 115/12. Referente à eventual aquisição de seringas descartáveis, lancetas descartáveis e tiras de reagentes, com comodato do monitor e lancetador, destinado a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 00.456/12 PE N.° 022/12.** Atas de Registro de Preços n.° 116/12 e 117/12. Referente à eventual aquisição de fogão industrial 06 e 04 bocas, destinados a secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 00.452/12 PE N.° 019/12.** Ata de Registro de Preços n.° 118/12. Referente à eventual aquisição de leite longa vida e margarina, destinados a Secretaria de Segurança Pública (Corpo de Bombeiros), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 46.557/11 PE N.° 021/12.** Ata de Registro de Preços n.° 119/12. Referente à eventual aquisição de lavadoras de louças, destinadas à Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 44.017/11 PE N.° 005/12.** Atas de Registro de Preços n.° 120/12, 121/12 e 122/12. Referente à eventual aquisição de lavadoras de louças, destinadas à Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 46.539/11 PP N.° 009/12.** Ata de Registro de Preços n.° 123/12. Referente à eventual prestação de serviços de manutenção técnica e científica para o equipamento de automação em bioquímica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 45.229/11 PP N.° 005/12.** Ata de Registro de Preços n.° 124/12. Referente à eventual prestação de serviços de locação de cadeiras e mesas com cadeiras, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 01.830/12 PP N.° 011/12.** Atas de Registro de Preços n.° 125/12, 126/12 e 127/12. Referente à eventual prestação de serviços para locação de equipamentos de som e luz, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 48.489/11 PE N.° 018/12.** Atas de Registro de Preços n.° 128/12 e 129/12. Referente à eventual aquisição de microcomputadores ALL IN ONE novos, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 42.091/11 PE N.° 012/12.** Atas de Registro de Preços n.° 130/12, 131/12 e 132/12. Referente à eventual aquisição de materiais de enfermagem (listas 08/11), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 48.391/11 PE N.° 017/12.** Atas de Registro de Preços n.° 133/12, 134/12, 135/12, 136/12 e 137/12. Referente à eventual aquisição de merenda escolar (carnes, frios e demais perecíveis - lista 09/11), destinada à distribuição na rede escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 26.692/11 PE N.° 130/11.** 1º Termo Amigável de Cancelamento Parcial de Ata n.º 138/2012 à Ata de Registro de Preços n.º 486/2011. O presente Termo tem por objeto o aditamento para o Cancelamento Amigável do Item nº 04 da Ata de Registro de Preços nº 486/2011. **PROCESSO N.°**

# Poder Executivo

**35.134/11 PE N.° 168/11.** Atas de Registro de Preços n.° 139/12, 140/12, 141/12, 142/12, 143/12, 144/12, 145/12 e 146/12. Referente à eventual aquisição de medicamentos (Listas 20/11 e 35/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 36.173/11 PE N.° 169/11.** Atas de Registro de Preços n.° 147/12, 148/12, 149/12, 150/12, 151/12, 152/12 e 153/12. Referente à eventual aquisição de medicamentos (listas 28 e 37/11), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 48.666/11 PE 016/12.** Atas de Registro de Preços nº 154/12, 155/12, 156/12, 157/12, 158/12 e 159/12. Referente à eventual aquisição de merenda escolar (carnes e demais perecíveis - Lista 10/11), destinada à distribuição na rede escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de Março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO**

**PROCESSO N° 43.089/11**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de uso coletivo dos alunos em sala de aula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 106/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 01/03/2013).
Atibaia, 01 de Março de 2.012.
**Empresa: UNIMIXX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**

**Lote:** 01
**Item:** 01
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 24.000
**Descrição: Apontador com depósito**
Apontador com depósito para lápis grosso triangular. Apontador triangular, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro maior de aproximadamente 10,3 mm e menor de aproximadamente 4,5 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com depósito em plástico transparente. Alta resistência e ótima apontabilidade. Com certificação do INMETRO. Características geométricas: comprimento mínimo: 26mm, largura mínima: 18 mm, altura mínima: 46 mm. Apresentar amostra em embalagem original fechada.
**Marca: Faber**
**Valor Unitário:** R$ 1,32
**Valor Total:** R$ 31.680,00

**Lote:** 04
**Item:** 01
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 12.000
**Descrição:** Caneta esferográfica azul.
Corpo: transparente em poliestireno, diâmetro máximo do corpo = 8,7mm – diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1mm (sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo anti asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composto por tubo em polipropileno, suporte bronze em policetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta base de solventes, corantes, resina aditivos na cor azul (atóxica).
**Marca:** Bic
**Valor Unitário:** R$ 0,34
**Valor Total:** R$ 4.080,00

**Item:** 02
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 12.000
**Descrição:** Caneta esferográfica vermelha Corpo: transparente em poliestireno, diâmetro máximo do corpo = 8,7mm – diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1mm (sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo anti asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composto por tubo em polipropileno, suporte bronze em policetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta base de solventes, corantes, resina aditivos na cor vermelha (atóxica).
**Marca:** Bic
**Valor Unitário:** 0,34
**Valor Total:** R$ 4.080,00

**Lote:06**
**Item: 01**
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Caneta para tecido** – cor preta certificado junto ao INMETRO deverá constar dados do fabricante na embalagem.
**Marca:** Acrilex
**Valor Unitário:**R$ 1,78
**Valor Total:** R$ 2.136,00

**Lote:** 09
**Item:** 01
**Unidade:** CX
**Consumo Estimado Anual:** 6.000
**Descrição: Massa de modelar com 12 lingotes** em cores variadas, antialérgica, atóxica, não oleosa e flexível, composta basicamente de água, carboidrato de cereais, sal, corante e essência, embalagem com peso mínimo de 180g contendo marca, dados do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Com selo do INMETRO.
**Marca:** Acrilex
**Valor Unitário:** R$ 1,69
**Valor Total:** R$ 10.140,00

**Lote:** 10
**Item:** 01
**Unidade:**PO
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Massa de modelar pote c/500g soft na cor amarelo** limão embalagem com 500gr. Massa de modelar, macia, atóxica. Composição: ceras, pigmentos e carga. Com certificado do INMETRO
**Marca: Acrilex**
**Valor Unitário:**R$ 5,36
**Valor Total:** R$ 6.432,00

**Item:** 02
**Unidade:**PO
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Massa de modelar pote com 500g soft na cor azul** embalagem com 500gr.Massa de modelar, macia, atóxica. Composição: ceras, pigmentos e carga. Com certificado do INMETRO
**Marca: Acrilex**
**Valor Unitário:**R$ 5,36
**Valor Total:** R$ 6.432,00

**Item:** 03
**Unidade:**PO
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Massa de modelar pote com 500g soft na cor branco** embalagem com 500gr. Massa de modelar, macia, atóxica Composição: ceras, pigmentos e carga. Com certificado do INMETRO
**Marca: Acrilex**
**Valor Unitário:**R$ 5,37
**Valor Total:** R$ 6.444,00

**Item:** 04
**Unidade:**PO
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Massa de modelar pote com 500g soft na cor verde** embalagem com 500gr. Massa de modelar, macia, atóxica. Composição: ceras, pigmentos e carga. Com certificado do INMETRO
**Marca: Acrilex**
**Valor Unitário:**R$ 5,37
**Valor Total:** R$ 6.444,00

**Item:** 05
**Unidade:**PO
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Massa de modelar pote com 500g soft na cor vermelho** embalagem com 500gr. Massa de modelar, macia, atóxica. Composição: ceras, pigmentos e carga. Com certificado do INMETRO
**Marca: Acrilex**
**Valor Unitário:**R$ 5,37
**Valor Total:** R$ 6.444,00

**Lote:** 11
**Item:** 01
**Unidade:** PT
**Consumo Estimado Anual:** 50
**Descrição: Papel sulfite A4 cor amarelo** pacote com 500 folhas Papel sulfite 75g, alcalino, 210 x 297, multiuso, A4, com 500 folhas, na cor amarela.
**Marca: Trevo**
**Valor Unitário:** R$ 10,56
Valor Total: R$ 528,00

# Poder Executivo

**Item:** 02
**Unidade:** PT
**Consumo Estimado Anual:** 50
**Descrição: Papel sulfite A4 cor azul** pacote com 500 folhas Papel sulfite 75g, alcalino, 210 x 297, multiuso, A4 , com 500 folhas, na cor azul.
**Marca: Trevo**
**Valor Unitário:** R$ 10,56
**Valor Total:** R$ 528,00

**Item:** 03
**Unidade:** PT
**Consumo Estimado Anual:** 50
**Descrição: Papel sulfite A4 cor rosa** pacote com 500 folhas Papel sulfite 75g, alcalino, 210 x 297, multiuso, A4 , com 500 folhas, na cor rosa.
**Marca: Trevo**
**Valor Unitário:** R$ 10,56
**Valor Total:** R$ 528,00

**Item:** 04
**Unidade:** PT
**Consumo Estimado Anual:** 50
**Descrição: Papel sulfite A4 cor verde** pacote com 500 folhas Papel sulfite 75g, alcalino, 210 x 297, multiuso, A4 , com 500 folhas, na cor verde.
**Marca: Trevo**
**Valor Unitário:** R$ 10,56
**Valor Total:** R$ 528,00

**Item:** 05
**Unidade:** PT
**Consumo Estimado Anual:** 600
**Descrição: Papel sulfite A4** pacote com 500 folhas 75mg Papel sulfite 75g, alcalino, 210 x 297, multiuso, A4, com 500 folhas – branco.
**Marca: Papel Copy**
**Valor Unitário:** R$ 9,00
**Valor Total:** R$ 5.400,00

**Lote:** 18
**Item:** 01
**Unidade:** PO
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Tinta guache cor amarelo pote com 250ml** Acondicionado em pote plástico resistente contendo no mínimo 250ml, com tampa rosqueável sem vazamentos, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzatiazol. O produto deverá conter o selo do INMETRO.
**Marca: Acrilex**
**Valor Unitário:** R$ 4,37
**Valor Total:** R$ 5.244,00

**Item:** 02
**Unidade:** PO
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Tinta guache cor azul pote com 250ml** Acondicionado em pote plástico resistente contendo no mínimo 250ml, com tampa rosqueável sem vazamentos, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzatiazol. O produto deverá conter o selo do INMETRO.
**Marca: Acrilex**
**Valor Unitário:** R$ 4,37
**Valor Total:** R$ 5.244,00

**Item:** 03
**Unidade:** PO
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Tinta guache cor branco pote com 250ml** Acondicionado em pote plástico resistente contendo no mínimo 250ml, com tampa rosqueável sem vazamentos, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzatiazol. O produto deverá conter o selo do INMETRO.
**Marca: Acrilex**
**Valor Unitário:** R$ 4,37
Valor Total: R$ 5.244,00

**Item:** 04
**Unidade:** PO
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Tinta guache cor verde pote com 250ml** Acondicionado em pote plástico resistente contendo no mínimo 250ml, com tampa rosqueável sem vazamentos, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzatiazol. O produto deverá conter o selo do INMETRO.
**Marca: Acrilex**
**Valor Unitário:** R$ 4,37
**Valor Total:** R$ 5.244,00

**Item:** 05
**Unidade:** PO
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Tinta guache cor vermelho pote com 250ml** Acondicionado em pote plástico resistente contendo no mínimo 250ml, com tampa rosqueável sem vazamentos, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzatiazol. O produto deverá conter o selo do INMETRO.
**Marca: Acrilex**
**Valor Unitário:** R$ 4,37
**Valor Total:** R$ 5.244,00

**Lote: 19**
**Item: 01**
**Unidade:** CJ
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Tinta para pintar a dedo** Conjunto de Pintura a dedo 25ml com 6 cores vivas (branco, vermelho, amarelo, azul, verde, preto). Cores miscíveis entre si. Acondicionados em frascos plásticos e com tampa de rosca. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e preservante. Fabricação nacional. Data de validade e selo do INMETRO impressos na embalagem.
**Marca: Acrilex**
**Valor Unitário:**R$ 2,92
**Valor Total:** R$ 3.504,00

**Ata de Registro de Preços n.° 107/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 01/03/2013).
Atibaia, 01 de Março de 2.012.
**Empresa: RODRIGO TONELOTTO EPP**

**Lote:** 05
**Item:** 01
**Unidade:** CJ
**Consumo Estimado Anual:** 4.800
**Descrição: Caneta Hidrográfica 12 cores** (fina) Jogo de caneta hidrográfica com 12 cores vivas. Dimensões mínimas: 9 mm (diâmetro) e 142 mm (comprimento). Tinta lavável e atóxica. Corpo e tampa injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta. Ponta de poliéster no formato ogiva de 2 mm de diâmetro. Nome do fabricante impresso no corpo da hidrográfica. Cada hidrográfica deve ter tampa antiasfixiante. Pavio de acetato de celulose medindo aproximadamente 70 mm de comprimento x 5,6 mm de diâmetro. Embalagem do conjunto em plástico transparente com sistema de lacre contendo 12 hidrográficas. Produto certificado pelo INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação impressos na embalagem. Fabricação nacional.
**Marca: Faber Castell**
**Valor Unitário:** R$ 10,22
**Valor Total:** R$ 49.056,00

**Item:** 02
**Unidade:** CJ
**Consumo Estimado Anual:** 4.800
**Caneta Hidrográfica 12 cores,** canetas hidrográficas grossas. Jogo de caneta hidrográfica com 12 cores vivas. Dimensões mínimas: 16,8 mm (diâmetro) e 136 mm (comprimento). Tinta lavável e atóxica. Corpo e tampa injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta. Ponta de poliéster no formato ogiva de 6 mm de diâmetro. Nome do fabricante impresso no corpo da hidrográfica. Cada hidrográfica deve ter tampa antiasfixiante. Pavio de poliéster medindo aproximadamente 81 mm de comprimento x 6,8 mm de diâmetro. Carga com aproximadamente 3,5 gramas de tinta por hidrográfica. Embalagem do conjunto em plástico transparente com sistema de lacre contendo 12 hidrográficas. Produto certificado pelo INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação impressos na embalagem. Fabricação nacional.
**Marca: Faber Castell**
**Valor Unitário:** R$ 28,00
**Valor Total:** R$ 134.400,00

**Lote:** 07
**Item:** 01
**Unidade:** CJ
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Cola colorida com 06 unidades** Conjunto de cola colorida 23 g com 06 cores vivas (branco, vermelho, amarelo, azul, verde e preto). Produto atóxico, solúvel em água, acondicionados em frascos ergonômicos cristal transparente com exclusivo bico dosador, tampa rosqueável com furos para respiro. Composição básica: resina de pva, pigmentos. Data de validade e selo do INMETRO impressos na embalagem. Caixa com 06 cores.
**Marca: Piratininga**
**Valor Unitário:**R$ 3,86
**Valor Total:** R$ 4.632,00

**Item:** 02
**Unidade:** CJ
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Cola Gliter** Conjunto de cola com gliter com 06 unidades. Caixa com 06 cores diversas, 23 gramas, composição básica: resina de pva, gliter e conservante tipo benzotiazol com certificado INMETRO. Produto atóxico, solúvel em água.
**Marca: Piratininga**
**Valor Unitário:**R$ 4,90
**Valor Total:** R$ 5.880,00

**Item:** 03

# Poder Executivo

**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Cola líquida branca 01 Kg**
Cola branca tipo extra de 1Kg, cola branca a base de resina de PVA, atóxica, lavável. O produto deverá vir acondicionado em tubo leitoso contendo 1000 gramas com bico dosador para facilitar a aplicação e evitar o desperdício e tampa evitando o ressecamento do produto. Em seu rótulo deverá constar: marca, dados do fabricante, conteúdo, composição e selo do INMETRO.
**Marca: Piratininga**
**Valor Unitário:**R$ 6,65
**Valor Total:** R$ 7.980,0

**Lote:** 08
**Item:** 01
**Unidade:** RL
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: Fita adesiva dupla face 19 x 30**
**Marca: Superfitas**
**Valor Unitário:**R$ 3,42
**Valor Total:** R$ 8.208,00

**Item:** 02
**Unidade:** RL
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: Fita crepe 19 x 50** Material crepe tipo monoface, medindo 19mmx50m, à base de solvente de borracha e resinas sintéticas.
**Marca: Extra**
**Valor Unitário:**R$ 1,95
**Valor Total:** R$ 4.680,00

**Lote:** 12
**Item:** 01
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 4.800
**Descrição: Pincel chato n.º 14** Cerdas brancas, cabo de madeira e virola de alumínio.
**Marca: Tigre**
**Valor Unitário:**R$ 2,90
**Valor Total:** R$ 13.920,00

**Item:** 02
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 4.800
**Descrição: Pincel chato n.º 16** Cerdas brancas, cabo de madeira e virola de alumínio.
**Marca: Tigre**
**Valor Unitário:**R$ 3,29
**Valor Total:** R$ 15.792,00

**Item:** 03
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 4.800
**Descrição: Pincel chato n.º 20** Cerdas brancas, cabo de madeira e virola de alumínio.
**Marca: Tigre**
**Valor Unitário:**R$ 5,24
**Valor Total:** R$ 25.152,00

**Lote:** 13
**Item:** 01
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 4.800
**Descrição: Pincel redondo n.º 06** Cabo de madeira e virola de alumínio.
**Marca: Tigre**
**Valor Unitário:** R$ 1,71
**Valor Total:** R$ 8.208,00

**Item:** 02
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 4.800
**Descrição: Pincel redondo n.º 08** Cabo de madeira e virola de alumínio.
**Marca: Tigre**
**Valor Unitário:** R$ 1,77
**Valor Total:** R$ 8.496,00

**Item:** 03
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 4.800
**Descrição: Pincel redondo n.º 10** Cabo de madeira e virola de alumínio.
**Marca: Tigre**
**Valor Unitário:** R$ 2,14
**Valor Total:** R$ 10.272,00

**Item:** 04
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 4.800
**Descrição: Pincel redondo n.º 12** Cabo de madeira e virola de alumínio.
**Marca: Tigre**
**Valor Unitário:** R$ 2,29
**Valor Total:** R$ 10.992,00

**Lote:** 14
**Item:** 01
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 240
**Descrição: Pistola para aplicação de cola quente** tamanho grande
**Marca: Talge**
**Valor Unitário:** R$ 8,82
**Valor Total:** R$ 2.116,80

**Item:** 02
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 240
**Descrição: Pistola para aplicação de cola quente** tamanho pequeno
**Marca: Talge**
**Valor Unitário:** R$ 7,00
**Valor Total:** R$ 1.680,00

**Lote:** 15
**Item:** 01
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: Placa de E.V.A. 400 x 600 x 2mm cor bege**
**Marca: Evart**
**Valor Unitário:** R$ 1,13
**Valor Total:** R$ 2.712,00

**Item:** 02
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: Placa de E.V.A. 400 x 600 x 2mm cor lilás**
**Marca: Evart**
**Valor Unitário:** R$ 1,14
**Valor Total:** R$ 2.736,00

**Item:** 03
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:**2.400
**Descrição: Placa de E.V.A. 400 x 600 x 2mm cor preta**
**Marca: Evart**
**Valor Unitário:** R$ 1,14
**Valor Total:** R$ 2.736,00

**Item:** 04
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: Placa de E.V.A. 400 x 600 x 2mm cor amarela**
**Marca: Evart**
**Valor Unitário:** R$ 1,14
**Valor Total:** R$ 2.736,00

**Item:** 05
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: Placa de E.V.A. 400 x 600 x 2mm cor branco**
**Marca: Evart**
**Valor Unitário:** R$ 1,13
**Valor Total:** R$ 2.712,00

**Item:** 06
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: Placa de E.V.A. 400 x 600 x 2mm cor laranja**
**Marca: Evart**
**Valor Unitário:** R$ 1,14
**Valor Total:** R$ 2.736,00

**Lote:** 15
**Item:** 07
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: Placa de E.V.A. 400 x 600 x 2mm cor marrom**
**Marca: Evart**
**Valor Unitário:** R$ 1,14
**Valor Total:** R$ 2.736,00

**Lote:** 15
**Item:**08
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: Placa de E.V.A. 400 x 600 x 2mm cor rosa**
**Marca: Evart**
**Valor Unitário:** R$ 1,14
**Valor Total:** R$ 2.736,00

**Item:**09
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: Placa de E.V.A. 400 x 600 x 2mm cor roxo**
**Marca: Evart**
**Valor Unitário:** R$ 1,14
**Valor Total:** R$ 2.736,00

**Item:**10
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: Placa de E.V.A. 400 x 600 x 2mm cor vermelho**
**Marca: Evart**
**Valor Unitário:** R$ 1,14
**Valor Total:** R$ 2.736,00

**Item:**11
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: Placa de E.V.A. 400 x 600 x 2mm cor azul**
**Marca: Evart**
**Valor Unitário:** R$ 1,14
**Valor Total:** R$ 2.736,00

**Item:**12

# Poder Executivo

**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: Placa de E.V.A. 400 x 600 x 2mm cor verde**
**Marca: Evart**
**Valor Unitário:** R$ 1,14
**Valor Total:** R$ 2.736,00

**Lote: 16**
**Item: 01**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Refil de cola quente** tamanho grande
**Marca: Talge**
**Valor Unitário:** R$ 1,21
**Valor Total:** R$ 1.452,00

**Item: 02**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Refil de cola quente** tamanho pequeno
**Marca: Talge**
**Valor Unitário:** 0,52
**Valor Total:** R$ 624,00

**Ata de Registro de Preços n.° 108/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 01/03/2013).
Atibaia, 01 de Março de 2.012.
**Empresa: BRATA LTDA**

**Lote:** 03
**Item:** 01
**Unidade:** BL
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição:** Bloco de Desenho A3 - creme
**Marca: Filiperson**
**Valor Unitário: R$ 3,604**
**Valor Total: R$ 8.649,60**

**Ata de Registro de Preços n.° 109/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 01/03/2013).
Atibaia, 01 de Março de 2.012.
**Empresa: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA EPP**

**Lote: 17**
**Item: 01**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 1.200
**Descrição: Tesoura uso geral aço inox**, formato anatômico, cabo plástico emborrachado, lâminas em aço inox. Comprimento aproximado da lâmina: 11 cm.
**Marca: CIS**
**Valor Unitário:** R$ 4,50
**Valor Total:** R$ 5.400,00

**PROCESSO N° 46.552/11**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de baterias, câmaras de ar e protetor de pneus, destinados aos veículos leves e pesados desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 110/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 05/03/2013).
Atibaia, 05 de Março de 2.012.
**Empresa: RAIO LASER COMÉRCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA**
**Lote: 01**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Bateria 105 amperes – Polo Positivo HE - selada sem manutenção
**Marca: RAIO LASER**
**Valor Unitário:** R$ 234,00
**Valor Total: R$ 23.400,00**

**Lote: 02**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Bateria 140 amperes – Polo Positivo RE
**Marca: RAIO LASER**
**Valor Unitário:** R$ 400,00
**Valor Total: R$ 40.000,00**

**Lote: 03**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 200
**Descrição:** Bateria 150 amperes – Polo Positivo HD
**Marca: RAIO LASER**
**Valor Unitário:** R$ 297,00
**Valor Total: R$ 59.400,00**

**Lote: 04**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Bateria 45 amperes – Polo Positivo VE – VD – selada sem manutenção
**Marca: RAIO LASER**
**Valor Unitário:** R$ 85,00
**Valor Total: R$ 8.500,00**

**Lote: 05**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 300
**Descrição:** Bateria 60 amperes – Polo Positivo VE – VD – selada sem manutenção
**Marca: RAIO LASER**
**Valor Unitário:** R$ 100,00
**Valor Total: R$ 30.000,00**

**Lote: 06**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Bateria 90 amperes – Polo Positivo VD – selada sem manutenção
**Marca: RAIO LASER**
**Valor Unitário:** R$ 279,50
**Valor Total: R$ 27.950,00**

**Lote: 07**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Bateria 92 amperes – Polo Positivo VD – selada sem manutenção
**Marca: RAIO LASER**
**Valor Unitário:** R$ 279,00
**Valor Total: R$ 27.900,00**

**Lote: 08**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Bateria 95 amperes – Polo Positivo VD – selada sem manutenção
**Marca: RAIO LASER**
**Valor Unitário:** R$ 268,80
**Valor Total: R$ 26.880,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 111/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 05/03/2013).
Atibaia, 05 de Março de 2.012.
**Empresa: CÉLIO MILO DE ANDRADE ME**

**Lote: 11**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de borracha) 1300 x 24
**Marca: FLEXEN TR218A**
**Valor Unitário:** R$ 97,99
**Valor Total: R$ 9.799,00**

**Lote: 12**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de borracha) 175 x 13
**Marca: BONNA TR13**
**Valor Unitário:** R$ 14,10
**Valor Total: R$ 1.410,00**

**Lote: 13**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de borracha) 175 x 14
**Marca: BONNA TR13**
**Valor Unitário:** R$ 14,88
**Valor Total: R$ 1.488,00**

**Lote: 18**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de borracha) 600 x 16
**Marca: BONNA TR15**
**Valor Unitário:** R$ 32,90
**Valor Total: R$ 3.290,00**

**Lote: 19**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de borracha) 750 x 16
**Marca: BONNA TR15**
**Valor Unitário:** R$ 32,99
**Valor Total: R$ 3.299,00**

**Lote: 20**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de borracha) 750/18
**Marca: JFF TR15**
**Valor Unitário:** R$ 46,99
**Valor Total: R$ 4.699,00**

**Lote: 21**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 200
**Descrição:** Câmara de ar (bico de ferro) 1000 x 20
**Marca: JABUTI TR78A**
**Valor Unitário:** R$ 58,99
**Valor Total: R$ 11.798,00**

**Lote: 23**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de ferro) 12/4/24

# Poder Executivo

**Marca: JABUTI TR218A**
**Valor Unitário:** R$ 122,99
**Valor Total: R$ 12.299,00**

**Lote: 24**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de ferro) 17/05/25
**Marca: JABUTI TR220A**
**Valor Unitário:** R$ 152,99
**Valor Total: R$ 15.299,00**

**Lote: 25**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de ferro) 18/4/30
**Marca: JABUTI TR218A**
**Valor Unitário:** R$ 168,99
**Valor Total: R$ 16.899,00**

**Lote: 26**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de ferro) 750 x 16
**Marca: JABUTI TR75A**
**Valor Unitário:** R$ 28,99
**Valor Total: R$ 2.899,00**

**Lote: 27**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 200
**Descrição:** Câmara de ar (bico de ferro) 900 x 20
**Marca: JABUTI TR78A**
**Valor Unitário:** R$ 48,49
**Valor Total: R$ 9.698,00**

**Lote: 28**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar 110/80/18
**Marca: EXTREME TR18**
**Valor Unitário:** R$ 14,00
**Valor Total: R$ 1.400,00**

**Lote: 30**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 300
**Descrição:** Protetor de Pneu 1000 x 20
**Marca: JABUTI**
**Valor Unitário:** R$ 16,99
**Valor Total: R$ 5.097,00**

**Lote: 31**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Protetor de Pneu 1100 x 22
**Marca: X-BRI**
**Valor Unitário:** R$ 22,29
**Valor Total: R$ 2.229,00**

**Lote: 34**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 300
**Descrição:** Protetor de Pneu 900 x 20
**Marca: JABUTI**
**Valor Unitário:** R$ 16,99
**Valor Total: R$ 5.097,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 112/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 05/03/2013).
Atibaia, 05 de Março de 2.012.
**Empresa: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**

**Lote: 10**
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de borracha) 12/4/24
**Marca: VULCAN**
**Valor Unitário:** R$ 87,00
**Valor Total: R$ 8.700,00**

**Lote: 14**
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de borracha) 325/8
**Marca: VULCAN**
**Valor Unitário:** R$ 7,35
**Valor Total: R$ 735,00**

**Lote: 15**
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de borracha)350 x 10
**Marca: MAGGION**
**Valor Unitário:** R$ 19,00
**Valor Total: R$ 1.900,00**
**Lote: 16**
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de borracha) 350/8
**Marca: VULCAN**
**Valor Unitário:** R$ 7,31
**Valor Total: R$ 731,00**

**Lote: 17**
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de borracha) 6/12
**Marca: MAGGION**
**Valor Unitário:** R$ 23,00
**Valor Total: R$ 2.300,00**

**Lote: 22**
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar (bico de ferro) 1100 x 20
**Marca: VULCAN**
**Valor Unitário:** R$ 105,47
**Valor Total: R$ 10.547,00**

**Lote: 29**
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Câmara de ar 80/90/21
**Marca: MAGGION**
**Valor Unitário:** R$ 15,96
**Valor Total: R$ 1.596,00**

**Lote: 32**
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 200
**Descrição:** Protetor de Pneu 1300 x 24
**Marca: VULCAN**
**Valor Unitário:** R$ 25,00
**Valor Total: R$ 5.000,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 113/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 05/03/2013).
Atibaia, 05 de Março de 2.012.
**Empresa: PEFIL COMERCIAL LTDA**

**Lote: 33**
**Unidade:**UN
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição:** Protetor de Pneu 750 x 16
**Marca: ZANANDREIA**
**Valor Unitário:** R$ 13,90
**Valor Total: R$ 1.390,00**

**PROCESSO N° 46.544/11**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de sandálias em EVA, destinadas aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 114/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 05/03/2013).
Atibaia, 05 de Março de 2.012.
**Empresa: NEIDE FERNANDES MACÁRIO**

**Lote: 01**
**Item: 1.1**
**Unidade:PR**
**Consumo Estimado Anual: 300**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 17/18, na cor preta.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 3.723,00

**Item: 1.2**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 300**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 17/18, na cor rosa.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 3.723,00

**Item: 1.3**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 350**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 19/20, na cor preta.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.343,50

**Item: 1.4**
**Unidade:PR**
**Consumo Estimado Anual: 350**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como

# Poder Executivo

tamanco, **tamanho 19/20, na cor rosa.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.343,50

**Item: 1.5**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 350**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 21/22, na cor preta.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.343,50

**Item: 1.6**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 350**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 21/22, na cor rosa.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.343,50

**Item: 1.7**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 400**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 23/24, na cor preta.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.964,00

**Item: 1.8**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 400**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 23/24, na cor rosa.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.964,00

**Item: 1.9**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 400**
**SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 25/26, na cor preta.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.964,00

**Item: 1.10**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 400**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 25/26, na cor rosa.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.964,00

**Item: 1.11**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 400**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 27/28, na cor preta.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.964,00

**Item: 1.12**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 400**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 27/28, na cor rosa.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.964,00

**Item: 1.13**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 400**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 29/30, na cor preta.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.964,00

**Item: 1.14**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 400**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 29/30, na cor rosa.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.964,00

**Item: 1.15**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 400**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 31/32, na cor preta.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.964,00

**Item:1.16**
**Unidade: PR**
**Consumo Estimado Anual: 400**
**Descrição: SANDÁLIAS EM EVA**, tipo babuche, com furos para ventilação, solado antiderrapante e tira para calcanhar, que pode ser deslocada para frente e ser usada como tamanco, **tamanho 31/32, na cor rosa.**
**Marca: KING**
**Valor Unitário:** R$ 12,41
**Valor Total:** R$ 4.964,00
**PROCESSO N° 25.871/11**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/11**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de seringas descartáveis, lancetas descartáveis e tiras de reagentes, com comodato do monitor e lancetador, destinado a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 115/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 06/03/2013).
Atibaia, 06 de Março de 2.012.
**Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**

**Lote: 03**
**Unidade:**Und
**Consumo Estimado Anual:** 840.000
**Descrição: Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 50 Ul**, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 50 Ul com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica.. Agulha de dimensões: 8,0x0,30mm a 9,5x0,30mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 18 meses a partir da data da entrega do produto.
**Marca: BD ULTRA-FINE**
**Valor Unitário:** R$ 0,21
**Valor Total: R$ 176.400,00**

**PROCESSO N° 00.456/12**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de fogão industrial 06 e 04 bocas, destinados a secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 116/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 09/03/2013).
Atibaia, 09 de Março de 2.012.
**Empresa: SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

**Lote: 01**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 06
**Descrição: Fogão industrial 04 bocas**, modelo de centro; para uso sobre piso; revestido em ferro fundido tampo em aço carbono laminado c/ pintura laca reativa corpo; com estrutura em perfil de quadro superior, quadro inferior e pés, abas iguais de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/8" de espessura; alimentação gás GLP; com 04 queimadores; 02 simples 300 g/ he 02 duplos de 300/600 g/h com espalhador de chamas; em ferro fundido com pintura termo resistente; grelha em ferro fundido, removíveis, acabamento em pintura termo resistente; medindo no mínimo (400x400)mm;

# Poder Executivo

com chapa; em perfil de aço carbono laminado, estruturado, pintura termo resistente; com forno, paredes, porta e fundo duplos, isolados com lã de vidro; em chapa nº 18 (1,25mm), esmaltados a fogo em todas as faces, sendo o lado externo em esmalte branco; com garantia mínima de 12 meses após a entrega do equipamento.
**Marca: HORGTEL**
**Valor Unitário:** R$ 1.168,00
**Valor Total: R$ 7.008,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 117/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 09/03/2013).
Atibaia, 09 de Março de 2.012.
**Empresa: L. DE MORAES & CIA LTDA EPP**

**Lote: 02**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 06
**Descrição: Fogão industrial 06 bocas,** modelo de centro; para uso sobre piso; revestido em pintura eletrostática a pó (epóxi); com estrutura em aço carbono 15 (1.80mm); alimentação gás GLP; com 06 queimadores; 03 simples com chama dupla de 120mm e 03 duplos de 160mm; em ferro fundido; grelha em ferro fundido, com 06 pontas; medindo no mínimo (30x30)mm; com chapa; de aço carbono 9 (3.75mm) com pintura protetiva medindo 430x980 mm; com forno; em aço carbono 24 (0.60mm) com pintura epóxi (externo), fundo interno esmaltado, visor vidro temperado; com capacidade para (alt. 265Xprof. 655Xlarg. 505)mm; com garantia mínima de 12 meses após a entrega do equipamento.
**Marca: VENÂNCIO**
**Valor Unitário:** R$ 1.004,99
**Valor Total: R$ 6.029,94**

**PROCESSO N° 00.452/12**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de leite longa vida e margarina, destinados a Secretaria de Segurança Pública (Corpo de Bombeiros), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 118/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 09/03/2013).
Atibaia, 09 de Março de 2.012.
**Empresa: ARMAZÉM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP**

**Lote: 01**
**Unidade:** L
**Consumo Estimado Anual:** 2160
**Descrição:** Leite Longa Vida Integral – Lacto (Embalagem caixa com 12 (doze) unidades de 01 (um) litro).
**Marca: TIROL**
**Valor Unitário:** R$ 2,01
**Valor Total: R$ 4.341,60**

**Lote: 02**
**Unidade:** PO
**Consumo Estimado Anual:** 240
**Descrição:** Margarina vegetal com sal – embalagem de 500 gramas. Especificações: deverá conter: óleos vegetais líquidos interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal, corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%, 15.000UI de vitamina ª O produto deve ser livre de gordura trans. - Valores mínimos por 100 g do produto: (i) V.C.T de 590 Kcal; (ii) lipídeos : 65 gr; Embalagem em unidades individuais de 500gr e reembalados em caixa de papelão resistentes, contendo 12 (doze) potes.
**Marca: VIGOR**
**Valor Unitário:** R$ 3,24
**Valor Total: R$ 777,60**

**PROCESSO N° 46.557/11**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de lavadoras de louças, destinadas à Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 119/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 09/03/2013).
Atibaia, 09 de Março de 2.012.
**Empresa: SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

**Lote: 01**
**Consumo Estimado Anual: 25**
**Unidade: UN**
**Descrição: Lavadora de Louças Profissional**, com sistema operacional por ciclos. Lava e enxágua pratos, bandejas, talheres, copos, xícaras, canecas e quaisquer outros recipientes e peças que caibam em seus cestos e suportes.
**Marca: NETTER**
**Valor Unitário:** R$ 9.430,00
**Valor Total: R$ 235.750,00**

**PROCESSO N° 44.017/11**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (listas 17/11 e 18/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 120/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 12/03/2013).
Atibaia, 12 de Março de 2.012.
**Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Lote: 02**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 200
**Descrição: Álcool etílico 70° líquido frasco 1000ml** Álcool etílico 70%/ 70 graus, líquido, anti séptico – frasco com 1.000ml.
**Marca: CICLO FARMA**
**Valor Unitário:** R$ 2,780
**Valor Total: R$ 556,00**

**Lote: 03**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 600
**Descrição: Álcool etílico gel 70 graus frasco 500ml**
Álcool etílico 70% (setenta por cento) / 70 graus, em gel, anti séptico, destinado à higienização das mãos e braços – frasco 500ml. Medicamento de notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
**Marca: RIOQUIMICA**
**Valor Unitário:** R$ 4,000
**Valor Total: R$ 2.400,00**

**Lote: 08**
**Unidade:** PT
**Consumo Estimado Anual:** 4.000
**Descrição: Compressa de gaze não estéril, medindo 7,5cm x 7,5cm com 13 fios pacote com 500 unidades** Compressa de gaze não estéril, dimensões de 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, confeccionada em 100% algodão, sem filamentos radiopacos, densidade de 13 fios por cm², apresentando 05 dobras e 08 camadas, alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares, pacote ou caixa com 500 unidades.
**Marca: VIOLETA**
**Valor Unitário:** R$ 11,480
**Valor Total: R$ 45.920,00**

**Lote: 13**
**Unidade:** CX
**Consumo Estimado Anual:** 200
**Descrição: Hastes flexíveis** com ponta de algodão caixa com 75 unidades.
**Marca: COTONELA**
**Valor Unitário:** R$ 0,800
**Valor Total: R$ 160,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 121/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 12/03/2013).
Atibaia, 12 de Março de 2.012.
**Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**
**Lote: 04**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 350
**Descrição: Algodão hidrófilo 500G.**
**Marca: NEVE**
**Valor Unitário:** R$ 6,470
**Valor Total: R$ 2.264,50**

**Lote: 09**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 15.000
**Descrição: Escova endocervical estéril descartável** Escova endocervical estéril, descartável (uso único), embalada individualmente em papel cirúrgico, esterilizada à oxido de etileno ou processo similar e sistema de abertura em pétalas.
**Marca: KOLPLAST**
**Valor Unitário:** R$ 0,150
**Valor Total: R$ 2.250,00**

**Lote: 10**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 10.000
**Descrição: Espéculo vaginal tamanho médio com dispositivo tipo parafuso borboleta** Espéculo vaginal com dispositivo "tipo parafuso borboleta" com as seguintes especificações técnicas mínimas tamanho médio, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno/

# Poder Executivo

polipropileno transparente.
**Marca: KOLPLAST**
**Valor Unitário:** R$ 0,820
**Valor Total: R$ 8.200,00**

**Lote: 11**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 10.000
**Descrição: Espéculo vaginal tamanho pequeno com dispositivo tipo parafuso borboleta** Espéculo vaginal com dispositivo "tipo parafuso borboleta" com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho pequeno, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno/ polipropileno transparente.
**Marca: KOLPLAST**
**Valor Unitário:** R$ 0,748
**Valor Total: R$ 7.480,00**

**Lote: 15**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 10.000
**Descrição: Máscara cirúrgica descartável com elástico**
Máscara cirúrgica descartável com elástico, atóxica, hipoalergênica, não estéril, sem látex, confeccionada em polipropileno, uso único.
**Marca: NEVE**
**Valor Unitário:** R$ 0,049
**Valor Total: R$ 490,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 122/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 12/03/2013).
Atibaia, 12 de Março de 2.012.
**Empresa: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**Lote: 05**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 600
**Descrição: Avental camisola paciente com manga longa** gramatura 30g/m² Avental manga longa (tipo camisola – paciente), em cor clara e/ou neutra, confeccionado em material de TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, descartável e atóxico. Gramatura 30g/m²
**Marca: MEDGAUZE**
**Valor Unitário:** R$ 0,819
**Valor Total: R$ 491,40**

**Lote: 06**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 2.000
**Descrição: Avental camisola paciente sem manga** gramatura 30g/m² Avental sem manga (tipo camisola -paciente), em cor clara e/ ou neutra, confeccionado em material TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, descartável e atóxico. Gramatura 30g/m²
**Marca: MEDGAUZE**
**Valor Unitário:** R$ 0,630
**Valor Total: R$ 1.260,00**

**07**
**Unidade:** EV
**Consumo Estimado Anual:** 10.000
**Descrição: Compressa de gaze estéril medindo 7,5cm x 7,5cm 13 fios envelope com 05 unidades.**
Compressa de gaze, estéril, dimensões de 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, confeccionada em 100% algodão, sem filamentos radiopacos, densidade de 13 fios por cm², apresentando 05 dobras e 08 camadas, alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. O produto deverá atender a NBR 13843, embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica., embalagem com 5 unidades.
**Marca: Marca: MB TEXTIL**
**Valor Unitário:** R$ 0,239
**Valor Total: R$ 2.390,00**

**Lote: 12**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 1.000
**Descrição: Esterilizante químico a base de glutaraldeido 2%** , 14 dias após ativado, frasco 1000ml.
**Marca: CICLO FARMA**
**Valor Unitário:** R$ 3,800
**Valor Total: R$ 3.800,00**

**Lote: 17**
**Unidade:** PO
**Consumo Estimado Anual:** 100
**Descrição: Vaselina sólida** pote 500g.
**Marca: VIC PHARMA**
**Valor Unitário:** R$ 12,050
**Valor Total: R$ 1.205,00**

**PROCESSO N° 46.539/11**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção técnica e científica para o equipamento de automação em bioquímica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 123/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 12/03/2013).
Atibaia, 12 de Março de 2.012.
**Empresa: COQUEIRO E CAMARGO EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP**

**Item: 01**
**Consumo Estimado Anual:** 01
**Unidade:** SE
**Descrição:** Prestação de Serviço de manutenção técnica e científica de equipamento de automação em bioquímica Cobas Mira Plus – Roche.
**Valor Unitário:** R$ 340,00
**Valor Total: R$ 4.080,00**

**PROCESSO N° 45.229/11**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de cadeiras e mesas com cadeiras, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 124/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 12/03/2013).
Atibaia, 12 de Março de 2.012.
**Empresa: TWENTY NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA EPP**

**Item: 01**
**Consumo Estimado Anual:** 3.000
**Unidade:** SE
**Descrição:** Locação de cadeiras resistentes, sem braços.
**Valor Unitário:** R$ 3,75
**Valor Total: R$ 11.250,00**

**Item: 02**
**Consumo Estimado Anual:** 2.000
**Unidade:** SE
**Descrição:** Locação de mesas. Locação de conjunto de mesa com 4 cadeiras resistentes e sem braços.
**Valor Unitário:** R$ 19,65
**Valor Total: R$ 39.300,00**

**PROCESSO N° 1.830/12**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 011/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços para locação de equipamentos de som e luz, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 125/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 12/03/2013).
Atibaia, 12 de Março de 2.012.
**Empresa: JRN SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**

**Item: 01**
**Consumo Estimado Anual:** 60
**Unidade:** SE
**Descrição:** Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais **Tipo 1** - Cerimonial pequeno, eventos com música mecânica:

**Equipamentos P.A.**
- 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300W)
- 02 monitores
- 01 mesa de som 06 canais
- 01 aparelho CD
- Cabos e conexões

**Valor Unitário:** R$ 310,00
**Valor Total: R$ 18.600,00**

**Item: 02**
**Consumo Estimado Anual:** 60
**Unidade:** SE
**Descrição:** Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais **Tipo 2** – shows com Bandas Regionais, bandas pequenas: voz e violão, aniversário da cidade e pequenos eventos:
**Equipamentos P.A.**
- 02 caixas sub woofer (mod Sb 800)
- 02 caixas definição (mod KF 750)
- 01 mesa de som 24 X 04 vias
- 01 rack periféricos (compressor, equalizador, crosover, etc...)
- 01 aparelho de CD
- 15 microfones (com fio)
- 02 microfones (sem fio)
- Back Line de palco (Bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra)
- 06 monitores chão
- 04 set lights
- cabos e conexões

**Valor Unitário:** R$ 670,00
**Valor Total: R$ 40.200,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 126/12**

# Poder Executivo

**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 12/03/2013).
Atibaia, 12 de Março de 2.012.
**Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI ME**

**Item: 03**
**Consumo Estimado Anual:** 60
**Unidade:** SE
**Descrição:** Equipamentos de som e Luz, para atender grupos musicais **Tipo 3** - Grupos locais, Cerimoniais, bandas Pequenas, tipo Rock, forró e bandas de baile, conforme segue:

**Equipamentos P.A.**
- 08 caixas Mod KF-850 (sistema fly)
- 08 caixas Mod SB-1000
- Amplificadores – classe AB
- Cabos e Conexões
- 01 console 32 canais (digital/analógica)
- 01 rack periféricos (gate, compressor, EQ)

**Equipamentos Monitor**
- 01 Amp. De baixo
- 01 Amp. De guitarra
- 01 corpo bateria (BB.CX.T1T2.HH...)
- 01 console 32 x 8 vias
- 06 monitores Mod Spot
- Sistema Side Fill (L+R)
- Microfones quantidade necessária
- Pedestais, direct box (quantidade necessária)
- Amplificadores
- Cabos e Conexões

**Equipamento de Iluminação**
- estrutura de boxtruss
- praticáveis de bateria
- máquina de fumaça
- 24 Refletores PAR 64 (foco 5, foco 1)
- 02 minibruts (06 lâmpadas)
- 04 set lights (1000 w)
- 01 rack dimmer
- 01 console analógica 12 canais
- canos e conexões

**Valor Unitário:** R$ 1.700,00
**Valor Total: R$ 102.000,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 127/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 12/03/2013).
Atibaia, 12 de Março de 2.012.
**Empresa: DENER JOSÉ TOESCA ME**

**Item: 04**
**Consumo Estimado Anual:** 50
**Unidade:** SE
**Descrição:** Equipamentos de som e Luz, para atender grupos musicais **Tipo 4** - de cantores de 1º linha ( exemplo: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, Orquestras Sinfônicas e Corais)

**EQUIPAMENTOS DE PA**
Console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência DM 2000 Yamaha
- 02 Periféricos equalizadores Klark TEKNIK DN 360 ou similar
- 02 Compressor de BX 160 ou similar
- 02 SPX 990 Yamaha
- 01 MD Rec
- 01 CD Player

**PA compatível com local de show (até 5000 pessoas)**

**MONITOR**
Console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois paramétricos e no mínimo 08 auxiliares pré Fader referência SM 20 Soundcraft.
- Periféricos 04 equalizadores Klark TEKNIK DN 360 ou similar
- 02 compressores DBX 160
- 01 SPX 990 yamaha

**MONITORES**
- Clair Brothers Am 12, EAW
- Mic Shure SM 58 sem fio
- Mic Shure SM 58 com fio
- Direct Box
- Sub de bateria

**OBS.: Esses itens deve ser fornecidos em número compatível com o Rider apresentado pela contratada.**

**LUZ**
- 36 Par
- gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado
- 9 elipsoidal
- 02 mini brutes (com 06 lâmpadas cada)
- 12 PC
- estrutura de boxtruss
- praticáveis de bateria
- 02 máquinas de fumaça (com auxilio de ventiladores)
- mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima
- 04 canhões movies (com mesa digital)
- 01 canhão seguidor

**Valor Unitário:** R$ 4.040,00
**Valor Total: R$ 202.000,00**

**PROCESSO N° 48.489/11**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores ALL IN ONE novos, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 128/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 12/03/2013).
Atibaia, 12 de Março de 2.012.
**Empresa: IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

**Item:01**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 500
**Descrição: MICROCOMPUTADORES ALL IN ONE NOVOS E SEM USO ANTERIOR**
Microcomputador all in one novo e sem uso anterior com as seguintes especificações mínimas:
**PROCESSADOR:** Processador com no mínimo núcleo duplo, com frequência mínima de processamento de 2.9 GHz com cache total de no mínimo 3.0 MB e velocidade de barramento mínima de 1066 MHZ.
**MEMÓRIA:** No mínimo 4GB de memória RAM tipo DDR3 – 1333Mhz, instalada em dois módulos de 2 GB, com velocidade mínima de 1333 Mhz
**MOTHERBOARD:** A placa mãe deve possuir duas entradas PS/2, sendo uma para o Mouse e outra para o Teclado; deve possuir no mínimo sete (7) portas USB (**não serão aceitos hubs**); deve possuir Bluetooth.
**ARMAZENAMENTO:** 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB, com velocidade de rotação de 7200rpm, deve possuir tecnologia TPM 1.2 integrada para criptografia de pastas e arquivos confidenciais. 01 (uma) unidade de leitor de cartão, com suporte Secure Digital (SD, SDHC), MultiMedia Card (MMC), xD-Picture Card, Memory Stick, Memory Stick Pro.
**CONTROLADORA DE VÍDEO:** A controladora de vídeo deve ser integrada a placa mãe, com capacidade de alocar até 256MB da memória principal para vídeo e com no mínimo uma saída Display Port ou DVI, serão aceitos compartilhamento dinâmico ou pré-definido.
**CONTROLADORA DE ÁUDIO:** Controladora de áudio de alta definição integrada com capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente, deve possuir alto falante de alta precisão integrado ao gabinete (**não serão** aceitas caixa de som externas), deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido.
**INTERFACE DE REDE:** Controladora de rede gigabit 10/100/1000, compatível com padrões de gerenciamento SMBIOS; deve possuir placa wireless integrada 802.11/b/g/n.
**FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** A fonte deve possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia, potência mínima de 150 Watt, capazes de suportar a configuração máxima do equipamento e com no mínimo 87% de eficiência.
**TECLADO:** 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector mini-DIN (PS/2) ou USB (**não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades**). Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.
**MOUSE:** 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector PS2 ou USB (**não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades**), compatível com o padrão intelimouse (botão scroll) e resolução mínima de 400 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem. Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.
**APOIO DE PULSO:** 01 (um) apoio de pulso para teclado a base de gel que cumpra com a certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social.
**MOUSE PAD:** 01 (um) com apoio de pulso a base de gel que cumpra com a certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social.
**GABINETE:** deve possuir display de no mínimo 21", com WebCam e leitor e gravador de DVD integrados (**não sendo aceita soluções externas**);
**SISTEMA OPERACIONAL:** 01 (um) Microsoft Windows 7 Professional português Brasil com opção para 32 e 64 bits OEM, ou

# Poder Executivo

superior, em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida; Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso.

**GARANTIA:** A garantia deverá ser on-site; certificado de garantia válido em todo o território nacional; **prazo de garantia será de 36 (trinta e seis) meses**, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no **máximo 24 horas**, contadas a partir do comunicado formal de defeito; informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para a abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia sem nenhum ônus adicional à PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA; a garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento; a garantia não será afetada caso a PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA venha a instalar placas de rede local, vídeo, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.

**INTERFACE DE REDE LOCAL:** 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, compatível com o padrão EIA/TIA categoria 5, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo 01 (um) conector RJ-45 (fêmea), led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", autosensing, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan) suportada pela BIOS, totalmente compatível com os padrões Ethernet IEEE 802.2, 802.3 e 802.3x, compatível com padrão DMI 2.0; configuração através de gerenciamento totalmente via software, padrão SNMP (sem jumpers) e que suporte **PXE** (Pre-Boot Execution Environment).

**SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE FALHAS:** Deverá ser fornecido ou disponibilizar na Internet ou em CD/DVD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: A arquitetura deverá cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente. A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, número de série do equipamento, número do ativo fixo e tipo do sistema operacional. Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART). Diagnóstico remoto, deverá ser possível realizar algum tipo de diagnóstico remotamente. Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, serial e paralela. Este aplicativo de gerenciamento, compatível com o padrão DMI (Desktop Managment Interface), deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do computador. Esta comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (board member – http://www.dmtf.org/about/list) ou Leadership do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) – desenvolvedor do protocolo DMI.

**SOFTWARE DE SEGURANÇA E/OU CD/DVD DE RECUPERAÇÃO:** Deverá fornecer um programa de "backup" pré instalado ou em algum tipo de mídia, tendo as seguintes funções ou características: O programa deverá criar uma segunda partição no disco rígido, onde será armazenado o backup do sistema operacional, programas e dados do usuário. O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos. A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionado pelo usuário ou realizar a restauração total do último backup. Software deverá possuir recurso para que o usuário crie os CDS/DVDS de recuperação da imagem padrão do equipamento. O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc.) que esteja com problema, para agilizar o reparo.

**DOCUMENTAÇÃO:** Caso a licitante não seja fabricante do equipamento, ela deverá apresentar declaração do fabricante, em papel timbrado, direcionada a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA, informando que a revenda está autorizada a fornecer o modelo de equipamento ofertado; declaração em papel timbrado do fabricante endereçado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA, de que possui rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados, esta deverá relacionar os centros técnicos de todo o Estado de SÃO PAULO; deverá vir acompanhado da proposta cópia do atestado de conformidade, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Documento internacional similar, comprovado que o Computador está em conformidade com as normas IEC60950, (Safety of Information Technology Equipament Including Eletrical Business Equipament), RoHs, (European Union Restriction of Hazardous Substances) e EPEAT na categoria Gold, sendo que deverá atender a, no mínimo, 20 critérios opcionais desse programa, da agência de proteção ambiental (EPA), para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e que os resíduos materiais destes equipamentos não agridam o meio ambiente; o modelo do equipamento deverá possuir compatibilidade com o sistema operacional ofertado. Deverá ser comprovada através do certificado de compatibilidade disponível no site da Microsoft; comprovação que o modelo ofertado é da linha corporativa; fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado pelo órgãos, sob pena de desclassificação da Licitante.

**PADRONIZAÇÃO:** O gabinete, unidade óptico (DVD-RW), teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto), somente pelo fabricante do equipamento ofertado, ou seja, não será, aceita a adição ou subtração de qualquer elemento o equipamento, que não tenha sido realizado pelo próprio fabricante. O gabinete, unidade óptica (DVD-RW), teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; prevalecendo a total garantia e atendimento on site do equipamento e seus componentes pelo período **de 03 (três) anos.**

**Marca: HP**
**Valor Unitário:** R$ 2.200,00
**Valor Total: R$ 1.100.000,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 129/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 12/03/2013).
Atibaia, 12 de Março de 2.012.
**Empresa: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Item: 02**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 50
**Descrição: NOTEBOOK SEM USO ANTERIOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**
**Desempenho e Processador**
**PROCESSADOR** de, no mínimo, 2 núcleo, com suporte a 2 threads por núcleo, com no mínimo 2.10GHz, clock de 3 MB e DMI de 5.0GT/s. (2ª Geração)
**PLACA-MÃE**
Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação, com nome serigrafado, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. A placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado; Possuir 2 slots de memória expansíveis a 8GB com suporte a memórias DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1066Mhz;
**BIOS**
Compatível com o padrão Plug & Play. Suporte a SMBIOS v.2.4 (System Management BIOS). Deverá ter suporte ao padrão DMI 2.0. Função de registro de número de patrimônio em memória não-volátil, podendo esses números serem lidos remotamente através de comandos DMI 2.0 ou superior. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido. A BIOS deverá ser implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo microcomputador, projetada e desenvolvida

# Poder Executivo

pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
**MEMÓRIA**
Memória DDR3 PC3-10600 ou superior, com freqüência de comunicação com o
barramento de, no mínimo, 1333MHz e com suporte a tecnologia "*dual channel*". No mínimo, 4GB (quatro gigabytes) (1x4GB) instalado.
**PORTAS E INTERFACES**
01 (uma) porta para vídeo externo (VGA);
01 (uma) para Vídeo externo (HDMI);
01 (uma) porta Ethernet (RJ45);
04 (quatro) portas USB sendo uma porta combo e-SATA;
01 (um) slot ExpressCard/34 integrado;
01 (um) leitor digital (Fingerprint)
01 (um) Leitor de Cartões digitais 4 em 1 (MMC, SD, SDHC, SDXC).
Interface de rede ethernet integrada, compatível com os padrões Ethernet, fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software, com função wake-on-lan instalada e em funcionamento, PXE 2.1, TCP/IP/UDP Checksum offload; Interface Bluetooth 3.0 integrada.
Interface de rede sem fio integrada padrão 802.11 b/g/n. Wireless com tecnologia WEP e WPA2 AES de 128bits e MD5, 802.1x, EAP-MD5, EAP-TLS e autenticação PEAP. Antena wi-fi de dupla-banda (Dual-Band) integrada; Interface de som padrão High Definition Áudio com microfone integrado, conector para microfone e fone de ouvido;
**TECLADO E DISPOSITIVO APONTADOR**
Teclado com 95% de correspondência com o padrão ABNT-2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Dispositivo apontador Touchpad com tecnologia multi-touch; Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos;
**TELA / DISPLAY**
Tela de matriz ativa, iluminada por LED, com área máxima de 14'' (355mm); Resolução nativa WXGA (1366x768) com 16 milhões de cores; Capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo; Webcam integrada de 720P;
**CONTROLADORA DE VÍDEO**
Controladora de vídeo integrada (on-board) ou off-board. Deve possuir, no mínimo, 384MB (trezentos e oitenta e quatro megabytes) de memória dedicada ou compartilhada com a memória do sistema; Deve suportar resolução máxima externa de 2048x1536 a 75hz (VGA) e 1920x1080 a 60hz (HDMI), ou superior. Suporte a DirectX 10.1;
**DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO**
01 (uma) unidade de disco rígido de 320GB tipo SATA (5400 RPM), **no mínimo**, com sistema de proteção contra impacto acompanhado de software com interface gráfica para gerenciamento dessa funcionalidade;
01 (uma) unidade de DVDRW integrada ao equipamento; Deve ser fornecido software de gravação e regravação de CD e DVD;
**GABINETE**
Entrada, integrada no Chassi, para cabo de segurança; Botão de liga/desliga; Deve possuir no mínimo 01 (um) alto-falante interno com potência mínima de 1,0 Watts. Peso Máximo de 2,3Kg, com bateria, HD e gravador de DVD instalados;
**ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA**
Adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o notebook; Bateria de Li-Ion, de no mínimo 06 (seis) células;
**SISTEMA SE SEGURANÇA E BACKUP**
Os softwares deverão ser de uso exclusivo do fabricante do equipamento. O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de migração para os equipamentos ofertados; O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup e recuperação para os equipamentos ofertados; O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na internet ou em CD-ROM software que permite a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas disponíveis pelo fabricante; O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos. O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM software que gerencie as conexões de rede existentes para os equipamentos ofertados.
**SISTEMA OPERACIONAL**
O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional MS Windows 7 Pro, pré instalado, em português do Brasil; O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso;
**CERTIFICAÇÕES E RELATÓRIOS**
O fabricante do notebook deve possuir Certificado ISO 9001 de qualidade. O fabricante do notebook deve fazer parte do consórcio DMTF nas categorias Board Member ou Leadership. O notebook deverá possuir certificação de compatibilidade (HCL) com o sistema operacional Windows 7. O notebook deverá possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (norma IEC60950/EN60950) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou certificado internacional. O notebook deverá possuir certificado quanto à imunidade eletromagnética (norma CISPR24/EN55024) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou certificado internacional. O notebook deverá possuir certificado quanto à emissão de radiação radiada e conduzida (norma CISPR22/EN55022) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou certificado internacional. O notebook deverá possuir certificação EPEAT na categoria Gold, sendo que deverá atender a, no mínimo, 20 critérios opcionais desse programa. O notebook deverá possuir certificação PPB – Processo Produtivo Básico – em conformidade com a Lei Federal n.º 11.077, de 30/12/2004.
**GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO**
O notebook proposto deverá possuir **garantia de 12 meses** de fábrica para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local em **no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis**; A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica em todo o território brasileiro. A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na web-site do fabricante do equipamento.
**OUTROS ITENS**
Deverão ser fornecidos todos os drivers dos componentes necessários para a instalação e configuração do(s) equipamento(s) cotado(s). o notebook deverá atender rigorosamente a todas as especificações técnicas obrigatórias exigidas. Todos os opcionais devem ser do mesmo fabricante ou homologados por ele. A administração poderá solicitar amostra do equipamento vencedor para testes e homologação. A lictante, quando não for o fabricante dos equipamentos, deverá apresentar declaração na proposta comercial, para esta licitação, de que é revenda autorizada e está apta a comercializar os produtos ofertados em sua proposta comercial.
**Marca: LENOVO EDGE E420**
**Valor Unitário:** R$ 2.200,00
**Valor Total:** R$ 110.000,00

**PROCESSO N° 42.091/11**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (listas 08/11), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 130/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 14/03/2013).
Atibaia, 14 de Março de 2.012.
**Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

**Lote: 03**
**Item: 01**
**Unidade:** CX
**Consumo Estimado Anual:** 2.000
**Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande caixa com 100 unidades** Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho grande), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
**Marca: SAFARI**
**Valor Unitário:** R$ 10,475
**Valor Total: R$ 20.950,00**

**Item: 02**
**Unidade:** CX
**Consumo Estimado Anual:** 3.000
**Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio caixa com 100 unidades** Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho médio), produzida

# Poder Executivo

com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
**Marca: SAFARI**
**Valor Unitário:** R$ 10,475
**Valor Total: R$ 31.425,00**

**Item: 03**
**Unidade:** CX
**Consumo Estimado Anual:** 3.000
**Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno caixa com 100 unidades** Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho pequeno), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
**Marca: SAFARI**
**Valor Unitário:** R$ 10,475
**Valor Total: R$ 31.425,00**

**Lote: 05**
**Item: 01**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 12.000
**Descrição: Seringa 1ml bico SLIP descartável e estéril** Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 1ml sem agulha, com trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
**Marca: INJEX**
**Valor Unitário:** R$ 0,141
**Valor Total: R$ 1.692,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 131/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 14/03/2013).
Atibaia, 14 de Março de 2.012.
**Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Lote: 01**
**Item: 01**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 12.000
**Descrição: Espéculo vaginal tamanho médio com dispositivo tipo parafuso borboleta.** Com as seguintes especificações técnicas mínimas = tamanho médio – descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno/polipropileno transparente. O dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
**KOLPLAST**
**Valor Unitário:** R$ 0,77
**Valor Total: R$ 9.240,00**

**Lote: 02**
**Item: 01**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 500
**Descrição: Indicador biológico para vapor tipo auto contido** Indicador biológico para vapor tipo auto contido com as seguintes especificações técnicas mínimas: - com o tempo de resposta de no máximo 48 horas; - indicado para controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré vácuo, que operem a 132-134 graus centígrados ou para esterilizadores gravitacionais que operem a 121 graus centígrados. Deverá ser composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima e aproximada de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados com geobacillus stearothermophillus (ATCC 7953), com certificado de qualidade assegurada, acondicionada em uma ampola plástica intacta, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, com sistema de fechamento/vedamento através de tampa, com aberturas laterias e protegida por papel hidrofóbico. A empresa vencedora deste item deverá fornecer 02 (duas) incubadoras (entrega vinculada ao recebimento do primeiro pedido), compatíveis com o indicador para realização do teste – com contrato de manutenção e calibração da mesma – além da instalação e do treinamento inicial bem como periódico (sempre que solicitado) aos profissionais que compõem a equipe técnica de enfermagem durante a vigência do contrato.
**Marca: 3M**
**Valor Unitário:** R$ 5,55
**Valor Total: R$ 2.775,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 132/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 14/03/2013).
Atibaia, 14 de Março de 2.012.
**Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**

**Lote: 04**
**Item: 01**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 30
**Descrição: Malha tubular elástica n.º 0.5** Malha tubular elástica n.º 0.5, com aplicador, 2,5 cm largura, para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamentos. Tarja colorida para identificação dos diferentes calibres.
**Marca: POOLFIX**
**Valor Unitário:** R$ 46,10
**Valor Total:** R$ 1.383,00
**Item: 02**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 10
**Descrição: Malha tubular elástica n.º 1** Malha tubular elástica, n.º 1 para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
**Marca: POOLFIX**
**Valor Unitário:** R$ 59,38
**Valor Total:** R$ 593,80

**Item: 03**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 20
**Descrição: Malha tubular elástica n.º 2** Malha tubular elástica, n.º 2 para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
**Marca: POOLFIX**
**Valor Unitário:** R$ 77,22
**Valor Total:** R$ 1.544,40

**Item: 04**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 60
**Descrição: Malha tubular elástica n.º 4** Malha tubular elástica, n.º 4 para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
**Marca: POOLFIX**
**Valor Unitário:** R$ 93,74
**Valor Total:** R$ 5.624,40

**Item: 05**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 60
**Descrição: Malha tubular elástica n.º 5** Malha tubular elástica, n.º 5 para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
**Marca: POOLFIX**
**Valor Unitário:** R$ 106,24
**Valor Total:** R$ 6.374,40

**Item: 06**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 60
**Descrição: Malha tubular elástica n.º 6** Malha tubular elástica, n.º 6 para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
**Marca: POOLFIX**
**Valor Unitário:** R$ 293,00
**Valor Total:** R$ 17.580,00

**PROCESSO N° 48.391/11**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de merenda escolar (carnes, frios e demais perecíveis - lista 09/11), destinada à distribuição na rede escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 133/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 14/03/2013).
Atibaia, 14 de Março de 2.012.
**Empresa: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A**

**Lote: 01**
**Consumo Estimado Anual: 18.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA, ASSADA E CONGELADA 1 – Descrição do objeto – Matéria-prima**: recortes de acém. Carne proveniente de machos da espécie bovina, corte do quarto traseiro, abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas e sanitárias satisfatórias. **2- Características do produto:** Produto assado, realçando o sabor característico da

# Poder Executivo

carne bovina, sem sal e com textura macia. Produto moído em pedaços maiores que 6 (seis) mm e congelado em IQF (individualmente). Deverá ser congelado e sem sal, à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportado em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto ás características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas, especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 6 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/1988. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952.

**2.1 – Características sensoriais:** Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio.

**2.2 – Características físico-químicas:** Gordura: máximo de 12%. Proteína: mínimo de 25%. Umidade: máximo de 70%.

**2.3 – Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS.

**2.4 – Características macroscópicas e microscópicas:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA/MS.

**3 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 12 (doze) meses,** a partir da data de fabricação.

**4 – Embalagem:**

**4.1 – Embalagem primária:** o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 (dois) quilos por embalagem.

**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacrada com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem.

**4.3 – Será considerada imprópria e será recusada** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração.

**5 – Rotulagem:** deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.

**Marca: MINERVA DAWN FARMS**
**Valor Unitário:** R$ 18,00
**Valor Total: R$ 324.000,00**

**Lote: 02**
**Consumo Estimado Anual: 10.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: CARNE MOÍDA AO MOLHO DE TOMATE, COZIDA E CONGELADA 1 - Descrição do produto:** obtida pelo cozimento de carnes bovinas cortadas em pedaços e moídas, isento de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores, imersos em molho de tomate, contendo tomate em pedaços ou polpa, sal e condimentos, exceto pimenta.

**2- Características do produto:** os recortes de carne deverão ser moídos em discos de 5 (cinco) mm, imersos em molho de tomate. Deverá ser congelado à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportado em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto ás características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas, especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 6 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/1988. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952.

2.1 – Características sensoriais: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio.

**2.2 – Características físico-químicas por 100 (cem) gramas do produto:** Gordura: máximo de 7%. Proteína: mínimo de 10%. Carboidrato: máximo de 7%. Cloreto de sódio: máximo de 2%. Amido: máximo de 2%.

**2.3 – Características macroscópicas e microscópicas:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA/MS.

**2.4 – Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS.

**2.5 – Peso líquido drenado:** mínimo de 70% do peso declarado na embalagem.

**3 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 12 (doze) meses,** a partir da data de fabricação.

**4 – Embalagem:**

**4.1 – Embalagem primária:** o produto deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade, termossoldado e átoxico, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 (dois) quilos por embalagem.

**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacrada com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem.

**4.3 – Será considerada imprópria e será recusada** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração.

**5 – Rotulagem:** deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.

**Marca: MINERVA Marca: DAWN FARMS**
**Valor Unitário:** R$ 17,00
**Valor Total: R$ 170.000,00**

**Lote: 03**
**Consumo Estimado Anual: 12.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: HAMBÚRGER MISTO, COZIDO E CONGELADO 1 - Descrição do produto:** entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ ovalado, e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) ou inferior, e transportado em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto ás características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas, especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 6 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 – Regulamento Técnico sobre Condições Higiênico Sanitária e de Boas Práticas de Elaboração para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de alimentos – MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952.

**2- Características do produto:** o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta) gramas. O produto deverá ser assado em grelha, congelado IQF (individualmente) e armazenado em temperatura de -12°C (doze graus negativos) ou inferior, e transportados em temperatura inferior a -8°C (oito graus negativos). Ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimentos naturais (cebola e cebola em pó, alho em pó), estabilizante, corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação.

**2.1 – Características sensoriais:** Textura: característica. Cor: característica. Sabor: característico. Odor: característico..

2.2 – Características físico-químicas : Gordura: máximo de 23%. Proteína: mínimo de 12%. Carboidrato totais: máximo de 4%.

**2.3 – Características microbiológicas:** seguir

# Poder Executivo

os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS.
**2.4 – Características macroscópicas e microscópicas:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA/MS.
**3 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 120 (cento e vinte ) dias,** a partir da data de fabricação.
**4 – Embalagem:**
**4.1 – Embalagem primária:** o produto deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade, multicamadas, atóxico, termossoldado, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 (dois) quilos por embalagem.
**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacrada com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo o período de validade, contendo, no máximo, 12 (doze) quilos por embalagem.
**4.3 – Será considerada imprópria e será recusada** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração.
**5 – Rotulagem:** deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.
**Marca: MINERVA DAWN FARMS**
**Valor Unitário:** R$ 15,00
**Valor Total: R$ 180.000,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 134/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 14/03/2013).
Atibaia, 14 de Março de 2.012.
**Empresa: BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**

**Lote: 04**
**Consumo Estimado Anual: 250.000**
**Unidade: Un**
**Descrição: IOGURTE COM POLPA DE MORANGO E FIBRA 1 – Ingredientes básicos:** leite, soro de leite, estabilizante, polpa de morango, açúcar, aroma idêntico ao natural de morango, fibra solúvel, corantes e fermento lácteo.
**2 – Valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto:** Proteína: 2 gramas. Gorduras: 2 gramas. CH: 31 gramas. VCT: 100Kcal. Fibra alimentar solúvel: 3 gramas. Cálcio: 110 miligramas.
**3 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias**.
**4 – Embalagem:**
**4.1 – Embalagem primária:** bandeja de poliestireno, com 06 (seis) copos de 100 (cem) gramas, totalizando 600 (seiscentos) gramas cada bandeja, coberta com poliéster aluminizado.
**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão reforçada com, no máximo, 24 (vinte e quatro) unidades.
**5 – Rotulagem:** deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
**Marca: FRUTAP**
**Valor Unitário:** R$ 1,20
**Valor Total: R$ 300.000,00**

**Lote: 13**
**Consumo Estimado Anual: 18.000**
**Unidade: Un**
**Descrição: REQUEIJÃO CREMOSO 1 – Ingredientes básicos:** leite desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, fermento lácteo. Não poderá conter amido em sua composição.
**2.1 – Valores nutricionais mínimos por 30 (trinta) gramas:** CH: 01 grama. Proteína: 3,5 gramas. Gordura total: 06 gramas.
3 – Embalagem:
**3.1 – Embalagem primária:** copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 (duzentos e cinquenta) gramas.
**3.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão, reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 (vinte e quatro) unidades.
**4 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 120 (cento e vinte) dias,** a partir da data de fabricação. O produto não deverá ter data de fabricação **anterior a 07 (sete) dias da data da entrega**.
**5 – Rotulagem:** o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
**Marca: ROSELI**
**Valor Unitário:** R$ 4,20
**Valor Total: R$ 75.600,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 135/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 14/03/2013).
Atibaia, 14 de Março de 2.012.
**Empresa: CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**Lote: 16**
**Consumo Estimado Anual: 280.000**
**Unidade: Un**
**Descrição: SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO 1 – Descrição do produto:** alimento natural pasteurizado obtido através do suco integral de laranja, pronto para beber.
**2- Ingredientes básicos:** suco integral de laranja, açúcar, água tratada e filtrada.
**2.1 – Valores mínimos por 200 ml de produto:** Proteína: 0,7 gramas. CHO: 24 gramas. Vitamina C: 40 miligramas.
**3 – Prazo de validade:** o produto deve ser entregue congelado, com **validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data de fabricação.
**4 – Embalagem:**
**4.1 – Embalagem primária:** tipo sache de polietileno leitoso individual, com capacidade para até 200 (duzentos) mililitros.
**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para 50 **Unidade**s.
**5 – Rotulagem:** o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.
**Marca: LARANJA PARK**
**Valor Unitário:** R$ 0,76
**Valor Total: R$ 212.800,00**

**Lote: 17**
**Consumo Estimado Anual: 280.000**
**Unidade: Un**
**Descrição: SUCO DE MARACUJÁ PASTEURIZADO**
**1 – Descrição do produto:** alimento natural pasteurizado obtido através do suco integral de maracujá, pronto para beber.
**2- Ingredientes básicos:** suco integral de maracujá, açúcar invertido, água tratada e filtrada.
**2.1 – Valores mínimos por 200 ml de produto:** Proteína: 0,6 gramas. CHO: 26 gramas. Vitamina C: 18 miligramas.
**3 – Prazo de validade:** o produto deve ser entregue congelado, com **validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data de fabricação.
**4 – Embalagem:**
**4.1 – Embalagem primária:** tipo sache de polietileno leitoso individual, com capacidade para até 200 (duzentos) mililitros.
**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para 50 unidades.
**5 – Rotulagem:** o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.
**Marca: BITZ NECTAR**
**Valor Unitário:** R$ 0,77
**Valor Total: R$ 215.600,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 136/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 14/03/2013).
Atibaia, 14 de Março de 2.012.
**Empresa: VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA**

**Lote: 06**
**Consumo Estimado Anual: 5.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA 1 – Descrição do produto:** carnes preparadas embutidas ou embutidos. São produtos com carnes ou outros tecidos animais comestíveis, curados ou não, condimentados, cozidos ou não, defumados e dessecados ou apenas defumados, adicionados ou não de gorduras, tendo como envoltório natural tripas, bexigas ou outras membranas animais ou envoltório plástico apropriado. Classificação: linguiça calabresa é o produto obtido exclusivamente de carne suína , curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor característico de pimenta calabresa, submetida ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e/ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional.
**2 – Características do produto:** os embutidos deverão ser preparados de carne suína moída e outros tecidos animais em perfeito estado de conservação. Podem entrar em sua composição: sal, água, condimentos naturais. Não é permitido o uso de sangue com fibrina, e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. Não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em porções diferentes das constantes da fórmula aprovada. Nos embutidos não poderão ser adicionados tecidos inferiores. A linguiça, depois de embutida, deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. Os embutidos não deverão apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido,

# Poder Executivo

ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. Os embutidos deverão ser manipulados em boas condições de higiene. As tripas e membranas de animais empregados no envoltório deverão estar rigorosamente limpas e sofrer lavagem imediatamente antes de seu uso. Os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. O embutido poderá ser envasado, e nesse caso, deverá ser submetido ao teste de esterilidade indicado na norma para carnes preparadas envasadas. Nos embutidos não será permitida a adição de corantes artificiais. Toda carne utilizada para o preparo de linguiças deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952.

**2.1 – Características sensoriais:** próprias do produto.

**2.2 – Características físico-químicas:** Umidade: máximo de 60%. Gordura: máximo de 35%. Proteína: mínimo de 14%. Cálcio (base seca): máximo de 0,3%.

**2.3 – Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS.

**2.4 – Características macroscópicas e microscópicas:** serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS.

**3 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 02 (dois) meses,** a partir da data de fabricação do produto.

**4 – Prazo de fabricação:** o produto não deverá ter data de **fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega**.

**5 – Embalagem:**

**5.1 – Embalagem primária:** deverá ser de saco de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechado à vácuo, cryovac ou mult-vac, termo encolhível, resistente, transparente, atóxico, que assegure a durabilidade de 02 (dois) meses para o produto, comprovada a garantia do fabricante, através de declaração emitida pelo próprio proponente, devendo a embalagem possuir capacidade para até 03 (três) quilos.

**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, reforçado, com abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva plastificada ou similar, com capacidade para até 10 (dez) quilos.

**5.3 – Será considerada imprópria e será recusada** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração.

**5 – Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

**Marca: PERDIGÃO**
**Valor Unitário:** R$ 10,50
**Valor Total: R$ 52.500,00**

**Lote: 07**
**Consumo Estimado Anual: 7.200**
**Unidade: Kg**
**Descrição: LINGUIÇA TOSCANA SEM PIMENTA, CONGELADA 1 – Descrição do produto:** carnes preparadas embutidas ou embutidos. São produtos elaborados com carnes ou outros tecidos animais comestíveis, curados ou não, condimentados, cozidos ou não, defumados e dessecados ou apenas defumados, adicionados ou não de gorduras, tendo como envoltório natural tripas, bexigas ou outras membranas animais ou envoltório plástico apropriado.

Classificação: linguiça toscana – é um produto crú e curado, obtido exclusivamente da carne suína, adicionado de gorduras e ingredientes , embutido em tripas naturais ou artificiais comestíveis.

**2 – Características do produto:** os embutidos deverão ser preparados de carne suína moída e outros tecidos animais em perfeito estado de conservação. Podem entrar em sua composição: sal, água, condimentos naturais. Não é permitido o uso de sangue com fibrina e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. Não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em porções diferentes das constantes da fórmula aprovada. Nos embutidos não poderão ser adicionados tecidos inferiores. A linguiça, depois de embutida, deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. Os embutidos não deverão apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. Os embutidos deverão ser manipulados em boas condições de higiene. As tripas e membranas de animais empregados no envoltório deverão estar rigorosamente limpas e sofrer lavagem imediatamente antes de seu uso. Os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. O embutido poderá ser envasado, e nesse caso, deverá ser submetido ao teste de esterilidade indicado na norma para carnes preparadas envasadas. Nos embutidos não será permitida a adição de corantes artificiais.

**2.1 – Características sensoriais:** próprias do produto.

**2.2 – Características físico-químicas:** Umidade: 70%. Gordura: 30%. Proteína: mínimo de 12%. Cálcio (base seca): máximo de 0,1%. Porção de 100 (cem) gramas: Port.: 14 gramas. Vip.: 16 gramas. VCT: 865 Kcal.

**2.3 – Características microbiológicas:** serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS.

**2.4 – Características macroscópicas e microscópicas:** serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS.

**3 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 06 (seis) meses,** a partir da data de fabricação do produto.

**4 – Embalagem:**

**4.1 – Embalagem primária:** deverá ser de filme de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechado à vácuo, cryovac ou mult-vac, termo encolhível, resistente, transparente, atóxico, que assegure a durabilidade de 08 (oito) meses para o produto, comprovada a garantia do fabricante, através de declaração emitida pelo próprio proponente, devendo ser a embalagem de 01 (um) quilo.

**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão, reforçado, com abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva plastificada ou similar, contendo 20 (vinte) quilos.

**4.3 – Será considerada imprópria e será recusada** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração.

**5 – Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

**Marca: PERDIGÃO**
**Valor Unitário:** R$ 13,10
**Valor Total: R$ 94.320,00**

**Lote: 08**
**Consumo Estimado Anual: 9.600**
**Unidade: Kg**
**Descrição: MORTADELA FATIADA 1 – Descrição do produto:** entende-se por mortadela, o produto cárneo, industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de suínos, bovinos e aves, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetidos ao tratamento térmico adequado.

**2 – Características do produto:** o embutido deverá ser preparado com carnes de diferentes espécies de animais de açougue (carne suína, carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, toucinho suíno, miúdo de suíno, pele de frango), carnes mecanicamente separadas, até o limite máximo de 60%, miúdos, comestíveis, de diferentes espécies de animais de açougue, pele e tendões, no limite máximo de 10% e gorduras. Não é permitido o uso de sangue com fibrina e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. Não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em porções diferentes das constantes da fórmula aprovada. A mortadela, depois de embutida, deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. O embutido não deverão apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. O embutido deverá ser manipulado em boas condições de higiene. Os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. No embutido não será permitida a adição de corantes artificiais. O produto deve ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 540 de 27/10/1997 – SVS/MS, Portaria nº 6 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Instrução normativa nº 4 de 31/03/2000, Instrução normativa nº 20 de 21/07/1999 – MAA. Toda carne utilizada na elaboração da mortadela deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952. O produto deverá estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos (NT5) do Decreto Estadual nº 12.436 de 20/10/1978.

**2.1 – Características sensoriais:** Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Sabor: próprio. Odor: próprio.

**2.2 – Características físico-químicas:** Umidade: máximo de 65%. Proteína: mínimo de 12%. Gordura: máximo de 30%. Carboidrato: máximo de 10%. Amido: máximo de 5%.

**2.3 – Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela

# Poder Executivo

Resolução nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS.
**2.4 – Características macroscópicas e microscópicas:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS.
**3 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias,** a partir da data de fabricação.
**4 – Embalagem:**
**4.1 – Embalagem primária:** o produto deverá ser resfriado, em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, com rótulo adesivo, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1,5 Kg (um quilo e meio) por embalagem, sendo 100 (cem) fatias por pacote, ou 15 (quinze) gramas por fatia.
**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, com peso mínimo de 6 (seis) quilos por embalagem.
**4.3 – Será considerada imprópria e será recusada** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração.
**5 – Rotulagem:** deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
**Marca: ESTRELA**
**Valor Unitário:** R$ 14,70
**Valor Total: R$ 141.120,00**

**Lote: 10**
**Consumo Estimado Anual: 7.200**
**Unidade: Kg**
**Descrição: PRESUNTO 1 – Descrição do produto:** entende-se por presunto o produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado.
**2 – Características do produto:** o presunto deverá ser preparado de pernis ou carnes de outras partes de suínos sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. O presunto cozido deverá ser submetido à cocção com adição ou não de condimentos e também convenientemente conservados. Não será permitido, na sua preparação, o emprego de fermentos proteolíticos. Será considerado impróprio para o consumo o presunto cuja carne se apresente amolecida, pegajosa, pardo esverdeada, com cheiro e sabor impróprios, alcalina ou com outros indícios que denuncie má conservação. As partes gordurosas não poderão se apresentar rançosas ou amareladas. O presunto deverá ser manipulado em boas condições de higiene. O produto deverá ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 540 de 27/10/1997 – SVS/MS, Portaria nº 6 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Instrução normativa nº 20 de 31/07/2000, Instrução normativa nº 20 de 21/07/1999 – MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952. O produto deverá estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos (NT8) do Decreto Estadual nº 12.436 de 20/10/1978.
**2.1 - Características sensoriais: Aspecto:** próprio. Cor: rosada internamente. Sabor: característico. Odor: característico.
**2.2 – Características físico-químicas:** Proteína: mínimo de 12%. Carboidrato: máximo de 2%. Cálcio (base seca): 0,3%. O presunto deve apresentar reação de amônia negativa. O PH deve ser levemente ácido.
**2.3 - Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem toxi-infecções.
**2.4 – Características macroscópicas e microscópicas:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS.
**3 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 2 (dois) meses,** a partir da data de fabricação.
**4 – Embalagem:**
**4.1 – Embalagem primária:** o produto deverá estar em sacos de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechado à vácuo ou cryovac, transparente, atóxico, lacrado, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, com rótulo adesivo, sendo o produto resfriado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3 (três) quilos por embalagem.
**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacrada com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, com peso máximo de 18 (dezoito) quilos por embalagem.
**4.3 – Será considerada imprópria e será recusada** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração.
**5 – Rotulagem:** deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
**Marca: ESTRELA**
**Valor Unitário:** R$ 12,50
**Valor Total: R$ 90.000,00**

**Lote: 11**
**Consumo Estimado Anual: 4000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: QUEIJO TIPO MUSSARELA 1 – Características gerais do produto:** entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido pela coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas), completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. Esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo, de consistência semi-dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. De textura compacta , eventualmente, poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. Deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. O sabor e o odor lácteo são pouco desenvolvidos. O produto deverá ser de primeira qualidade.
**2 – Composição básica:** leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio, coalho e sal.
**3 - Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS.
**4 – Valores nutricionais por 100 (cem) gramas do produto:** Gordura total: 24 gramas. Proteína: 26 gramas.
**3 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.**
**4 – Embalagem:**
**4.1 – Embalagem primária:** polietileno de baixa densidade, atóxica, com capacidade de 500 (quinhentos) gramas a 2 (dois) quilos.
**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento.
**5 – Rotulagem:** deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
**Marca: SANTA ROSA**
**Valor Unitário:** R$ 19,30
**Valor Total: R$ 77.200,00**

**Lote: 12**
**Consumo Estimado Anual: 9.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: QUEIJO TIPO PRATO 1 – Características gerais do produto:** queijo maturado que se obtém pela maturação do leite por meio coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada ou não pela ação de bactérias lácticas específicas. O queijo prato é um queijo gordo, de média umidade, de acordo com a classificação estabelecida no Regulamento Técnico Geral de Identidade e Qualidade de Queijos.
**2 – Ingredientes obrigatórios:** leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de matéria gorda, cultivo de bactérias lácticas específicas, coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, cloreto de sódio. Ingredientes opcionais: leite em pó, creme, sólidos de origem láctea, cloreto de sódio. O produto não poderá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza. O queijo prato deverá ser mantido a uma temperatura não superior a 12°C (doze graus).
**3 - Características físico-químicas:** características de composição e qualidade dos queijos de média umidade e gordos, estabelecidos no Regulamento Técnico Geral para Fixação de Identidade e Qualidade de Queijos.
**4 – Prazo de validade:** o produto deverá ter

# Poder Executivo

**validade mínima de 2 (dois) meses.**
**4 – Embalagem:**
**4.1 – Embalagem primária:** deverá ser embalado à vácuo, tipo cryovac, termoformada, resistente, transparente, atóxica, com capacidade para até 4 (quatro) quilos.
**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão reforçado, totalmente lacrada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para até 12 (doze) quilos.
**5 – Rotulagem:** deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
**Marca: SANTA ROSA**
**Valor Unitário:** R$ 19,40
**Valor Total: R$ 174.600,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 137/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 14/03/2013).
Atibaia, 14 de Março de 2.012.
**Empresa: BAITA ALIMENTOS COMERCIAL LTDA EPP**

**Lote: 05**
**Consumo Estimado Anual: 10.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: LASANHA À BOLONHESA INSTITUCIONAL 1 – Ingredientes básicos:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, carne moída, polpa de tomate, cebola, apresuntado, queijo mussarela, margarina, óleo de soja, leite em pó, amido modificado, queijo parmesão, proteína de soja, alho, ovo, clara de ovo, salsa, louro, manjericão.
**2 – Valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto:** CH: 12 gramas. Proteína: 6 gramas. Gorduras totais: 7,3 gramas.
**3 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 02 (dois) meses,** sob temperatura de -12°C (doze graus negativos).
**4 – Embalagem:**
**4.1 – Embalagem primária:** bandeja de lasanha, pesando, no mínimo, 04 (quatro) quilos, embalados em plástico próprio para alimentos, lacradas.
**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão com capacidade mínima para 03 (três) bandejas de lasanha.
**5 – Rotulagem:** deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
**SADIA**
**Valor Unitário:** R$ 16,50
**Valor Total: R$ 165.000,00**

**Lote: 09**
**Consumo Estimado Anual: 7.200**
**Unidade: Kg**
**Descrição: PEITO DE PERU MOÍDO E COZIDO 1 – Ingredientes:** carne de peito de peru, sal, proteína isolada de soja, açúcar, maltodextrina, amido, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada, fécula de mandioca, aromas naturais, estabilizantes.
**2 – Valores mínimos por 100 (cem) gramas do produto:** CH: 3 gramas. Proteína: 17 gramas. Gordura Total: 2 gramas.
**2.1 – Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS.
**3 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 2 (dois) meses** a partir da data de fabricação.
**4 – Embalagem:**
**4.1 – Embalagem primária:** polietileno de baixa densidade, atóxica, com capacidade para até 2 (dois) quilos.
**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, com capacidade para até 4 (quatro) peças, aproximadamente 8 (oito) quilos.
**5 – Rotulagem:** deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
**Marca: SADIA**
**Valor Unitário:** R$ 19,60
**Valor Total: R$ 141.120,00**

**Lote: 14**
**Consumo Estimado Anual: 9.600**
**Unidade: Kg**
**Descrição: SALSICHA DE PERU 1 – Descrição do produto:** produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda, por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 167 1002 - SVS/MS, Portaria nº 540 – SVS/MS de 27/10/1997, Decreto nº 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS – 6 de 1999, Instrução Normativa nº 4 de 2000 da M.A.P.A.
**2 – Características do produto:** a salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado e conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes de animais bovinos, equinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem a utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas.
**2.1 - Características sensoriais:** Aspecto: próprio. Cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Odor/Textura: próprio.
**2.2 – Características físico-químicas:** Amido: máximo de 2% p/p. Umidade: máximo de 65% p/p. Gordura: máximo de 20% p/p. Proteína: 12% p/p. Cloreto de sódio: máximo de 2% p/p.
**2.3 – Características microbiológicas e microscópicas:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS.
**2.4 – Características toxicológicas:** Nitrito: máximo de 0,015/100g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). Nitrato: máximo de 0,030g/100g – expresso em nitrato de sódio (cítrico).
**3 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias,** a partir da data de fabricação.
**4 – Embalagem:**
**4.1 – Embalagem primária:** à vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 (três) quilos por embalagem.
**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos.
**4.3 – Será considerada imprópria e será recusada**, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
**5 – Rotulagem:** deve estar de acordo com a regulamentação vigente.
**Marca: SADIA**
**Valor Unitário:** R$ 7,50
**Valor Total: R$ 72.000,00**

**Lote: 15**
**Consumo Estimado Anual: 12.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: SALSICHA HOT-DOG 1 – Descrição do produto:** produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda por processo de extrusão, submetido a processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 167 1002 - SVS/MS, Portaria nº 540 – SVS/MS de 27/10/1997, Decreto nº 12.486/78, da Secretaria de Saúde do estado de São Paulo, CVS – 6 de 1999, Instrução Normativa nº 4 de 2000 da M.A.P.A.
**2 – Características do produto:** a salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado e conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos, felinos nem tecidos inferiores, tais como pele e cartilagens (constar no laudo). A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.

# Poder Executivo

O peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas.
**2.1 - Características sensoriais:** Aspecto: próprio. Cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Odor/Textura: próprio.
**2.2 – Características físico-químicas:** Amido: máximo de 2% p/p. Umidade: máximo de 65% p/p. Gordura: máximo de 20% p/p. Proteína: 12% p/p. Cloreto de sódio: máximo de 2% p/p.
**2.3 – Características microbiológicas e microscópicos:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS.
**2.4 – Características toxicológicas:** Nitrito: máximo de 0,015/100g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). Nitrato: máximo de 0,030g/100g – expresso em nitrato de sódio (cítrico).
**3 – Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias,** a partir da data de fabricação.
**4 – Embalagem:**
**4.1 – Embalagem primária:** à vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 (três) quilos por embalagem.
**4.2 – Embalagem secundária:** caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos.
**4.3 – Será considerada imprópria e será recusada,** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
**5 – Rotulagem:** deve estar de acordo com a regulamentação vigente.
**Marca: SADIA**
**Valor Unitário:** R$ 7,00
**Valor Total: R$ 84.000,00**

**PROCESSO N° 26.692/11**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 130/11**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 17/11), destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Termo de Aditamento nº 138/12 à Ata de Registro de Preços n.° 486/11**
Atibaia, 09 de Março de 2.012.
**Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
**Objeto:** O Presente Termo de Aditamento, tem como objeto o Cancelamento Amigável do Item nº 04 ( Hipromelose 0,3% solução oftálmica estéril frasco com 10ml) da Ata de Registro de Preços nº 486/2011.

**PROCESSO N° 35.134//11**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 168/11**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Listas 20/11 e 35/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 139/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 15/03/2013).
Atibaia, 15 de Março de 2.012.
**Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**

**Lote: 01**
**Unidade:** CO
**Consumo Estimado Anual:** 180.000
**Descrição: Ácido fólico 5mg** comprimido
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 0,016
**Valor Total: R$ 2.880,00**

**Lote: 04**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 3.600
**Descrição: Albendazol 400mg/10ml** frasco com 10ml
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 0,590
**Valor Total: R$ 2.124,00**
**Lote: 12**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 9.600
**Descrição: Mebendazol 100mg/5ml** suspensão oral frasco com 30ml
**Marca: SOBRAL**
**Valor Unitário:** R$ 0,480
**Valor Total: R$ 4.608,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 140/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 15/03/2013).
Atibaia, 15 de Março de 2.012.
**Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**

**Lote: 03**
**Unidade:** CO
**Consumo Estimado Anual:** 36.000
**Descrição: Albendazol 400mg** comprimido mastigável
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 0,130
**Valor Total: R$ 4.680,00**

**Lote: 08**
**Unidade:** CAP
**Consumo Estimado Anual:** 60.000
**Descrição: Itraconazol 100mg** cápsula
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 0,300
**Valor Total: R$ 18.000,00**
**Lote: 10**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 14.400
**Descrição: Loratadina 5mg/5m**l xarope frasco com 100ml
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 0,930
**Valor Total: R$ 13.392,00**

**Lote: 13**
**Unidade:** CO
**Consumo Estimado Anual:** 120.000
**Descrição: Metronidazol 250mg** comprimido
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 0,028
**Valor Total: R$ 3.360,00**

**Lote: 14**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 4.800
**Descrição: Metronidazol 4% suspensão** oral frasco com 100ml
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 1,030
**Valor Total: R$ 4.944,00**

**Lote: 15**
**Unidade:** BS
**Consumo Estimado Anual:** 3.600
**Descrição: Metronidazol 500mg/5g** geléia vaginal bisnaga com 50g
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 1,095
**Valor Total: R$ 3.942,00**

**Lote: 16**
**Unidade:** BS
**Consumo Estimado Anual:** 3.600
**Descrição: Miconazol 2%** creme dermatológico bisnaga 28g
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 1,100
**Valor Total: R$ 3.960,00**

**Lote: 17**
**Unidade:** BS
**Consumo Estimado Anual:** 3.600
**Descrição: Miconazol 2%** creme intra vaginal bisnaga com 80g
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 1,507
**Valor Total: R$ 5.425,20**

**Lote: 23**
**Unidade:** CO
**Consumo Estimado Anual:** 540.000
**Descrição: Sulfato ferroso** 40mg comprimido
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 0,025
**Valor Total: R$ 13.500,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 141/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 15/03/2013).
Atibaia, 15 de Março de 2.012.
**Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Lote: 05**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 13.200
**Descrição: Dexclorfeniramina 2mg/5ml** xarope frasco com 120ml
**Marca: NATULAB**
**Valor Unitário:** R$ 0,849
**Valor Total: R$ 11.206,80**

**Lote: 09**
**Unidade:** CO
**Consumo Estimado Anual:** 300.000
**Descrição: Loratadina 10mg** comprimido
**Marca: GEOLAB**
**Valor Unitário:** R$ 0,038
**Valor Total: R$ 11.400,00**

**Lote: 21**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 7.200
**Descrição: Salbutamol 2mg/5ml** xarope frasco com 120ml
**Marca: TEUTO**
**Valor Unitário:** R$ 1,100

# Poder Executivo

**Valor Total: R$ 7.920,00**
**Ata de Registro de Preços n.° 142/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 15/03/2013).
Atibaia, 15 de Março de 2.012.
**Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

**Lote: 06**
**Unidade:** CO
**Consumo Estimado Anual:** 120.000
**Descrição: Dexclorfeniramina, maleato 2mg** comprimido
**Marca: GEOLAB**
**Valor Unitário:** R$ 0,016
**Valor Total: R$ 1.920,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 143/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 15/03/2013).
Atibaia, 15 de Março de 2.012.
**Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

**Lote: 07**
**Unidade:** CAP
**Consumo Estimado Anual:** 24.000
**Descrição: Fluconazol 100mg** cápsula
**Marca: SANVAL**
**Valor Unitário:** R$ 0,350
**Valor Total: R$ 8.400,00**

**Lote: 11**
**Unidade:** CO
**Consumo Estimado Anual:** 21.600
**Descrição: Mebendazol 100mg** comprimido
**Marca: SOBRAL**
**Valor Unitário:** R$ 0,040
**R$ 864,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 144/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 15/03/2013).
Atibaia, 15 de Março de 2.012.
**Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**Lote: 18**
**Unidade:** BS
**Consumo Estimado Anual:** 6.000
**Descrição: Nistatina 25.000ui/g** creme vaginal bisnaga com 60g
**Marca: TEUTO**
**Valor Unitário:** R$ 1,349
**Valor Total: R$ 8.094,00**

**Lote: 19**
**Unidade:** CO
**Consumo Estimado Anual:** 60.000
**Descrição: Piridostigmina, brometo** 60mg comprimido
**Marca: VALEANT**
**Valor Unitário:** R$ 0,326
**Valor Total: R$ 19.560,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 145/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 15/03/2013).
Atibaia, 15 de Março de 2.012.
**Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**Lote: 22**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 8.400
**Descrição: Sulfato ferroso 25mg/ml** solução oral frasco com 30ml
**Marca: NATULAB**
**Valor Unitário:** R$ 0,820
**Valor Total: R$ 6.888,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 146/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 15/03/2013).
Atibaia, 15 de Março de 2.012.
**Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

**Lote: 20**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 8.400
**Descrição: Retinol 50.000ui + colecalciferol 10.000ui** solução oral gotas frasco com 10ml
**Marca: NYCOMED PHARMA**
**Valor Unitário:** R$ 4,800
**Valor Total: R$ 40.320,00**

**PROCESSO N° 36.173/11**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 169/11**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (listas 28 e 37/11), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 147/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 19/03/2013).
Atibaia, 19 de Março de 2.012.
**Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**

**Lote: 01**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 13.200
**Descrição: Ambroxol xarope pediátrico** 15mg/5ml frasco com 100ml
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 0,690
**Valor Total: R$ 9.108,00**

**Lote: 02**
**Unidade:** CO
**Consumo Estimado Anual:** 360.000
**Descrição: Atenolol** 100mg comprimido
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 0,020
**Valor Total: R$ 7.200,00**

**Lote: 12**
**Unidade:** CO
**Consumo Estimado Anual:** 3.600.000
**Descrição: Hidroclorotiazida 25mg** comprimido
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 0,009
**Valor Total: R$ 32.400,00**

**Lote: 17**
**Unidade:** CAP
**Consumo Estimado Anual:** 1.440.000
**Descrição: Omeprazol 20mg** cápsula
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 0,033
**Valor Total: R$ 47.520,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 148/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 19/03/2013).
Atibaia, 19 de Março de 2.012.
**Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**

**Lote: 04**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 6.000
**Descrição: Beclometasona 250mcg/dose** uso inalatório oral frasco com 200 doses
**Marca: CLENIL HFA 250MCG / CHIESI**
**Valor Unitário:** R$ 30,000
**Valor Total: R$ 180.000,00**
**Lote: 05**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 3.600
**Descrição: Beclometasona 400 mcg** inalatório uso oral frasco com 100 doses
**Marca: CLENIL PULVINAL**
**Valor Unitário:** R$ 47,100
**Valor Total: R$ 169.560,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 149/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 19/03/2013).
Atibaia, 19 de Março de 2.012.
**Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Lote: 08**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 2.400
**Descrição: CLORANFENICOL COLÍRIO** 0,5% FRASCO COM NO MÍNIMO 08ML
**Marca: BUNKER**
**Valor Unitário:** R$ 2,300
**Valor Total: R$ 5.520,00**

**Lote: 09**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 14.400
**Descrição: DEXAMETASONA ELIXIR** 0,5MG/ML FR. 100ML
**Marca: PRATI DONADUZZI**
**Valor Unitário:** R$ 0,899
**Valor Total: R$ Valor Total: 12.945,60**

**Ata de Registro de Preços n.° 150/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 19/03/2013).
Atibaia, 19 de Março de 2.012.
**Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
**Lote: 10**
**Unidade:** CO
**Consumo Estimado Anual:** 24.000
**Descrição: Domperidona 10mg** comprimido
**Marca: EUROFARMA**
**Valor Unitário:** R$ 0,107
**Valor Total: R$ 2.568,00**

**Lote: 11**
**Unidade:** CAP
**Consumo Estimado Anual:** 36.000
**Descrição: Fluconazol 150mg** cápsula
**Marca: MEDQUIMICA**
**Valor Unitário:** R$ 0,110
**Valor Total: R$ 3.960,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 151/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 19/03/2013).

# Poder Executivo

Atibaia, 19 de Março de 2.012.
**Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**
**Lote: 18**
**Unidade:** FR
**Consumo Estimado Anual:** 7.200
**Descrição: Salbutamol 100mcg/dose** spray oral frasco com 200 doses
**Marca: GLAXOSMITHKLINE**
**Valor Unitário:** R$ 4,200
**Valor Total: R$ 30.240,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 152/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 19/03/2013).
Atibaia, 19 de Março de 2.012.
**Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

**Lote: 19**
**Unidade:** CO
**Consumo Estimado Anual:** 7.200
**Descrição: Trimetadizina mr 35mg** comprimido
**Marca: VASTAREL MR 35 MG**
**Valor Unitário:** R$ 1,340
**Valor Total: Valor Total: R$ 9.648,00**

**Lote: 20**
**Unidade:** CO
**Consumo Estimado Anual:** 60.000
**Descrição: Varfarina sódica 1mg** comprimido
**Marca: COUMADIN 1 MG**
**Valor Unitário:** R$ 0,163
**Valor Total: R$ 9.780,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 153/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 19/03/2013).
Atibaia, 19 de Março de 2.012.
**Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

**Lote: 21**
**Unidade:** UN
**Consumo Estimado Anual:** 360.000
**Descrição: Vitaminas do complexo B**
**Marca: BELFAR**
**Valor Unitário:** R$ 0,039
**Valor Total: R$ 14.040,00**

**PROCESSO N° 46.866/11**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/12**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de merenda escolar (carnes e demais perecíveis - Lista 10/11), destinada à distribuição na rede escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de Preços n.° 154/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 21/03/2013).
Atibaia, 21 de Março de 2.012.
**Empresa: JBS S/A**

**Lote: 01**
**Consumo Estimado Anual: 6.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Acém em cubos, congelado. 1. Descrição do Objeto:** carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em cubos de aproximadamente 3cmx3cm, congelada, aparada e apresentada no corte acém. O acém é o corte constituído da massa muscular situada entre o pescoço, o filé de costela e a costela do dianteiro. O corte é obtido pela separação, à faca, das massa musculares inseridas nas cinco primeiras vértebras e da porção dorsal das cinco primeiras costelas, individualizando-as do corte costela do dianteiro.
**2 - Características do produto:** Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina, em cubos, congelada no corte acém deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larvas ou de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto ás características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas, especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 6 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/1988. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952.
**2.1. Características sensoriais:** Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Sabor: próprio. Odor: próprio. O tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela Portaria nº 5 de 08/11/1988 - SIPA/DIPOA.
**2.2. Características físico-químicas:** o produto deverá apresentar, no máximo, 7% de gordura, 3% de aponevroses, e ser isento de cartilagens.
**2.3. Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS.
**2.4. Características macroscópicas e microscópicas:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA/MS.
**3. Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 12 (doze) meses,** a partir da data de fabricação.
**4. Embalagem:**
**4.1. Embalagem primária:** o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, à vácuo ou cyovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01 (um) quilo por embalagem.
**4.2. Embalagem secundária**: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo o período de validade, contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem.
**4.3. Será considerada imprópria e será recusada** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração.
**5. Rotulagem:** deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.
**Marca: FRIBOI**
**Valor Unitário: R$ 7,79**
**Valor Total: R$ 46.740,00**

**Lote: 09**
**Consumo Estimado Anual: 6.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Lagarto – carne bovina congelada. 1. Descrição do produto:** carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção , procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto. O lagarto é o corte constituído da massa muscular localizada entre o coxão-duro e o coxão mole. O corte é obtido pela liberação, à faca, das massas musculares aderidas ao coxão-mole, coxão-duro e músculo-mole.
**2. Características do produto:** durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larvas ou de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito degraus negativos) ou inferior, e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 6 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/1988. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952. O produto deverá estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos (NT3) do Decreto Estadual nº 12.436 de 20/10/1978.
**2.1. Características sensoriais:** Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Sabor: próprio. Odor: próprio. O tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela Portaria nº 5 de 08/11/1988 – SIPA/DIPOA.
**2.2. Características físico-químicas:** o produto deverá apresentar, no máximo, 7% de gordura, 3% de aponevroses, e ser isento de cartilagens.
**2.3. Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS.
**2.4. Características macroscópicas e**

# Poder Executivo

**microscópicas:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS.
**3. Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 12 (doze) meses** a partir da data de fabricação.
**4. Prazo de fabricação:** o produto não deverá ter data de fabricação **anterior a 15 (quinze)** dias da data da entrega.
**5. Embalagem:**
**5.1. Embalagem primária:** o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, à vácuo ou cyovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 (um) a 2 (dois) quilos por embalagem.
**5.2. Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo o período de validade, contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem.
**5.3. Será considerada imprópria e será recusada** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração.
**6. Rotulagem:** deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.
**Marca: FRIBOI**
**Valor Unitário: R$ 10,48**
**Valor Total: R$ 62.880,00**

**Lote: 12**
**Consumo Estimado Anual: 10.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Patinho bovino em tiras congeladas. 1. Descrição do produto:** carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção , procedente de quarto traseiro, manipuladas em condições higiênicas satisfatórias, em peça congelada, aparada e apresentada no corte patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, o que envolve o fêmur. O corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole, e da retirada da rótula. Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste.
**2. Características do produto:** Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura – máximo de 5%, aponevroses – máximo de 3%, e sem cartilagens). A carne bovina, tipo patinho, deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larvas ou de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.
**2.1 - Características sensoriais:** Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte característico da peça, conforme padrão descrito na Portaria nº 5 de 08/11/1988.
**2.2 - Características microbiológicas:** são adotados os critérios e padrões estabelecidos pela Resolução nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS.
**2.3. Características macroscópicas e microscópicas:** serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS.
**3. Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 12 (doze) meses,** a partir da data de fabricação.
**4. Embalagem:**
**4.1. Embalagem primária:** deverá ser à vácuo, tipo cyovac, termo-encolhível, atóxica, transparente e resistente, termossoldadas, contendo apenas 01 (uma) peça.
**4.2. Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, lacrada com fita gomada, identificada com o nome da empresa, e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 20 (vinte) pacotes com capacidade para até 01 (um) quilo. Observação: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deteriorização, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.
**5. Rotulagem:** o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
**Marca: FRIBOI**
**Valor Unitário: R$ 10,79**
**Valor Total: R$ 107.900,00**

**Lote: 18**
**Consumo Estimado Anual: 15.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Quibe de carne bovina congelado. 1. Descrição do Produto:** Ingredientes: carne bovina, água, trigo integral especiarias, proteína de soja, sal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.
**2. Característica do produto:** deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larvas ou de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.
**2.1. Características organolépticas:** próprias do produto.
**2.2. Características macroscópicas e microscópicas:** serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA.
**2.3. Características microbiológicas:** serão adotados os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos.
**2.4. Valores mínimos** por porção de 80 (oitenta) gramas: CH.: 11 gramas. Prot.: 15 gramas. Gordura total: 13 gramas.
**3. Embalagem:**
**3.1. Embalagem primária:** interfolhado em filme PEBD, com capacidade para até 120 (cento e vinte) Unidades de 50 (cinquenta) gramas, acondicionado em caixa de papelão própria da empresa produtora.
**3.1. Embalagem secundária:** caixa de papelão, reforçada e lacrada, resistente ao transporte e ao armazenamento, com capacidade para até 6 (seis) quilos.
**4. Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 120 (cento e vinte) dias.**
**5. Rotulagem:** O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
**Marca: FRIBOI**
**Valor Unitário: R$ 7,24**
**Valor Total: R$ 108.600,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 155/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 21/03/2013).
Atibaia, 21 de Março de 2.012.
**Empresa: BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**

**Lote: 02**
**Consumo Estimado Anual: 9.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Almôndega de carne bovina com fibras, assada e congelada. 1. Descrição do produto:** produto obtido de carne bovina moída, adicionada de farinha de rosca, fibras, sal, especiarias (alho, cebola, salsa), sem conservantes ou aditivos químicos, cozido sob pressão calorífica do vapor de água superaquecida e congelada através do congelamento individual rápido.
**2. Valores nutricionais** mínimos por 75 (setenta e cinco) gramas: Prot.: 15 gramas. CH: 7,5 gramas. Gordura: 12 gramas. Fibra: 3 gramas.
**3. Prazo de validade:** o produto deverá ter validade de, no mínimo, **06 (seis) meses.**
**4. Embalagem:**
**4.1. Embalagem primária:** produto acondicionado em sacos de polietileno transparente, contendo 1 (um) quilo, com unidades variando entre 20 (vinte) e 22 (vinte e duas) gramas.
**4.2. Embalagem secundária:** caixa de papelão contendo até 10 (dez) quilos.
**5. Rotulagem:** deverá seguir a legislação vigente.
**Marca: SUN PLANT**
**Valor Unitário: R$ 18,90**
**Valor Total: R$ 170.100,00**

**Lote: 07**
**Consumo Estimado Anual: 9.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Coxinha de asa, assada e congelada. 1. Descrição do produto:** carne de frango (coxinha de asa), temperada com sal, especiarias (alho e ervas) e açúcar, isento de conservantes. Processo: cozido a vapor de água superaquecida (até 350°C), e congelada através do congelamento individual rápido (-30°C). Valores nutricionais mínimos por 100 gramas: Prot.: 25 gramas; CH: 12 gramas; Gorduras: 1 grama; VCT: 150Kcal.
**2. Prazo de validade:** o prazo de validade do produto deverá ser de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.
**3. Embalagem:**
**3.1. Embalagem primária:** sacos de polietileno de 1 (um) quilo.
**3.2. Embalagem secundária:** caixas de papelão com capacidade de até 10 (dez) quilos.
**4. Rotulagem:** o produto deve conter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
**Marca: SUN PLANT**
**Valor Unitário: R$ 18,55**
**Valor Total: R$ 166.950,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 156/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 21/03/2013).

# Poder Executivo

Atibaia, 21 de Março de 2.012.
**Empresa: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA**

**Lote: 04**
**Consumo Estimado Anual: 15.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Carne bovina cozida, desfiada com sal. 1. Descrição do Produto:** Ingredientes: carne bovina e sal. Carne proveniente de machos da espécie bovina, procedente de quarto traseiro, abatidos sob inspeção e manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias.
**2. Características do produto:** produto esterilizado e cozido à vapor, obtido pelo processamento em condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste . O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 6 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/1988. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952.
**2.1. Características sensoriais:** Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio.
**2.2. Características físico-químicas:** Gordura: máximo de 8%. Proteína: mínimo de 23%. Umidade: máximo de 70%.
**2.3. Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS.
**2.4. Características macroscópicas e microscópicas:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA/MS.
**3. Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 12 (doze) meses,** a partir da data de fabricação.
**4. Embalagem:**
**4.1. Embalagem primária:** o produto deverá estar embalado à vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 (dois) a 3 (três) quilos por embalagem.
**4.2. Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo o período de validade, contendo, no máximo, 15 (quinze) quilos por embalagem.
**4.3. Será considerada imprópria e será recusada** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração.
**5. Rotulagem:** deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.
**Marca: VAPZA**
**Valor Unitário: R$ 19,10**
**Valor Total: R$ 286.500,00**

**Lote: 15**
**Consumo Estimado Anual: 18.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Peito de frango, cozido e desfiado.**
**1. Descrição do Produto:** Ingredientes: peito de frango salgado, cozido e esterilizado à vapor e sal (0.5%).
**2. Características do produto:** o produto deve ser obtido através de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. Os peitos deverão ser cozidos e desfiados mecanicamente , adicionados de sal. Deverá ser embalado, cozido e esterilizado à vapor, obtidas pelo processamento em condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 6 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/1988. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952.
**2.1. Características sensoriais:** Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio.
**2.2. Características físico-químicas:** seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente.
**2.3. Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS.
**2.4. Características macroscópicas e microscópicas:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS e Resolução CNNPA nº12 de 1978.
**3. Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 12 (doze) meses,** a partir da data de fabricação.
**4. Embalagem:**
**4.1. Embalagem primária:** o produto embalado à vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 (dois) a 03 (três) quilos por embalagem.
**4.2. Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e Às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo e integridade do produto durante todo o período de validade, contendo, no máximo, 15 (quinze) quilos por embalagem.
**4.3 - Será considerada imprópria e será recusada**, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
**5. Rotulagem:** deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura , Pecuária e Abastecimento do Brasil.
**Marca: VAPZA**
**Valor Unitário: R$ 18,50**
**Valor Total: R$ 333.000,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 157/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 21/03/2013).
Atibaia, 21 de Março de 2.012.
**Empresa: BAITA ALIMENTOS COMERCIAL LTDA EPP**

**Lote: 05**
**Consumo Estimado Anual: 30.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Cortes de frango temperados, assados e congelados (filezinho/sassami). 1. Descrição do produto:** Ingredientes básicos: peito de frango (filezinho/sassami), água e sal.
**2. Características do produto:** o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. Os peitos deverão ser salgados e grelhados (entre 40 e 60 gramas) e embalados. O processamento deverá ter condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 6 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/1988. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952.
**2.1. Características sensoriais:** Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Sabor: próprio. Odor: próprio.
**2.2. Características físico-químicas:** seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente.
**2.3. Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS.
**2.4. Características macroscópicas e microscópicas:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS e Resolução CNNPA nº 12, de 1978.
**3. Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade de 06 (seis) meses,** a partir da data de fabricação.
**4. Embalagem:**
**4.1. Embalagem primária:** o produto embalado em PEBD transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 (dois) a 03 (três) quilos por embalagem.
**4.2. Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento,

# Poder Executivo

totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo o período de validade, contendo, no máximo, 10 (dez) quilos por embalagem.
**4.3. Será considerada imprópria e será recusada** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração.
**5. Rotulagem:** deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.
**Marca: FENIX**
**Valor Unitário: R$ 17,00**
**Valor Total: R$ 510.000,00**

**Lote: 06**
**Consumo Estimado Anual: 18.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Cortes de frango temperados, assados e congelados (sobrecoxa). 1. Descrição do produto:** Ingredientes básicos: peito de frango (sobrecoxa), água e sal.
**2. Características do produto:** o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. Os cortes de frangos deverão ser salgados e grelhados (entre 130 a 170 gramas) e embalados. O processamento deverá ter condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 6 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/1988. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952.
**2.1. Características sensoriais:** Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Sabor: próprio. Odor: próprio.
**2.2. Características físico-químicas:** seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente.
**2.3. Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS.
**2.4. Características macroscópicas e microscópicas:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS e Resolução CNNPA nº 12, de 1978.
**3.** Prazo de validade: o produto deverá ter **validade de 06 (seis) meses,** a partir da data de fabricação.
**4. Embalagem:**
**4.1. Embalagem primária:** o produto embalado em PEBD transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 (dois) a 03 (três) quilos por embalagem.
**4.2. Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo o período de validade, contendo, no máximo, 10 (dez) quilos por embalagem.
**4.3. Será considerada imprópria e será recusada** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração.
**5. Rotulagem:** deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.
**Marca: FENIX**
**Valor Unitário: R$ 16,00**
**Valor Total: R$ 288.000,00**

**Lote: 08**
**Consumo Estimado Anual: 12.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Iscas de filé de peixe congeladas (merluza). 1. Características gerais:** carne de MERLUZA, sem pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortada no formato de cubos. Após o descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, odor, cor e sabor próprios, livres de manchas e partes de pele. Os pedaços deverão pesar de 25 (vinte e cinco) a 35 (trinta e cinco) gramas.
**2. Características organolépticas:** próprias do produto. Não amolecido nem pegajoso. A variação de peso após descongelamento deverá ser de, no máximo, 10%.
**3. Características microbiológicas:** serão adotados os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001, para padrões microbiológicos.
**4. Características microscópicas e macroscópicas:** serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA
**5. Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 10 (dez) meses,** a partir da data de fabricação, que não deverá ser superior a 15 (quinze) dias da data da entrega.
**6. Embalagem:**
**6.1. Embalagem primária:** sacos de polietileno transparente, atóxico, termossoldado, com capacidade de 1 (um) a 2 (dois) quilos.
**6.2. Embalagem secundária:** caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de armazenamento e congelamento, com capacidade para até 10 (dez) quilos.
**7. Rotulagem:** o produto deverá apresentar a rotulagem de acordo com as exigências da legislação vigente.
**8. O produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal ou órgão competente.**
**Marca: FENIX**
**Valor Unitário: R$ 16,00**
**Valor Total: R$ 192.000,00**

**Lote: 13**
**Consumo Estimado Anual: 12.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Pedaços de peixe congelados, temperados e empanados. 1. Descrição do produto:** pedaços selecionados de peixes, adicionados de tempero e empanados.
**2. Características do produto:** carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados, acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes da cabeça, vísceras e cartilagens, além de substâncias químicas. Cada unidade do produto empanado deverá pesar, aproximadamente, entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) gramas, em formatos com temas e/ou figuras, como peixes, cavalos-marinhos, etc.
**2.1. Valores nutricionais** por 100 gramas: VCT.: 170 Kcal. Prot.: 12 gramas. Gordura: 6 gramas. CH.: 16 gramas.
**2.2. Características organolépticas:** próprias do produto. Não amolecido e nem pegajoso.
**2.3. Características microscópicas e macroscópicas:** serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA.
**2.4. Características microbiológicas:** serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001, para padrões microbiológicos.
**3. Embalagem:**
**3.1. Embalagem primária:** sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5Kg (dois quilos e meio).
**3.2. Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 (dez) quilos. O produto deve ser congelado de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos).
**4. Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 04 (quatro) meses,** a partir da data de fabricação.
**5. Rotulagem:** o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
**Marca: FENIX**
**Valor Unitário: R$ 17,00**
**Valor Total: R$ 204.000,00**
**Lote: 14**
**Consumo Estimado Anual: 12.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Pedaços empanados e congelados de carne de aves (com legumes).**
**1. Descrição do produto:** produto obtido a partir de recortes de carne de galináceos, farinha de trigo/amido, proteína vegetal, condimentos (exceto pimenta) em pedaços, legumes (cenoura, milho e brócolis) empanados e congelados, manipulados em condições higiênicas adequadas, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção . Deverá ser congelado à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior,e transportadas em condições que se preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 540 – SVS/MS de 27/10/1997, Portaria nº 6 – CVS/99, Instrução normativa nº 6 de 15/12/2001; Portaria nº 368 de 04/09/1997do MAA. Toda carne utilizada para o preparo

# Poder Executivo

do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952.
**2. Características do produto:** o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. A mistura carne de galináceos em pedaços empanados e congelados, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Os pedaços de carne de aves empanados deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 18 (dezoito) gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8°C (oito graus negativos).
**2.1. Características sensoriais:** Textura/ Aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso. Cor: característico. Sabor: característico. Odor: característico.
**2.2. Características físico-químicas:** Carboidratos totais: máximo de 30%. Gordura: máximo de 15%. Proteína: mínimo de 10%.
**2.3. Características microbiológicas:** seguir os padrões microbiológicos estabelecidos na Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS.
**2.4. Características macroscópicas e microscópicas:** o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS.
**2.5. Características toxicológicas:** Nitrito: máximo de 0,015/100g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). Nitrato: máximo de 0,030g/100g – expresso em nitrato de sódio (cítrico). Corantes artificiais: ausência (cítrico).
**3.** Prazo de validade: o produto deverá ter **validade mínima de 120 (cento e vinte) dias,** a partir da data de fabricação.
**4. Embalagem:**
**4.1. Embalagem primária:** deverá ser em PEBD, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 03 (três) quilos por embalagem.
**4.2. Embalagem secundária:** caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacrada com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo o período de validade, contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem.
**4.3. Será considerada imprópria e será recusada,** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
**5. Rotulagem:** deve estar de acordo com o regulamento vigente.
**Marca: FENIX**
**Valor Unitário: R$ 11,50**
**Valor Total: R$ 138.000,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 158/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 21/03/2013).
Atibaia, 21 de Março de 2.012.
**Empresa: F.G. JUNIOR & CIA LTDA EPP**

**Lote: 10**
**Consumo Estimado Anual: 100.000**
**Unidade: Un**
**Descrição: Margarina vegetal com sal. 1. Descrição do produto: -** Ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó (desnatado ou integral) e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga, sal, corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%.
**2. Embalagem:** potes plásticos de 500 (quinhentas) gramas, embalados em caixas de papelão resistentes contendo 12 (doze) potes. Valores mínimos por 100 gramas do produto: VCT: 590 Kcal. Lip.: 75 gramas. Vit. A: 15.000UI.
**3. Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 06 (seis) meses.**
**Marca: DELÍCIA SUPREME**
**Valor Unitário: R$ 3,89**
**Valor Total: R$ 389.000,00**

**Ata de Registro de Preços n.° 159/12**
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 21/03/2013).
Atibaia, 21 de Março de 2.012.
**Empresa: VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA**

**Lote: 17**
**Consumo Estimado Anual: 10.000**
**Unidade: Kg**
**Descrição: Pernil suíno em iscas, sem tempero, congelado. 1. Descrição do produto:** o produto deve ser preparado a partir do pernil, que é um corte da parte traseira do porco, acima do joelho. Pernil é um corte nobre do suíno, macio, saboroso e suculento.
**2. Características do produto:** durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), ter, no máximo, 7%, congelado a -18°C (dezoito graus negativos), e transportado em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. A carne suína deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larvas ou de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.
**2.1. Características sensoriais:** Aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte característico da peça, conforme o padrão estabelecido pela Portaria nº 5 de 8/11/1988.
**2.2. Características físico-químicas:** Gordura total: máximo de 6 gramas. Proteína: mínimo de 21 gramas.
**2.3. Características microbiológicas:** serão adotados os critérios estabelecidos na Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS.
**2.4. Características macroscópicas e microscópicas:** serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS.
**3. Prazo de validade:** o produto deverá ter **validade mínima de 06 (seis) meses,** a partir da data da fabricação.
**4. Embalagem:**
**4.1. Embalagem primária:** deverá ser à vácuo, tipo cyovac, termo-encolhível, atóxica, transparente ou leitosa, resistente, termossoldada, com capacidade para até 02 (dois) quilos .
**4.2. Embalagem secundária:** caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem , congelada, lacrada, identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 20 (vinte) pacotes com capacidade para até 02 (dois) quilos.
**4.3. Será considerada imprópria e será recusada** a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
**5. Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
**Marca: ESTRELA**
**Valor Unitário: R$ 12,60**
**Valor Total: R$ 126.000,00**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 26 dias do mês de Março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 7.401/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/12.** OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao uso das Farmácias Municipais da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/04/2012 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/04/2012 ÀS 8h30m. **PROCESSO Nº 6.484/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Implantação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/04/2012 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/04/2012 ÀS 8h30m. **PROCESSO Nº 6.488/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso da Implantação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/04/2012 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/04/2012 ÀS 8h30m. **PROCESSO Nº 7.647/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados a Secretaria

# Poder Executivo

de Saúde (SAMU), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/04/2012 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/04/2012 ÀS 8h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 7.818/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/12**. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/04/2012 ÀS 08h25min. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 16/04/2012 ÀS 08h30min. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 6.184/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de reprodução de cópias e encadernações para confecção de apostilas para participantes dos cursos através de convênio com o Senar, destinada ao uso da à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 11 de abril de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N.º 41.501/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (lista 07), destinados à Merenda Escolar da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO o parecer constante da Ata nº 0095/12, de fls. 992, e REVOGO a homologação com relação à empresa W. AMARAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.., para que esta seja declarada a sua INABILITAÇÃO, e, consequentemente, CONVOCO a próxima empresa melhor classificada para que se retomem as negociações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, 23 de março de 2.012. José Bernardo Denig - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Processo Administrativo n.º 3.750/2012. Pregão Eletrônico n.º 036/2012**. Interessado: Secretarias diversas. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos (lista 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15 e 18/2011), destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.290/315), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 036/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - NEIDE FERNANDES MACARIO., para o lote 02 (R$ 4,00), 03 (R$ 5,70), 04 (R$ 7,22), 05 (R$ 11,06) e 06 (R$ 17,13); - TRAVAFER SERRALHERIA E MARCENARIA LTDA., para o lote 01 (R$ 4,13), 11 (R$ 4,38), 16 (R$ 144,80), 25 (R$ 1,95), 26 (R$ 2,92), 34 (R$ 36,30), 37 (R$ 71,06), 39 (R$ 152,91), 40 (R$ 238,83), 43 (R$ 28,35), 44 (R$ 28,35), 45 (R$ 28,35), 46 (R$ 28,35), 47 (R$ 28,35), 48 (R$ 55,00), 49 (R$ 21,35), 60 (22,14), 61 (R$ 43,50), 62 (R$ 279,15), 64 (R$ 67,81), 68 (R$ 164,16), 70 (R$ 18,83), 72 (R$ 9,97), 79 (R$ 6,17), 80 (R$ 1,85) 81 (R$ 1,79) e 82 (R$ 1,40). Os Lotes, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 41, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 65, 66, 67, 71, 73, 78, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115 foram desertos. Os Lotes 08, 17, 20, 21, 24, 28, 29, 38, 69, 74, 75, 76, 77, 99, 100, 101, 102 e 103, foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de março de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Processo Administrativo n.º 4611/2012. Pregão Eletrônico n.º 041/2012.** Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à pacientes e farmácia de alto custo da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.301/304), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 041/2012, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: - Eli Lilly do Brasil Ltda., para o lote 20 pelo valor unitário de (R$ 11,14), lote 21 pelo valor unitário de (R$ 5,81), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 1.573,04 (um mil quinhentos e setenta e três reias e quatro centavos); Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 foram desertos. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de março de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL . SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

# Poder Executivo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Processo Administrativo n.º 4.451/12 - Pregão Eletrônico n.º 044/12** - Interessado: Coordenadoria de Defesa Civil. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de colchão, cobertor e lençol, destinados ao uso da Coordenadoria de Defesa Civil - Gabinete, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 044/12, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme abaixo: SOARES E RIBEIRO LTDA ME., lote 01 no valor unitário de R$ 11,90. MONTE BELLO COMERCIAL LTDA EPP., lote 02 no valor unitário de R$ 47,85. MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA EPP., lote 03 no valor unitário de R$ 8,04. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Coordenadoria de Defesa Civil, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de março de 2012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 27 de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N.º 3.152/12 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/12** - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para locação de lona de circo, galpão duas águas e pirâmides, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO - Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constantes da Ata nº 093/12 (fls. 421/423), pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante RCL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME., e em consequência ADJUDICO o item 01 à empresa DIÓGENES, ALMEIDA & CIA LTDA., e HOMOLOGO o objeto licitado às empresas conforme abaixo: DIÓGENES, ALMEIDA & CIA LTDA., o item: 01 no valor unitário de R$ 1.850,00. TWENTY NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA EPP., o item: 02 no valor unitário de R$ 1.870,00. LIMA & RIOS LTDA ME., os itens: 03 no valor unitário de R$ 155,00; 06 no valor unitário de R$ 480,00. BARROS & PUCHARELLI LTDA ME., os itens: 04 no valor unitário de R$ 220,00; 05 no valor unitário de R$ 275,00; 07 no valor unitário de R$ 855,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de março de 2012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 27 de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N.° 472/12 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 017/12** - OBJETO: Contratação de serviços de orientadores de medidas socioeducativas em meio aberto, para atendimento de adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 21 anos, encaminhados pelo Poder Judiciário da Comarca de Atibaia ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 017/12, ofertado pelos licitantes conforme abaixo: CINTIA OLIVEIRA COSTA., o item 01 no valor mensal de R$ 1.190,00, perfazendo um valor total de R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais). LUCIENE APARECIDA MACHADO., o item 03 no valor mensal de R$ 1.200,00, perfazendo um valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). CAIO CESAR RODRIGUES DE TOLEDO., o item 04 no valor mensal de R$ 1.200,00, perfazendo um valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA., o item 05 no valor mensal de R$ 1.200,00, perfazendo um valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). ANA LUISA BUENO SILVEIRA., o item 06 no valor mensal de R$ 1.199,00, perfazendo um valor total de R$ 14.388,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais). O item 02 foi FRACASSADO. Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 dias do mês de março de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 27 de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 064/2012 – SADS/CONDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO A MENINA.**

**Processo n°.:** 5.626/2012
**CONVENENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.
**CNPJ N°.:** 45.279.635/0001-08
**CONVENIADA:** Mater Dei – Cam – Casa de Apoio a Menina
**CNPJ N°.:** 03.951.901/0001-57
**OBJETO:** Atendimento a adolescentes do sexo feminino entre 15 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, priorizando o atendimento de gestantes e neo-maters.
**RECURSOS FINANCEIROS:** R$20.000,00 (vinte mil reais)
**DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2012
**VIGÊNCIA:** 31/12/2012
**SIGNATÁRIOS:** José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Purificacion Diaz Munhoz, CPF n°.: 168.610.718-89.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº.: 037/2012 – SADS/CMAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM.**

**Processo n°.:** 43.334/2011
**CONVENENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.
**CNPJ N°.:** 45.279.635/0001-08
**CONVENIADA:** Fraternidade Universal Projeto Curumim
**CNPJ N°.:** 00.938.214/0001-03
**DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2012
**SIGNATÁRIOS:** Ricardo dos Santos Antonio, CPF n°.:059.211.888-67 e Ricardo Arantes de Oliveira, CPF n°.: 272.924.838-28.

**Ata de Audiência Pública para apresentação da Minuta de Edital e de Contrato, com vistas à abertura de processo licitatório para contratação de parceria público-privada para prestação dos serviços de esgotamento sanitário no território urbano do Município da Estância de Atibaia.**

**David Boal:** Boa noite, meu nome é David Boal, sou Ouvidor Geral do Município, neste momento estou presidindo a audiência. Uma audiência importantíssima no processo de tomada de decisões do governo, de uma forma mais do que democrática para todos... todas as pessoas interessadas no assunto conhecerem em profundidade o que está se passando no município. Antes de mais nada preciso falar da Lei n.º 3.190, lei que regulamenta e que rege as audiências públicas, de 27 de setembro de 2001. As Audiências Públicas em Atibaia tem por objetivo, recolher subsídios e informações para o consenso no processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo e do poder Legislativo, proporcionar aos cidadãos

# Poder Executivo

a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos envolvidos na matéria objeto da audiência pública e dar publicidade no assunto de interesse público que estará sendo objeto de análise pelo governo municipal. A audiência é gravada, então, na hora de passar a palavra às pessoas, pedimos todo silêncio. Este ato vai ser publicado, brevemente, no Imprensa Oficial do Município. Passo a palavra a Márcia Cavazana Nogueira, Superintendente do SAAE. Muito obrigado.

**Márcia Cavazana Nogueira:** Boa noite a todos. Esta audiência estamos realizando hoje, para cumprir a legislação pertinente, para apresentação da Minuta do edital e a de Contrato, com vistas à abertura de processo licitatório para contratação de parceria público-privada para prestação de serviços de esgotamento sanitário no Município da Estância de Atibaia. Eu gostaria de agradecer a presença de todos vocês e gostaria de deixar registrado nossa lamentação por haver um público tão pequeno, para um assunto tão importante para ser discutido no município. Fica aqui o nosso registro. A gente gostaria de agradecer as presenças, em especial, do Marcílio, Coordenador da Assistência Social, da Maria Antonia, que neste ato representa o Deputado Beto Tricoli, a Ticiane da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, ao pessoal do SAAE, aos convidados e as que se interessam em participar da audiência. A primeira apresentação vai ser feita..., nós faremos em três partes: a Patrícia, Assessora Jurídica do SAAE, vai apresentar a parte da legislação pertinente, o Senhor Francisco, Diretor de Planejamento e Finanças, vai apresentar a parte financeira. Antes, o Dorival vai apresentar a parte técnica. O Dorival é Gerente de Produção. Após, o Senhor Francisco vai fazer a parte financeira. Obrigada a todos e, eu gostaria de convidar a Patrícia para dar início à apresentação, ou melhor, o Dorival.

**Dorival Hernandes:** Boa noite a todos. Eu vou fazer, na verdade, uma introdução e, essa introdução ela vai subsidiar a necessidade da PPP. Então, nós há dois anos estamos trabalhando no Plano Municipal de Saneamento. E para que um Plano Municipal de Saneamento?. Esse plano municipal veio atender a Lei n.º 11.445 que é o nosso marco regulatório de saneamento. Essa lei veio modificar a visão de obras estruturais na área de saneamento básico. Também o objetivo do Plano Municipal de Saneamento é a universalização do atendimento na área urbana, e é bastante interessante. Hoje, já se fala também na universalização do saneamento e o atendimento da área rural. Então, não se fala mais hoje só no atendimento e na universalização de 100% (cem por cento) da área urbana, mas também a área rural. Temos também a redução de incertezas. O saneamento ficou muitos anos sem investimento nenhum, ele ficou à margem de muitos governos, então, o saneamento ficou uma coisa meio escondida. Hoje, saneamento tem sido um alvo bastante importante. O Governo mesmo, ele tem o objetivo de fazer água para todos, um programa federal. Então, como ordenar isso?. Era necessário fazer um Plano Municipal de Saneamento, onde vai ordenar os investimentos, isso é bastante importante. Orientar a gestão e direcionamento de sistemas e viabilizar recursos financeiros. A necessidade é de todos. Onde vou levar primeiro a água?, onde vou levar esgoto?, como vou levar isto?. Então, é necessário planejar, é necessário fazer uma ligação, não somente do saneamento, mas, do município como um todo. E, a importância para o setor; o Plano Municipal de Saneamento é o principal instrumento para o planejamento e também, sem dúvida, o nosso objetivo é a universalização do sistema de atendimento, tanto para a água, como para o esgoto. Isto a gente quer atender, tanto em quantidade com qualidade... o saneamento, ele deixa de ser apenas um serviço prestado. Queremos prestar com qualidade, com quantidade e com continuidade. Pra gente começar a falar um pouquinho sobre plano de saneamento, eu gosto muito desse quadro aqui, que é da ocupação urbana em Atibaia. Eu nasci aqui em Atibaia, gosto muito dessa cidade, estou aqui no saneamento faz 30 anos, mas quando vejo esse mapa, essa evolução, a gente pode ver que em 1940 Atibaia estava concentrada numa pequena mancha, é o nosso centro histórico, onde se decidia quase tudo, o resto era mais sítios, áreas rurais e tivemos aqui a evolução que ainda continuou margeando mais a área central, mas depois, a partir de 1960, eu nasci em 63 e, a gente nota que a cidade começou a ter um desenvolvimento e, muitas vezes até, um desenvolvimento meio desordenado, tentando ocupar a maioria das regiões. Em 2005, aqui, a gente vê a Fernão Dias bem claro aqui, está tendo desenvolvimento. Hoje, a gente entende a importância do Bairro do Portão, do Bairro do Tanque. Temos um outro eixo aqui, muito importante, que vai para o Maracanã, passa pela Palavra da Vida. E temos um eixo aqui, que agora está em pleno desenvolvimento, que seria o eixo da D. Pedro, podemos ver pela Usina, Shambala I, II, III, Polo Industrial, Centro Industrial, aqui, empresarial. Como vamos atender a todos com água?, como vamos atender a todos com esgoto? como prestar um bom serviço? o que tivemos que usar como base? Quando vamos contratar um estudo é necessário dar uma base para que ele seja estudado. Vai atender o município todo? Não dá para atender o município todo. Então, nós utilizamos a partir da 580, que é do Código de Urbanismo e Meio Ambiente, a partir dessa definição de ocupação urbana é que nós estamos traçando o nosso Plano Municipal de Saneamento. Queremos atender toda essa região aqui. E daí podemos olhar aqui mais um pouco, como ocorreu esse desenvolvimento e qual é nossa projeção de população. Temos aqui, para 2015, isto está no Plano Diretor do Município, está projetando uma população de 160 mil; isso é o que?, 3 anos pra frente, e nosso plano vai atender um horizonte para até 20 anos. O estudo populacional até 2030 já está indicando aqui... foram vários ensaios, várias curvas, e está indicando que vamos estar aqui, nesse atendimento em 2030, com mais de 160 mil habitantes, com a tendência de crescimento. É bastante difícil de traçar um plano de saneamento, imaginando o crescimento, imaginando para onde essa população está indo. A partir desse estudo, traçamos o quanto de água que vai estar atendendo essa população. Uma vez que se traça o quanto de água que vai estar atendendo essa população, uma vez que se traça o quanto de água vai estar precisando, sabemos o quanto vai ser o volume do esgoto gerado. Gosto bastante desse quadrinho aqui, que a gente tem uma projeção para 2010, o que nós temos hoje aqui 33 mil ligações de água, corresponde a uma população de 121 mil habitantes. Nossa vazão máxima, necessária para atender essa população é de 507 l/s e fizemos uma projeção para 2020 e 2030. Em 2030 serão necessários 720 l/s de água, toda essa água produzida, toda essa água tratada, toda essa água distribuída. E o que nós vamos fazer para o esgotamento sanitário?. Se formos imaginar que Atibaia está dividida em 13 sub-bacias de drenagem, então podemos imaginar para cada sub-bacia fazer uma estação de tratamento?, quantas elevatórias são necessárias?, vamos eliminar tudo para o Rio Atibaia?. Não podemos esquecer que o Rio Atibaia é o principal abastecedor de água para a bacia do PCJ todo, inclusive para nós.Vamos aqui então, imaginar o que vai ser feito com o esgoto. Se estamos usando hoje 5007 l/s de água, nossa produção de esgoto estimada está em 415 l/s. Nossa produção de água, utilizamos aqui uma per capita de 200 l/hab/dia; em 2020 185 l/hab/dia, 2030 180 l/hab/dia. Projetamos uma redução de perdas, o governo bate muito firme nisso, que todo sistema tem que ser eficiente, tem que minimizar perdas, tem que reduzir vazamentos. Colocamos que a nossa perda hoje, está em torno de 47%, tanto física, como financeira e projetamos para 2030 uma perda de 25%. Nosso sistema instalado hoje, consegue produzir 500 l/s. Batendo com a nossa necessidade de hoje 507 l/s. Hoje, nosso sistema é suficiente para atendermos o que temos, que é hoje 507 l/s. Quando a técnica começa a observar que o que a gente tem atende somente o que temos hoje, o que a gente vai projetar para o futuro?. Isso em água. Quando passamos para o esgoto, nós temos a ETE Estoril – 90 l/s e ETE Cerejeiras – 40 l/s; 130 l/s de esgoto tratado para uma estimativa de produção de 415 l/s. No século em que estamos, dentro de uma bacia de inúmeras importâncias, participando do sistema Cantareira, imaginando que esse rio atenda uma população grande, como São Paulo e lá na ponta essa água chega a ser reutilizada 2 ou 3 vezes; jogar todo esse volume de esgoto no Rio Atibaia, para um SAAE – Saneamento Ambiental, isso se torna completamente na contra mão. Então, a técnica começa a pensar: nós temos eu levar água, água é um bem muito importante, água tem vários benefícios, tanto para a saúde, para o desenvolvimento. Mas não podemos nos esquecer do esgoto. Nossa área de atendimento, hoje, está reduzida à área do centro, próxima à região histórica, um pouco no Jardim dos Pinheiros; mas está dividida aqui na Fernão Dias... aqui nós temos a Maria Alvim Soares, perto do Jardim Alvinópolis. Hoje atendemos apenas essa região, aqui na ETE Estoril e, temos a Nova Atibaia, que possui um sistema, um Loteamento para 2.500 lotes. Hoje já tem mais de 1000 construções. Essa Estação foi planejada para 40 l/s do atendimento, já estamos quase 50% dessa estação. Quando todas as casa da Nova Atibaia forem ocupadas. Aqui estamos mostrando nossos principais itens de saneamento, onde temos a nossa ETE Estoril, localizada aqui, Dom Pedro, Fernão Dias. Algumas elevatórias, uma pequena estação de tratamento, a ETE

# Poder Executivo

Palmeiras, que atende um conjunto com 250 casas, ETE Nova Atibaia, algumas elevatórias. Mas podemos observar que apenas nesse eixo principal da cidade, e o que acontece com essa população?. Principalmente com essa população aqui: Cerejeiras, Imperial, vindo agora crescendo bastante?... Chácaras Brasil. Essa população é atendida hoje com tratamento de esgoto e alguns lugares nem rede de esgoto têm. Temos uma grande ocupação aqui, com uma tendência de crescimento da cidade ainda nessa área. A técnica trabalhou m cima de tudo isso e definiu o que nós chamamos hoje de "Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário". Para água, nós temos o mesmo "Sistema Integrado de Abastecimento de água" que é composto de estações isoladas de tratamento de esgoto, como a que vai atender a área do Tanque, esmeralda, uma estação isolada de tratamento de esgoto, que vai atender o Portão, outra para o Maracanã, a Usina, que está em plena expansão. Vamos continuar com a expansão da ETE Estoril que está com 90 l/s e, pretendemos chegar até 350 l/s. ETE Caetetuba, o projeto está em fase bastante adiantada. A fase de conseguir recursos, também está bastante adiantada. Então, temos aqui a ETE Caetetuba e as outras 2 estações: Palmeiras e ETE Cerejeiras. Para tudo isso precisamos imaginar quanto de recurso, o que é que isso significa?. A gente tem perna para fazer tudo isso?... você quer construir uma casa nova. Quer sair de onde você está...você precisa ter recursos para isso. Foi feito uma estimativa de custos, essa estimativa de custos tem duas alternativas: alternativa 1, na ordem de custo de R$ 69.000.000,00 e alternativa 2, em torno de R$ 73.000.000,00. Qual a diferença de uma alternativa para outra?... e porque nós escolhemos a alternativa 2?. Sabemos que o melhor sistema de esgotamento sanitário é aquele que a gente utiliza menos bombeamento possível, utilizando mais a gravidade. Tentamos tornar o sistema mais eficiente possível, para essa alternativa 2. O que estamos prevendo aqui, o interceptor na região do Rio Atibaia, hoje, para atender regiões como III Centenário, Parque dos Coqueiros, Parque das Nações, atender a Avenida São João, todas elas vai precisar de elevatória. Existe um coletor tronco na Jerônimo de Camargo; para conduzir o esgoto dessa região baixa é necessário uma elevatória que joga para o coletor tronco e esse conduz até a ETE Estoril. O sistema de Esgotamento Sanitário melhor é aquele que utiliza gravidade, utiliza menos bombeamento. Bombeamento é manutenção, é entupimento, é você ter uma equipe constante num local para estar limpando e conservando. Então, o melhor sistema é aquele que podemos estar conduzindo por gravidade. Então, a escolha do sistema 2, apesar de ter um custo mais elevado, ele está projetando o interceptor junto ao Rio Atibaia e a gente estaria cancelando todas as elevatórias, fazendo apenas 1 elevatória para a ETE Estoril. Então, estamos ganhando em custo fixo, por isso optamos pela alternativa 2. E aqui podemos ver esse interceptor projetado junto com outras estações, todas de tratamento de esgoto, mais esse importante interceptor junto ao Rio Atibaia, que vai proporcionar que esse esgoto todo vá para essa região, para esse interceptor principal e com 2 elevatórias apenas, consiga chegar a ETE Estoril, evitando inúmeros outros gastos fixos que possam ter. Dentro do Plano de Saneamento foi pedido que se fizesse um cronograma, a partir do que o SAAE dispõe de recurso, o que eu conseguiria estar construindo durante esses 20 anos e, aqui tem um cronograma, um resumo do cronograma a curto prazo; investido do 1.º ao 5.º ano seria necessário R$ 28.000.000,00. Entraria aqui, ETE Estoril, término da 2.ª fase, interceptor e uma série de investimentos dentro desse cronograma. Um investimento a médio prazo seria do 6.º ao 10.ª ano, seria necessário mais R$ 12.000.000,00: Coletor Tronco, Folha Larga, Taboão, ETE Portão. Para se ter uma idéia, daqui 10 anos, estamos em 2012, somente em 2022 estamos pensando numa ETE Portão, para quem conhece o Portão, sabe que está em pleno desenvolvimento. Existem várias casas, inúmeras pessoas... imaginar que só vamos levar esgoto para lá daqui 10 anos... estamos limitando, talvez, o desenvolvimento de uma área. Do 11.º ao 20.ª ano, teríamos que aplicar um recurso de R$ 32.000.000,00 e a todo sistema isolado. Então, em 2032, nem sei se estamos todos aqui ainda, mas daí que teríamos sistema isolado para Usina, Portão, Tanque, Maracanã. Quem conhece essas regiões... imaginar que vai levar esgoto somente em 2032, porque a longo prazo temesses 10 anos para atender. Sem dúvida estamos limitando ou discriminando essas regiões de desenvolvimento. Baseando no Plano Municipal de Saneamento, tanto para água, que não era objeto e eu não trouxe o da água, seria necessário R$ 110.000.000,00 para o abastecimento de água tratada à população, em torno de 70 milhões para o esgotamento sanitário, um horizonte de 20 anos. Então, para a água, nós já conseguimos aqui R$ 30.000.000,00 para construção da nova ETA. A técnica sempre alerta na questão da água, que não vai bastar apenas construir a nova estação de tratamento de água, com uma capacidade de 700 l/s, serão necessárias todas as redes de distribuições, anéis... então, não é só porque tenho uma estação de 700 l/s de capacidade para tratamento de água, que a água vai chegar nessas regiões distantes. Vou ter que construir todinha a malha de distribuição para chegar água até lá. Então, você acaba chegando naquela opção... eu vou para a água?, eu vou para o esgoto?, eu vou para os dois?. Quem eu atendo primeiro?, atendo a água?, atendo o esgoto?, não atendo ninguém?. Pensando nisso, o que fazer?. Estamos a quase dois anos concentrados nisto; em reuniões técnicas, em reuniões gerenciais e administrativas. O que vamos fazer para propiciar à população, num curto prazo, para que ela possa ter água e esgotamento sanitário?. Então, o que parecia ser uma exceção alguns anos atrás, 4 ou 5 anos, quando se falava em PPP era uma exceção da régua. Hoje, parece ser o que estão utilizando para investimentos de curto prazo em obras estruturantes. O que se parecia, a PPP, uma opção muito distante de nós... pensava-se em terceirização... a PPP era um monstro. Hoje, a gente tem visto em várias reportagens, que a PPP é sim, uma alternativa de investimento a curto prazo, que a gente conta com a Parceria Púbico-Privada. Nesse caso, a gente tem a parceria de um privado que pode agilizar os investimentos e construções de obras, para que possamos conhecer um pouco mais sobre isso. Agora, partindo desta introdução vamos conhecer um pouquinho mais o que é uma PPP.

**Dra. Patrícia Maria Machado Santos:** Boa noite. Eu sou a Patrícia e vou falar sobre os aspectos jurídicos da constituição da PPP. Ai tem os fundamentos legais da PPP, nos temos ai as leis da PPP, das concessões públicas, a lei de licitações, que nos temos que seguir para conseguir celebrar o contrato administrativo e, em especial, o que nos importa hoje, são as leis municipais. Nós temos uma lei que institui o programa de PPPs no município, que autoriza o município a celebrar contratos de Parceria Público-privada em diversas áreas e a lei n.º 4.044 que autorizou que o SAAE celebrasse a PPP de esgoto. Então, hoje, no município, nós só temos autorização para fazer a PPP de esgoto. O que seria a Parceria Público-privada?. A Parceria Público-privada é um contrato de prestação de serviço onde você tem um parceiro público e um parceiro privado, que estabelece uma relação de colaboração. Então, na PPP nós vamos ter um contrato, onde o parceiro privado vai colaborar dentro daquele objeto com o parceiro público. A lei municipal, a lei 4.044, ela autorizou o SAAE fazer a PPP de esgoto, mas somente na modalidade de concessão administrativa, por quê. Porque a lei das PPPs quando ela foi criada, lei federal, ela previa outras modalidades de PPP, quais sejam: a concessão patrocinada, que não é o caso. Nós temos autorização para fazer a concessão administrativa, ela é explícita na lei, nós não podemos, inclusive, mudar isso. E no que consiste a concessão administrativa?. Num contrato de Prestação de Serviço, onde a administração pública é a usuária direta e indireta dos serviços, mesmo que isso envolva a execução de obras, fornecimento e instalação de bens. Dentro disso, você tem algumas características principais da concessão administrativa, que é o modelo de PPP adotado aqui em Atibaia, que é o que? Quem faz a gestão da PPP é sempre a administração pública. Não existe possibilidade da PPP ser gerida por outro órgão que não a administração pública. Então, vai se estabelecer que a relação entre parceiro privado e parceiro público, não interfere na relação da administração com o usuário, ou seja, o parceiro privado não tem relação com o usuário. Quem faz toda a gestão de tarifas, de obras, de investimentos, apesar de muitas vezes serem executados pelo parceiro privado, é todo pela administração pública. No caso, quem vai gerir vai ser a Companhia de Saneamento Ambiental, que é uma empresa pública, 100% capital público. Então, de um modo geral, nós vamos ter um contrato, onde a contratante vai ser SAAE, diga-se Companhia de Saneamento Ambiental, numa Autarquia, que nós estamos hoje em processo de transformação. Quem tem autorização para celebrar o contrato da PPP é a Companhia e não a Autarquia. Nós temos uma contatada que é uma Sociedade de Propósito Específico, o que é?. É uma sociedade constituída para a PPP. É especificamente para a PPP. Então, a empresa vai vir aqui, vai participar da licitação e, quem ganhar a licitação vai ter que constituir uma empresa própria para fazer a PPP, denominada SPE – Sociedade de Propósito Específico. Bom, a contratação precisa de licitação como está falando e a licitação da PPP retém algumas características. Quais seriam essas características?. Características

# Poder Executivo

gerais: a modalidade vai ser obrigatoriamente Concorrência, em razão do valor, o critério de julgamento é a melhor técnica com menor preço. O que isso significa?. Que é uma licitação que precisa de uma publicidade, no mínimo de 45 dias de edital, e ela tem 3 etapas, onde vai ser analisada a melhor proposta técnica, ou seja, a melhor forma de redução dos serviços, a melhor proposta financeira, a melhor proposta econômica, que é o menor preço. Quem oferecer pela melhor técnica, o menor preço, vai ser o vencedor, desde que preenchido os requisitos de habilitação jurídica. Com o valor estimado, hoje, em R$ 536.202.000,00. Esse preço é o valor estimado da licitação; até o edital ele pode ser revisto e, lógico, o que se espera é que com o menor preço, o contrato seja para um valor menor. Realizada a licitação, nós vamos ter um vencedor que, para celebrar o contrato, ele tem que preencher algumas condições. Que condições são essas?. Ele tem que estar com a SPE constituída, ele tem que prestar uma garantia no valor de 5% do valor final da licitação, que é o valor do contrato e, ele tem que ressarcir o agente que realizou a manifestação de interesse, por quê?. A lei das PPPs, quando você vai fazer uma PPP, ela prevê que o município vai administrar; vamos colocar assim... ela vai publicar que ela tem interesse em celebrar uma parceria público-privada, de um objeto "X". Aí, as empresas, cientes disso, que estão interessadas, elas vão vir aqui e apresentar um estudo de viabilidade. As empresas apresentam esse estudo de viabilidade, quando é feita a licitação. A lei exige que elas sejam ressarcidas, por quê?. Porque elas empreenderam um esforço fazendo esse estudo de viabilidade. Hoje o ressarcimento de estudo de viabilidade é de R$ 280.000,00. Então, quem ganhar a licitação tem que constituir a SPE, prestar garantia do contrato e ressarcir a empresa que fez o estudo de viabilidade aqui de Atibaia, no valor de R$ 280.000,00 para poder celebrar o contrato. Sem um desses requisitos não se preenche, não se firmaliza o contrato. Outras características do contrato: o contrato vai ser celebrado por 30 anos com possibilidade de prorrogação. Essa prorrogação, ela não pode ultrapassar o limite máximo de 35 anos. O objeto dele vai ser a coleta, o tratamento e a disposição, o tratamento de esgoto e a disposição final de lodo no limite urbano do município num todo. Só a área urbana, como o Dorival já explicou, com relação à parte técnica. O valor estimado eu já tinha falado é de R$ 536.000.000,00; mas isso daí vai ser revisto, por conta da licitação e nós temos algumas metas que tem que ser cumpridas durante a execução do contrato, sob pena de algumas coisa, que nós vamos falar mais pra frente. A meta principal do contrato é a universalização do atendimento em coleta e tratamento de esgoto em 5 anos. Por quê?. Retomando o que o Dorival falou, nós temos um plano de saneamento que prevê aí uma universalização em 20 anos e nós precisamos por uma série de motivos, universalizar isso em 5, por isso a necessidade da PPP. Em 5 anos a administração pública não vai reunir condições financeiras suficiente pra ta promovendo essa universalização; mas com a colaboração de parceiro privado, que depois o Senhor Francisco explica. Sob a ótica financeira, nós temos condições de ta universalizando todo o sistema de coleta de esgoto no município, dentro da área urbana. Temos as condições de prestação desses serviços, que são condições que a SPE tem que estarem cumprindo, que constituem na regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação e motricidade da contraprestação, por quê?. Falando só de motricidade da contraprestação, porque existe a preocupação com relação às tarifas. A tarifa de esgoto é de competência do poder público.A SPE ela não se envolve com isso, mas a gente tem que pensar na motricidade da contraprestação. E tem a questão dos bens afetos, por quê?.

Porque a gestão dos (ininteligível) são da administração, mas, com relação ao esgoto vão ser geridos pela SPE, que vão nos devolver todos os bens relativos ao esgoto ao final do contrato. Então, se houver um aumento de rede, uma extensão de rede, vai ser gerido por parceiro privado, mas essa extensão de rede, ela é de propriedade do parceiro público. Aqui são alguns exemplos de obrigações e direitos da SPE que a gente ta elencando no contrato e, na verdade consiste naquilo eu já tava falando anteriormente. Uma outra coisa, uma outra característica interessante é de que existe um compartilhamento de risco entre o parceiro público e parceiro privado. Na minuta do edital que ta em consulta na internet e no saguão do SAAE, vocês podem analisar que existe toda uma matriz de risco, onde você vê todo compartilhamento de risco entre o parceiro público e privado. O contrato prevê garantias pro parceiro público e garantias pro parceiro privado também.

Em caso de (ininteligível) serviço contratual, a lei exige e (ininteligível) que todas essas partes vão querer (ininteligível). As sansões previstas no contrato são sansões previstas na própria lei. Aliás, o contrato e o edital eles seguem estritamente a lei de licitação e a legislação com relação à PPP, e às concessões administrativas pra ser elaborada. Então, em não cumprindo o contrato, o parceiro privado ele pode ser apenado com advertência, com multas, suspensão do direito de licitar com a administração, declaração de idoneidade e rescisão contratual. Na verdade, (ininteligível). Essas são as formas, as principais formas de extinção da relação entre parceiro público e parceiro privado. Algumas formas são por quê?, ou o parceiro público infringiu as normas contratuais ou o parceiro privado infringiu essas normas contratuais, ou porque o próprio contrato, a própria relação teve termo, termo final, que é o caso da extinção de contrato. Então, nós temos que prever no instrumento contratual a intervenção do contrato, ou seja, a possibilidade da administração pública intervir em execução contratual porque o parceiro privado não consegue executar o próprio contrato. Nós temos que prever a extinção do contrato, porque? Porque acabou o tempo do contrato. Mas ao o contrato tem 30 anos, não houve interesse em prorrogação ou o contrato foi celebrado por 30 anos, foi prorrogado até o limite legal de 35 e hoje acabou; nós temos que prever as condições da extinção. Nós temos que prever a implantação, que é quando por algum motivo de interesse público, nós vamos dar fim à relação com o parceiro público. Nós vamos acabar com a relação com o parceiro privado e se o parceiro público vai dar continuidade aos trabalhos. Nós temos a caducidade que seria por descumprimento contratual do parceiro privado, que seria a inexecução parcial ou total das obrigações privadas. Temos a rescisão que daí trataria da inexecução das obrigações da administração pública e temos a anulação que são pelas previsões legais e a falência da SPE que, em último caso, aí a gente tem que estar prevendo caso a SPE entre em processo de falência. Finalizando só, eu queria lembrar que tanto o edital, a minuta do edital completo com todos os anexos e a minuta contratual, elas estão em..., por exigência legal, elas estão em consulta pública. Então, na verdade, nossa audiência aqui hoje é pra dar uma explicação breve sobre as principais características da minuta do edital e do contrato, por quê?. Porque nós estamos aguardando quaisquer manifestação acerca do edital completo que está em consulta pública na internet e vai permanecer por pelo menos mais uns 20 dias, ou aqui no SAAE. Então, eventuais dúvidas vamos colocar aí a questão do edital; vocês podem estar consultando e para inclusive, (ininteligível), as questões pra gente estar analisando. Com relação à parte financeira, o Senhor Francisco vai falar agora pra estar explicando o porquê da PPP.

**Francisco Ferreira Pinto:** Boa noite a todos. Bem, agora vem a parte mais fácil que é a do dinheiro. O cronograma financeiro foi feito em cima da avaliação econômico-financeira da prestação de serviços do esgoto sanitário, do levantamento do Plano de Saneamento elaborado e, prevê a duração do período de 30 anos sob a forma de Parceria Público-privada, na modalidade de Concessão Administrativa, como a Dra.Patrícia colocou. Na contratação da PPP será estabelecido que até 95% da Receita com o esgoto será comprometida e deverá ser suficiente para pagamento integral da contraprestação e lembrar também que as tarifas de esgoto não deverão ser aumentadas em razão da PPP. Então, quer dizer que se está considerando que a partir de 2012, com o restabelecimento da cobrança das novas tarifas, que estiveram congeladas desde 2005 e autorizada por lei, aprovada em 2010, mas só aplicada a partir de 2012; então, nós teremos suficiente arrecadação para fazer frente ao desembolso mensal. Essa é a progressão dos investimentos necessários durante o período da PPP. Como se pode ver na planilha, no primeiro ano, a necessidade de investimento de R$ 4.952.000.000,00, no 2.º ano R$ 5.315.000.000,00, esses valores marcados em amarelo significam o investimento necessário para a universalização do esgoto nos primeiros 5 anos, como é exigido hoje. No final (ininteligível) total, que prevê um investimento de R$ 83.622.000,00 ao longo dos 30 anos. Essa é a necessidade de investimento do total de investimento dos 30 anos, como já foi dito, R$ 83.621.000,00; R$ 41.452.324,00 seria necessário nos primeiros 5 anos e estão distribuídos daquela forma: no 1.º ano – Coletor Tronco ETE Estoril, Reservatório de Esgoto Bruto, totalizando R$ 4.420.000,00 3 o interceptor R$ 4.420.000,00, totalizando R$ 4.952.000,00 e assim por diante. No 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, totalizando então nesses 5 anos R$ 4.452.000,00. Essa é a (ininteligível) face à Receita do esgoto e o desembolso a título de contraprestação ao parceiro privado, e deve perder resultado positivo ao final dos 30 anos. Então, a planilha

# Poder Executivo

é um pouco complexa, mas a gente vê aí, por exemplo, estava estimado para este ano, seria uma Receita com esgoto de R$ 4.166.000, 00 e uma contraprestação de R$ 3.555.000,00, com saldo então, utilizando a Receita de esgoto em R$ 611.000,00, então, você veria no acompanhamento mês a mês, considerando uma Receita total de R$ 605.994.000,00, na contraprestação de R$ 486.000,00 com resultado de R$ 120.178.000,00. Esse fluxo de caixa nós fizemos correlação, o que seria o que terá o parceiro privado com o envolvimento do investimento. No 1.º ano, por exemplo, se pegou um investimento de R$ 4.852.000,00... (ininteligível). No ano 1 tem receitas, despesas operacionais, despesas com investimentos; o parceiro teria então, um caixa negativo de R$ 8.173.000,00. No 2.º ano, ele acumula para R$ 12.000.000,00; no 3.º para R$ 24.000.000,00 e assim por diante. Sendo que ele só vai ficar positivo no 16.º ano, certo?. Essa é a parte de investimento que ele vai ter que... é o caixa negativo que ele vai ter que suportar durante os 15 primeiros anos. Que seria os, vamos dizer, se o SAAE fosse fazer esse investimento nesse mesmo período, de universalização, que ficar negativo e teria que buscar investimento. Nesse caso aí o parceiro privado faz o investimento; fazer e segurar esse caixa dessa maneira aí, certo?. Ah!... e nesse caso aqui, vai ficar o final R$ 91.000.000,00 que seria o saldo do caixa, do fluxo de caixa no final do período. Bom, em termos de planilha, nós reduzimos um pouco, porque fica muito complexo o valor dessas planilhas e estamos à disposição para responder alguma dúvida, embora que aqui o tempo é um pouco curto. Nós colocamos também que, como benefício, a iniciativa privada assume a prestação de serviços por sua conta e risco e garantida contratualmente, a aplicação de técnicas disponíveis no mercado com vistas a aumentar a cobertura dos serviços e garantir os padrões de qualidade. Responsabilidade do parceiro privado para modernização constante do sistema, garantia da qualidade dos serviços prestados para o usuário, em função da fiscalização e regulação de contrato com o parceiro privado (ininteligível)... a frente da população como efetivo responsável, como já foi dito.

Melhoria das condições de saúde e do meio ambiente (ininteligível) ... R$ 83.000.000,00 com responsabilidade e ficará a cargo do parceiro privado por sua conta e risco, repito. E a SAAE (ininteligível), evidentemente, com o endividamento em razão de financiamentos e poderá direcionar seus esforços materiais e de pessoal com outras áreas também prioritárias. Estabelecimento de metas serão repassados para o parceiro privado que é a responsabilidade para busca da eficiência, presteza e rendimento organizacional, atuação norteada para o alcance de resultados positivos para o serviço público. Isso era sucintamente o que a gente tinha para apresentar a respeito da parte financeira e, estamos à disposição para eventuais dúvidas.

**David Boal**: Vou passar a palavra agora para os presentes e quero agradecer a presença do Vereador Dedel e do Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura, Eng.º José Francisco Alves Pinto. Então, quem quiser fazer alguma pergunta, é só levantar o braço e a minha assistente, Rosana, vai até aí. Alguma dúvida?. Quem quiser é só levantar a mão e a Rosana vai ver aí. O Senhor tem que se identificar primeiro...

**José Carlos Henrique:** Eu sou José Carlos Henrique, Arquiteto e morador de Atibaia. Então, como cheguei atrasado, não pude acompanhar as explanações, então vou fazer uso da palavra, fora de contexto, por não ter assimilado as explanações. Mas, a minha pergunta é, primeiro: vai precisar investir, me parece que, pelo que eu olhei aí, os 5 primeiros anos, o investimento de 50% de todo o investimento para os próximos 30 anos e, então, são quarenta e tantos milhões nos 5 primeiros anos, quer dizer, eu olhei muito rapidamente, que a planilha passou muito rápido; eu verifiquei que em termos de..., não de rede coletora, mas de coletores tronco, me parece que, de maneira geral, já ta bem contemplada, porque no Coletor Tronco..., me parece que vai ter alguma coisa no Coletor Tronco só no 4.º ano. É..., então, a minha..., o meu questionamento aqui é o seguinte: É..., o SAAE não teria condições de, através de ... do BNDS fazer levantamento desses quarenta e tantos milhões e não precisar de..., fazer uma parceria público-privada?. Porque, fatalmente, a empresa que virá fazer esse financiamento vai levantar esse dinheiro, fatalmente nessa área.

**Francisco Ferreira Pinto:** Bom, provavelmente, sim. Ele vai buscar recursos tanto deles mesmos, como do BNDS. Nós estamos trabalhando para fazer uma PPP, dentro da legislação das PPPs aprovada em 2004. O estudo foi feito em cima disso aí, com a possibilidade de se utilizar a arrecadação, o faturamento do esgoto. Não foi feito estudo no BNDS, se teríamos ou não condições de fazer isso. Mas, não sei qual seria, realmente, a forma. Foi seguida a lei da PPP de 2004, de acordo com todos os critérios. Pode ser, não tem como..., estudo que possa dizer qual dos dois é mais barato. Mas, seguramente, nós vamos fazer como se fosse uma contratação de uma..., de uma, vamos dizer, de um outro tipo de qualquer construção, através de licitação.

**José Carlos Henrique:** Então, o Senhor está me afirmando que, o estudo feito a respeito de uma PPP não teve contra-papel de uma possibilidade do SAAE fazer isso por recursos próprios e ele levantar esse financiamento?.

**Francisco Ferreira Pinto:** O SAAE, como Autarquia, não tem capacidade de fazer isso, não tem condições de fazer financiamento, o SAAE está sendo transformado numa empresa pública de direito privado, para conseguir fazer o financiamento. Não foi, realmente, feito estudo com o BNDS. As empresas públicas, nós vimos no mercado, outros municípios que estão utilizando a PPP, e, há vários noticiários, reportagens, artigos sobre PPP. Na verdade, há variação financeira em cima do custo da obra. É, os juros que, provavelmente, o BNDS vai cobrar, seria dentro das mesmas condições, porque não foi, realmente, avaliado se através do BNDS ou não. O fato é que a PPP, a opção pela PPP, é opção rápida, que vai trazer benefícios pelo que nós verificamos. Seria o BNDS, através do contrato da PPP, que é legal, foi instituída pelo Poder Público, pela Lei Federal e vai estar sendo utilizado com bons resultados.

**José Carlos Henrique:** Agora, então, fica mais claro, depois dele posicionar isso, porque na realidade, eu vejo esse caminho em que, os conceitos (ininteligível) do encaminhamento de abrir licitação pública, ele passa de que a administração pública, principalmente nos seus serviços essenciais, como no caso, água e esgoto, é... como educação, como saúde, são atividades que não..., que tem por princípio, o atendimento da população, sem o posicionamento de, vamos dizer assim, você reduzir custos, porque você tem por objetivo, lucro. Por isso que existe empresa pública. E quando a gente faz uma PPP, ou seja, uma privatização, porque a PPP nada mais é do que uma privatização temporária, é uma figura meio torta da privatização, quer dizer, então a minha pergunta vai nesse sentido, porque eu acho o seguinte: se o SAAE tiver condições de fazer esses serviços através de levantamento de empréstimo direto. Porque que a gente vai pagar para uma empresa privada, gerar lucro para a empresa privada, quando o custo, se a gente fizer diretamente através da empresa pública poderia, isso que a gente vai pagar para uma empresa privada, se transformar em recursos par melhorar, inclusive, a qualidade dos seus serviços, do próprio SAAE... quer dizer, é uma posição filosófica essa, e eu to vendo aqui, que a posição filosófica de privatização do meu liberalismo, ela acontece tranquilamente, e não to vendo o posicionamento de fazer análise pelo outro lado que é da coisa pública.

**Dra. Patrícia Maria Machado Santos:** Desculpe, qual é o nome do senhor mesmo?

**José Carlos Henrique:** Henrique.

**Dra. Patrícia Maria Machado Santos:** Senhor Henrique, nós temos que partir do seguinte pressuposto: primeiro, aqui ninguém ta querendo discutir a questão de vã filosofia. Segundo, nós não estamos falando, em momento algum, de privatização; porque a privatização é uma figura jurídica , que aqui nem está sendo discutida. A PPP é um Contrato de Concessão, é uma outra figura jurídica, que sempre existiu no instituto Jurídico Brasileiro. A permissão de uso e a concessão de uso sempre existiu. Hoje, existe a concessão com outros..., outras subdivisões, com espécies de concessão. A concessão Administrativa que o SAAAE quer celebrar hoje, que se transforma numa parceria público privada, é uma espécie de concessão de serviço público. Isso tem uma permissão que sempre houve no Brasil, não é uma concessão nova. O Instituto da PPP, ele pode ser (ininteligível), o instituto da concessão, não. A outra questão....

**José Carlos Henrique:** Houve questionamento... (ininteligível).

**Dra. Patrícia Maria Machado Santos:** Só um minuto, eu não conclui a minha resposta... A outra questão, nós falamos que o investimento com esgoto é de R$ 83.600.000,00, em cinco anos. Projetando uma universalização do esgoto, nós vamos ter aí, que ter um investimento mínimo e R$ 42.000.000,00. A primeiro coisa que se tem que ver é que o SAAE, enquanto Autarquia, enquanto administração pública, ele não tem condições de investimento de R$ 42.000.000,00 em esgoto. Não tem por quê?. Porque juridicamente, ele tem uma vedação para captar recurso, então, ele não tem como bater na porta do BNDS e pedir R$ 42.000.000,00 para investir. Não tem por quê?. Os serviços do SAAE não se resume em esgoto; nós temos que pensar que os serviços do SAAE são: água, lixo, esgotamento sanitário e que,

# Poder Executivo

de acordo com a lei de saneamento federal, daqui um tempo vai ser drenagem. Então, nós temos que investir no esgoto. Por quê?. Porque nós temos necessidade de cumprimento de Termo de Ajuste de Conduta, com o Ministério Público. Para que?. Para que o município de Atibaia, em 5 anos, todo o esgoto seja coletado e tratado. Porque hoje nós temos 40% do esgoto coletado, sendo que desses 40%, 70% são tratado. Mas nós não podemos ter 40%, temos que ter 100%. Então, nós precisamos que esse investimento seja feito. Dentro disso, há 2 anos, durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento, que já foi objeto de Audiência Pública, nós estamos estudando pra que?. Qual a melhor alternativa para conseguir recursos, para se universalizar o tratamento de esgoto do município?. Para colocar Atibaia numa vanguarda, em termos de Saneamento Ambiental, como sempre foi. A alternativa que foi encontrada foi o que?. A Parceria Público-Privada, dentro de uma relação onde o parceiro público privado faz a gestão dos serviços, mas a administração faz todo o serviço, toda a relação com o usuário. Então, nós temos uma PPP; nós estamos aqui para apresentar uma PPP Administrativa, uma concessão Administrativa de Serviços. Onde nós vamos ter um colaborador privado que vai fazer uma gestão, que vai buscar investimento, porque ele sim, tem condições; coisa que o SAAE, não tem... pra que a gente possa, dentro das nossas condições de investimento, continuar investindo em água, por que nós precisamos investir R$ 110.000.000,00 em água e nós só temos R$ 30.000.000,00 por enquanto. Nós precisamos continuar investindo na coleta e tratamento dos resíduos sólidos, que Atibaia, é uma cidade de vanguarda nessa questão. E nós precisamos prever que daqui algum tempo, vamos ter que trabalhar com a drenagem do município. Então, essa é... este é o nosso objetivo. Em momento algum aqui nós falamos de terceirização, nós falamos de privatização. Nós só queremos a colaboração pra poder estar investindo no esgotamento sanitário, aquilo que tem que ser investido.

**José Carlos Henrique:** Ah..., uma coisa, na medida que transformar o SAAE de Autarquia para empresa, ela não poderia levantar financiamento?.

**David Boal:** Henrique, por gentileza, eu vou passar a palavra para algum outro presente. Terminando você volta, só para não haver monopólio do debate numa questão só. Por gentileza... mais alguém?. A gente pode voltar a essa questão, sem qualquer problema, só tentar abordar outros assuntos e depois a gente retorna aí. Vou pedir para o Senhor se identificar...

**Maurício:** Meu nome é Maurício, eu sou morador aqui perto do Centro de Convenções. Eu estou vendo aí que você tem uma distribuição ali. Eu não tenho entendimento de nada, sou apenas um morador aqui... Então, o que eu queria dizer é assim, por exemplo, meu entendimento é zero perto do pessoal que ta aqui. Eu to vendo que aquela distribuição lá... Tá incluído, por exemplo, aqui o Bairro que a gente mora aqui, em termos de esgoto?

**Maurício:** É cidade Satélite, aqui atrás do Centro de Convenções.

**David Boal:** Um minutinho só...

**Dorival Hernandes:** Aqui, nessa escala que a gente pode estar vendo, aqui nós temos a ETE Estoril né?... o término da ETE Estoril, então a gente já está incluindo essa região para o atendimento. Então, toda essa região aqui já está sendo drenada para a ETE Estoril. A ETE Estoril ela ta já numa 2.ª fase de desenvolvimento. A gente deve duplicar a capacidade dela, antes mesmo desse sistema da parceria estar acontecendo. Então, a gente já estará ampliando mais a nossa capacidade de atendimento, em tratamento de esgoto.

**Maurício:** Eu moro aqui há 5 anos, quando eu vim pra cá, vocês estavam fazendo aquela galeria, depois do Lago do Major ali, até a Avenida ali. Bom, se eu não me engano, aquilo lá é de esgoto, aquela coleta?.

**Dorival Hernandes:** Não.

**Maurício:** Aquilo ali o que é?. É só água fluvial?.

**Dorival Hernandes:** É... aquela galeria é só de água, que ta tendo lá. **Maurício:** Não existe um esgoto, nada, que você possa ta... (ininteligível).

**Dorival Hernandes:** Nessa região do Major aqui, ali só foi feito uma canalização daquele córrego ali e é só de canalização do córrego, que é a duplicação da via que a gente vai ter da Lucas Nogueira Garcez, que vai ser daquele outro lado lá.

**Maurício:** Porque aquele outro lado lá, é o lado que nós estamos falando que a gente mora.

**Dorival Hernandes:** Sim.

**Maurício:** Existe um córregozinho lá, ali atrás, que a gente nunca viu, que está todo arborizado... (ininteligível). Então eu vejo assim, talvez se fizesse a mesma coisa que fizeram na continuação até a Joviano..., fizesse naquele caminho ali... bom, como vocês estão falando que não tem esgoto, não sei se vai adiantar alguma coisa.

**Maurício:** Então, é..., o que é que aconteceu durante um período?. É, nós tivemos uma ação de Americana, nós pertencemos a uma importante bacia, a bacia do Piracicaba. Então, ocorreu uma ação de Americana, pra todos os da bacia, em que, pra que você possa ter um novo lançamento, ou que você possa ta ampliando o sistema todo. O sistema tem que ir por uma estação de tratamento de esgoto. Então, o que aconteceu que a gente teve uma paralisação na ampliação ou na construção de novas redes?. Um exemplo: Imperial, Cerejeiras; porque a gente não atende aquela região com esgoto?. Porque todo esgoto a partir de um certo momento jurídico, a gente só pode tá encaminhando esse esgoto para uma estação de tratamento de esgoto. A gente não pode ta criando nada de esgoto que lance no rio, que lance num córrego. A gente tem que encaminhar todo esse esgoto para uma estação de tratamento de esgoto. Então, como nós temos uma estação de tratamento de esgoto que é a ETE Estoril, que hoje tem a capacidade de 90 l/s, que já está no seu atendimento completo. Nós já estamos ampliando ela para 180 l/s. Só quando eu tiver mais capacidade de tratamento nas unidades de tratamento, nesse caso, na ETE Estoril, eu vou estar fazendo novas redes. Porque essa nova rede que vai ta sendo construída, eu tenho que dizer pra ela, pra onde que vai. Então, eu só aceito fazer novas redes se ela já tem encaminhamento para uma estação de tratamento de esgoto. Então, a gente acabou se engessando em construções de nova rede. Se essa rede não consegue ir para um coletor, que esse coletor vá para uma estação de tratamento de esgoto, eu não posso ampliar, porque eu não posso criar um novo ponto de lançamento, num córrego, num rio, ou em alguma outra coisa, alguma outra região. Então, todo esse desenvolvimento da rede coletora, e... vai se dar de uma maneira mais acelerada quando tiver uma capacidade de tratamento maior.

**Maurício:** Eu queria perguntar uma outra coisa pra você. Já tem uma estimativa de tempo?.

**Dorival Hernandes:** É, então, se a gente for pegar o Plano Municipal de Saneamento que nós temos lá durante 20 anos tem dentro de um cronograma. O que a gente quer?. A gente quer com a PPP, acelerar esse programa.Você então, estaria sendo atendido durante esses cinco anos. Então, o atendimento na sua região, em qualquer outra região, que não tem a rede de esgoto nessa parte que é aquela 580, que nós mostramos naquela planta maior, teria que estar fazendo em 5 anos. Tanto que a gente vê até sistemas isolados: ETE Usina, ETE Portão, ETE Tanque, Maracanã. Em cinco anos, você teria o atendimento. Já, se a gente for seguir o Plano Municipal de Saneamento, que é durante os 20 anos, que daí vai precisar de recursos disponíveis do nosso caixa, você tem aí um cronograma mais estendido. Daí eu diria pra você que não é em cinco anos.

**Maurício:** Tem muita gente aqui que quando terminar isso aí, nem vai ta aqui mais... (risos). Eu quero tá aqui pra ver isso aí funcionando.

**Dorival Hernandes:** Isto. Então, por isso que a gente tá acelerando. A nossa situação seria acelerar o programa pra que ocorresse em 5 anos.

**José Francisco Alves Pinto:** Quero só fazer um esclarecimento com relação à pergunta que ele fez... (ininteligível). Eu sou o Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente aqui da Prefeitura. Ele perguntou por que o córrego da... (ininteligível)... a sequência do Córrego dos Pires, depois do lago subindo lá o... (ininteligível). O que ocorre?. Essa obra estava prevista quando foi feita a canalização daquele primeiro trecho. Ocorre que, por exigência do Ministério Público, não se pode (ininteligível), córrego fechado na região, em todas as áreas, a não ser que seja num pequeno (ininteligível). Então, aquele córrego não pode mesmo ser canalizado (ininteligível). Aqui então, ele baixa uma exceção e hoje, então, o Ministério Público não permite. Ele vai ser canalizado, mais aberto, até a ponte que liga o loteamento lá. E esse..., aquela região toda lá, que o senhor falou, a respeito de uma possível rede; então lá existe uma previsão, uma (ininteligível) paralela do córrego até a entrada, porque existe uma negociação, inclusive, da Prefeitura com o proprietário daquela área para que isso ocorra. Então, está em negociação pra que a gente possa fazer. Nós estamos buscando recursos junto à .... (ininteligível), recursos do PAC pra que a gente possa fazer essa obra nesse trecho, ok?. E deve acontecer nos próximos 2 ou 3 anos.

**Público:** (ininteligível).

**José Francisco Alves Pinto:** Exatamente, ta?. E aí... Hoje, a 1.ª etapa seria com a ponte que liga a Gardênia lá, ta?. E depois, como aquela área ali não tem nenhum planejamento, porque deve ter proprietário que é ... até chegar.... porque o futuro do fundo do vale é você ligar até a Avenida do Sião, lá em cima certo?.

# Poder Executivo

Porque mesmo que não ocorra isso , todo o esgoto sanitário ele tem que vir pelo vale, então, teria que desapropriar uma faixa ou qualquer coisa parecida. A área é particular.
**Público:** (ininteligível).
**José Francisco Alves Pinto:** Existe tudo isso, mas como tem a PPP, que é a área margeando o córrego lá, então, hoje, existe um planejamento para que a gente possa..., na realidade, o planejamento da rua, vai acontecer na hora que esse empreendedor entrar com algum projeto para se fazer esse conjunto, ok?. É porque como a área é particular, pra ter esse acesso aí, ou vai ser por cima ou por baixo, certo?. Então, ele precisaria ter ..., a Prefeitura tem que ter conhecimento desse projeto do empreendedor, para que a gente possa estar direcionando essa avenida, que seria né, margeando esse córrego, ok?.
**Márcia Cavazana Nogueira:** Eu só gostaria de complementar um pouquinho, e falar com o Sr. Henrique, talvez ele não conheça um pouco da história do SAAE, com relação ao esgoto. Então, eu queria contar uma história, que desde 2005 o SAAE não arrecada valores com o esgoto, por conta de uma sentença equivocada de um juiz. Somente esse ano, nós conseguimos entrar com um processo; um Projeto de Lei junto à Câmara e os Vereadores aprovaram para, a partir de 2012. Então, somam-se aí 6 anos sem arrecadar o valor do esgoto. Então, o SAAE arcou esse tempo todo com a arrecadação da água, todo o investimento feito e gasto com esgoto. Então, não deixamos de atender ao que foi possível com relação ao esgoto, o lixo deficitário, né?, Também. Então, o SAAE vem mantendo com a arrecadação da água, também o esgoto. Nesses anos nós somamos mais de R$ 22.000.000,00 em prejuízo. Esse valores, deixaram de ser investidos no esgoto e na água também, pra que pudéssemos manter a eficiência do trabalho e atendimento do SAAE, né?. Fora essa questão é a gente, eu queria colocar assim, que o SAAE como poder público, não tem a mesma facilidade de bater na porta do BNDS e pedir um financiamento, como tem um parceiro privado pra fazer. O SAAE como empresa pública e mesmo como Companhia Pública ele vai continuar tendo que manter, de fazer todos os seus atos estabelecidos na lei. Nós vamos continuar tendo que atender toda a legislação do Poder Público. Nós continuaremos sendo uma empresa pública, com capital 100% público, então, nós teremos que cumprir toda a legislação que hoje a gente cumpri como Autarquia; nós continuaremos mantendo as exigências da legislação, como empresa pública. Então, para toda a obra eu preciso fazer uma licitação, né?. E o senhor deve conhecer a dificuldade que nós temos hoje com a demora nas licitações. É... dividir alguns serviços com o parceiro privado e executar alguns serviços como Poder Público, nós correríamos o risco, por exemplo, construirmos uma estação pela parceria privada e não conseguirmos executar a execução de uma obra de uma adutora ou de um... em tempo concomitante, né?. Nós temos uma certa demora, por sermos um poder público. O senhor deve conhecer isso?. Então, nós não estaríamos andando com a mesma rapidez. Como foi colocado aqui, nós temos um TAC com a Promotoria de Americana para ser cumprido em 5 anos. Então, eu não tenho, arrecadando os valores só da água, e só a partir do ano que vem, começar a arrecadação com esgoto; eu não tenho como cumprir tudo que está estabelecido e universalizar todo o tratamento em 5 anos. Então, não se trata de privatização, como foi bem colocado aqui e não se trata de terceirização. È o único caminho que nós encontramos pra cumprir tudo que está estabelecido pro SAAE, tanto com relação ao TAC, a universalização do esgoto em 5 anos, e até para entender que nós não vamos ter outro caminho que nos leve a executar serviços com a agilidade do parceiro privado. Então, só concluindo, nós temos interesse em atender a população, atender com qualidade, com presteza, com rapidez, ninguém suporta ficar sem água, ninguém suporta mais ver o esgotamento sanitário saindo pela rua, né?. Então, o objetivo do SAAE é esse. Eu só queria colocar isso pro senhor.
**David Boal:** Mais algum questionamento?.
**José Carlos Henrique:** Bem, quanto às colocações dela, acho que foram muito claras e... é..., respeito a .... (risos)... o caminho adotado aí, de tentar arrumar uma agilidade, porque eu sei que 5 anos é um prazo muito exímio, viu?. Emas, é... eu continuo ficando em dúvida com essa colocação de que uma empresa pública, ela não tem capacidade de resolver o que um empresa privada resolve, quer dizer, é essa a dúvida. Porque hoje, através do Governo Federal nós temos muita facilidade de levantar recursos, principalmente pra problemas de infraestrutura. Então, eu fico olhando... é o seguinte, na medida que se passou 5 anos, tá certo que..., por uma loucura, eu não conhecia esse detalhe do SAAE, por uma loucura... (risos), porque deve ser a exceção da exceção das cidades, que tá vivendo esse problema, porque normalmente, toda a coleta de esgoto é remunerada, né?. Então, mas, se a gente vai ter receita a partir do ano que vem pra pagar uma empresa privada, porque não se..., pode se fazer isso por (ininteligível). Mas, só para encerrar, porque eu não quero pegar o microfone de novo não...(risos). Ah...e a minha observação aqui, para encerrar, é que... essas questões de privatização,ta?. Não é uma coisa efetiva,assim, direta.; é um processo que tem acontecido de várias maneiras. Então, quer dizer, quando você inicia um processo desse, você vai entrando devagarzinho nesse processo de entregar os serviços essenciais para empresas provadas. Num primeiro momento, uma parceria, uma concessão... como a Light, lá atrás, era uma concessão que a Light tinha... e assim por diante a gente vai num processo de recuo, sabe?...entregando pra empresas atividades essenciais da população, e água pra mim é uma coisa essencial, quer dizer, o esgoto ainda ta é...vamos dizer, que a gente olha meio atravessado e aceita. Amanhã, se privatizar a água, nós vamos ter problemas, como a Bolívia viveu. Quando se privatizou as águas na Bolívia, que a população teve que fazer uma revolta, que derrubou até o governo da Bolívia, porque o governo fez uma lei que a população não poderia pegar água de chuva para não reduzir o lucro da empresa que tava sendo contratada para cuidar das águas. Então, a preocupação não é só nesse momento, é que é um processo na privatização das necessidades da população.
**Dário Régoli Júnior:** Eu sou Dário, Assessor de Imprensa aqui do SAAE... (ininteligível). Só para esclarecimento, a questão do dinheiro talvez não seja o problema maior. Hoje, nós temos um exemplo claro aqui, na Estação de Tratamento de Água, que nós temos já liberado, há 2 anos, R$ 30.000.000,00 para fazer a obra e até agora, ela não começou. Porque não basta ter dinheiro; a grande dificuldade do poder público é a burocracia estatal, que não é inerente ao SAAE, mas ela é referente a todo processo de licitação... (ininteligível). Então, por exemplo, não adiantava nada nós termos todo o dinheiro hoje. Vamos dizer que nós pudéssemos ir até o BNDS, o que não é possível, bater na porta, conseguir R$ 100.000.000,00 pra universalizar o esgotamento sanitário aqui. O que é que ia acontecer?. ...(ininteligível). Bom, vamos fazer lá o esgoto no bairro... quebrou a rebimboca da parafuzeta do trator que vai cavar a via... para tudo... (ininteligível)... E aí, quando nós conseguimos resolver o problemas do trator, a gente teve um outro empecilho lá na frente, então nós tivemos que comprar o tubo pra fazer a adutora pelo menor preço e nem sempre tudo de menor preço é de melhor qualidade... (ininteligível). Talvez essa questão da PPP, independente de questões de privatização... (ininteligível). Mas, acredito que a grande facilidade da PPP é a agilidade; porque a partir do momento que você contratar uma empresa parceira privada para executar esse serviço, se quebrar a rebimboca da parafuzeta do trator, o problema é dele. No dia seguinte eu quero esse trator funcionando. E ele tem facilidade por ser empresa privada, de comprar um trator no dia seguinte, se necessário for e a empresa pública, não tem. Então, a gente corre o risco de ficar, como diz o caipira, com a Bíblia cheia de dinheiro e sem ter como gastar. E talvez, essa seja a grande facilidade que, tem cidade por aí (ininteligível). Tem cidades muito maiores que Atibaia, com muito mais recursos, que estão optando pela PPP, porque ela vem destravadas desse ranço que é a burocracia estatal, que atrapalha demais e que, no fundo, ela só serve mesmo pra quem tem má intenção, e que consegue desviar dinheiro. Porque quem quer trabalhar sério sofre muito na pele por conta de toda...essa máquina atrasada que a gente tem, infelizmente.
**Francisco Ferreira Pinto:** Senhor Henrique eu gostaria de complementar a pergunta inicial do Senhor sobre a BNDS ou não BNDS. Na Verdade o Senhor queria saber se foi feito..., a resposta não foi, vamos dizer, convincente, porque não era objeto pra se fazer a comparação sobre BNDS ou não BNDS, mas sim uma PPP de esgoto. Porque o Senhor realmente já declarou que não pegou desde o início a apresentação e, pegou, vamos dizer assim, o bonde andando e não ouviu como foi colocado o Plano de Saneamento e tal... Realmente, não foi... o SAAE como Autarquia não tinha condições de pegar financiamento. Aí o Senhor comentou agora a pouco e, como a empresa pública poderia?. A empresa pública, ainda nem transformou em empresa pública. Só vamos universalizar o esgoto em 5 anos. Nem foi transformada em empresa pública ainda, vai ser registrado o estatuto, a partir do ano que vem. (ininteligível). Depois, você tem projeto. Se tem então, como o Assessor Imprensa falou, vamos ter esgoto, um trabalho de esgoto em 2034, pra começar, não tem, já acabou a necessidade, certo?. E, vamos dizer a respeito, com relação ao BNDS, fica difícil porque já...

# Poder Executivo

(ininteligível). Já é um assunto estudado, a respeito disso, pra colocar a licitação na praça. Então, como o Senhor disse, o Senhor pegou o bonde andando. E, realmente não foi feito essa comparação, por vários outros motivos, por vários outros estudos, que talvez, ganhar em instalação de esgoto agora, instalação em 5 anos, atender o Ministério Público, despoluir o Rio Atibaia, seja muito mais interessante do que, vamos dizer, um estudo difícil do qual seria mais barato, porque em recebendo esse recurso do BNDS, nós vamos ter que contratar uma empresa privada para fazer, porque nós não fazemos. O Senhor sabe bem disso. Outro tanto de projeto, de licitação e etc. e, o negócio vai por aí a fora. Obrigado.

**David Boal:** Mais alguém?. Henrique, deixe eu só ver se alguém aqui queira fazer alguma pergunta. Boa noite, muito obrigado pela presença.

**José Carlos Henrique:** na medida que o edital saiu agora, né?. Ah..., são duas coisas; eu acho que nessa, nessa ponderação: uma é esse questionamento que eu me concentrei nele. A outra coisa, realmente, é uma análise, ah..., do edital, ah que..., colocado agora no... Então, na realidade é o seguinte, eu acho que pra gente poder entender os meandros, as vírgulas de um edital, ta?. Fatalmente, não é uma Audiência Pública dessa..., a gente precisa sentar e ler direitinho pra ver em que termos esse edital tá colocado e ver detalhes dele. Então, eu solicitaria que daqui a alguns dias, certo?. Se fizesse, efetivamente, convocação à população para que lesse esse edital e aí então, fizesse uma Audiência Pública específica pra discutir detalhes desse edital.

**Dra. Patrícia Maria Machado Santos:** Senhor Henrique, só retomando algumas coisas que já foram passadas no começo da audiência e, eu tenho a impressão que o Senhor não ouviu. O Edital, por força de Lei, vai ficar em consulta pública por no mínimo 30 dias. Ele está em consulta pública desde o dia 16/11/11, ele está à disposição pra consulta no nosso site que é: www.saaeatibaia.com.br e tem um exemplar impresso, completo que está no saguão aqui do SAAE, disponível pra quem quiser vistar por ter dificuldade em estar baixando os arquivos pela internet ou qualquer coisa do gênero. A audiência hoje, é requisito legal, onde nós, na verdade só explicamos para os munícipes interessados em comparecer, as principais características do edital, por quê?. Porque a consulta pública do edital, tem a intenção, tem a proposta, do que?. Do edital ser analisado por qualquer pessoa interessada, quer seja ela munícipe, quer seja ela membro da Administração Pública Direta, Indireta ou não, do Governo Federa, do que for..., do Governo Estadual, pra ta aí opinando sobre características do edital. As características do edital, que nós apresentamos hoje, inclusive, são características genéricas, que estão sendo revistas, por quê?. Porque quando o edital foi lançado, uma vez que já tem no município uma autorização legislativa pra que seja feita uma PPP de esgotamento sanitário, nem se fala de Parceria Público-privada de um outro objeto, entendeu?. Esse edital, seja feito com a colaboração dos maiores interessados que são os munícipes. Então, eu peço pro Senhor, já que nós percebemos aqui, no Senhor, um interesse em estar discutindo o assunto, em estar colaborando com a administração..., que o Senhor procure consultar pela internet, ou procure vir ao SAAE um dia, com calma, eu falo com calma, porque o edital é grande e volumoso, inclusive, o Plano de Saneamento faz parte dele. E... analise e nos traga a colaboração que o Senhor pode fornecer pra gente, dentro da nossa proposta de trabalho e do nosso Termo de Referência das nossas propostas técnicas. Eu tenho certeza que o Senhor pode ajudar, mas, de qualquer forma, o que importa é que já foi falado, está em consulta pública e nós queremos a participação da população nisso. Então, eu peço pro Senhor, inclusive, divulgar que está em consulta pública, que foi publicado no Imprensa Oficial desde o dia 16/11. Quem quiser pode estar trazendo ao SAAE os questionamentos ao edital... a cerca do edital. Colaborações pra gente ta elaborando esse edital.

**David Boal:** Mais alguém?. Bom, então, em nome da Administração Municipal, em nome do SAAE, eu agradeço a presença de todos. Uma boa noite e muito obrigado.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 46/11, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva geral, com fornecimento de peças, dos Sistemas de Cloração Gasosos, que se dará no dia 13/04/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais ). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 27 de março de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

**CONVITE Nº 01/12**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica, conforme Anexo I do Edital.

**ENVELOPE I - HABILITAÇÃO**

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 27 de março de 2.012, às 9h00, foram abertos os envelopes de habilitação apresentados pelas empresas NNC Construtora Com. e Incorporadora Ltda e CIENGE Engenharia & Comércio Ltda.

Feito o exame da documentação, constatou-se que a empresa NNC Construtora Com. e Incorporadora Ltda não atendeu ao item 4.1.6.3.1 e a empresa CIENGE Engenharia & Comércio Ltda não atendeu ao item 4.2 do edital. Posto isso, esta Comissão, por unanimidade, JULGOU-AS **INABILITADAS,** concedendo-se o prazo de 3 (três) dias úteis para regularização conforme o disposto no subitem 7.5 do edital.

Foi fixado o dia 02 de abril de 2012, às 10h00, para análise da documentação faltante e abertura do envelope II.

Atibaia, 27 de março de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

DANILO MISTRINEL
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento
Presidente

**P O R T A R I A Nº 064/2012-DS**

De 23 de março de 2.012

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, e a Cláusula nº 54 do Acordo Coletivo em vigência.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **VALFREDO DE SOUZA LEMOS** que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho por um ano;

**RESOLVE**:

Artigo 1º **– CONCEDER, POR UM ANO**, ao servidor **VALFREDO DE SOUZA LEMOS**, Agente de Saneamento, nível II-D, lotado na Gerência de Suprimentos, Setor de Almoxarifado, **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO**, a partir de 14/03/2012.

Artigo 2º **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2012.

Artigo 3º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e doze.

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**

# Poder Executivo

**Superintendente**

**PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e doze.

**LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO**
**Agente Administrativo**

**PORTARIA Nº 1.082/2012 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. EDER RODRIGUES PIMENTEL, portador da cédula de identidade RG nº M-2.632.015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 529.934.426-00, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Públicas, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de março de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Proc. nº 33.485/09**

**P O R T A R I A Nº 3.174-GP**
**de 27 de março de 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **N O M E I A** Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2012, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE**

José Ricardo Teixeira Ribeiro
RG nº 17.289.962 – SSP/SP

**MEMBROS**

Ozório Vilela dos Reis Filho
RG nº 13.284.110-1 – SSP/SP

Paulo Licciardi Júnior
RG nº 8.836.058-1 – SSP/SP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de março de 2012.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Proc. nº 6019/2012**

**D E C R E T O Nº 6.711**
**de 26 de março de 2012**

Dispõe sobre autorização de uso, a título precaríssimo à Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, para a instalação de Parque de Diversões, na Praça Santa Helena, Bairro Recreio Estoril, neste Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e

**considerando** o que consta dos autos administrativos nº 6019/2012;

**considerando** que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independente de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei 8.666/93;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica a Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.091.787/0001-19, com sede à Rua do Sapateiro, nº 430, Bairro do Portão, Município de Atibaia, autorizada a utilizar a área da Praça Santa Helena, Bairro Recreio Estoril, para a instalação de Parque de Diversões.

**Parágrafo único:** A autorização de que trata o *caput* fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais previstos na legislação, inclusive quanto à segurança dos usuários, que é de inteira responsabilidade do AUTORIZADO.

**Art. 2º** O AUTORIZADO deverá recolher aos cofres públicos municipais, na conta de doação do Fundo Social de Solidariedade – FSS, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), em 02 (duas) parcelas, a saber:

**I** – primeira parcela no dia 02 de abril de 2012, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

**II** – segunda parcela no dia 23 de abril de 2012, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

**Parágrafo único:** O AUTORIZADO deverá providenciar a entrega do recibo na Coordenadoria Especial de Solidariedade, nas datas previstas nos incisos deste Artigo.

**Art. 3º** Além do recolhimento mencionado no Art. 2º, incumbe ao AUTORIZADO apresentar todas as documentações necessárias exigidas, para emissão do álvara de funcionamento expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 4º** Incumbe ao AUTORIZADO a doação de 500 kg (quinhentos quilos) de arroz para a "Gincana da Solidariedade 2012".

**Art. 5º** A presente autorização é de caráter precaríssimo e intransferível, a vigorar no período de 30 de março a 07 de maio de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o AUTORIZADO tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

**Art. 6º** A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Empresa, objeto desta autorização de uso.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de março de 2012.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**-Roberto Rolli-**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Silvio Ramon Llaguno –**
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**-Marcílio Juviniano Barros-**
**COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**-Wilson de Paula Filho-**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**-Proc. nº 2.734/95 - Vol. III**

**D E C R E T O Nº 6.712**
**de 27 de março de 2012**

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o triênio 2009/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA**

# Poder Executivo

**ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, e artigo 110 da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.734/95 Vol. III

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica nomeado, em substituição, o membro a seguir destacado que comporá o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o triênio de 2009/2012.

**I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Márcia Cherfen Zigaib – Titular
Ana Regina Palhano Bertolo – Suplente

Elisete Ribeiro de Oliveira - Titular
Pasqual Aparecido de Carvalho – Suplente

Patrícia Borghi Brasílio de Lima - Titular
João Kolar de Marco – Suplente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Maria Lúcia Cerbino Ferreira – Titular
Regina Maria Pereira da Costa Spacek - Suplente

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Irene Braga - Titular
Itaís Rachel Ferreira Dutra de Oliveira – Suplente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Elaine Fontana Leite* - Titular
José Roberto de Goy – Suplente

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Reinaldo Feitosa do Nascimento - Titular
Adalgisa Almeida Brilha – Suplente

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA**

Silvana Myrna de Arruda Lyra - Titular
Ivete Fazzio – Suplente

**GABINETE DO PREFEITO**

Rosana Morales - Titular
Lígia Borghi Brasilio de Lima - Suplente

**II- DOS USUÁRIOS**:
**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS**

Geovani Leonardo Doratiotto da Silva – Titular
Elessandra Moreira da Silva - Suplente

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Valter Luciano de Lima – Titular
Gláucia Pugliese Malena – Suplente

Lúcia Marques Carneiro Silva - Titular
Mirian Parolim – Suplente

Mariângela Antunes da Silva Pinto - Titular
Bruno de Moraes Campos– Suplente

Raquel Leclerc Teixeira- Titular
Nathalie Escobar Magrini– Suplente

Adriana Cifarelli - Titular
Eliana Andrade da Silva Araujo– Suplente

Janaina de Aguiar Chichôrro- Titular
Ricardo Arantes de Oliveira – Suplente

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREA SOCIAL**

Mirian Rodrigues - Titular
Maria Fernanda Andrade Leite– Suplente

Maria Ângela Graziano Magalhães - Titular
Roseli Felomena Rossini– Suplente

**Art. 2º -** O novo integrante, ora nomeado, será considerado empossado na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término da atual gestão (2009/2012), não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação no presente Conselho.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 27 de março de 2012.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Ana Paula Carvalho Beathalter -**
**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE Concurso Público SAAE 001/2012**

**1ª RETI-RATIFICAÇÃO EDITAL**

A **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE** torna pública a 1ª Reti-Ratificação do Edital do Concurso Público SAAE 001/2012:

I. RETIFICA-SE O ITEM 01. PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:

**ENSINO MÉDIO COMPLETO:**

| Cód. | Empregos | Vagas | Escolaridades / Exigências | Vencimentos | Jornadas de Trabalho | Valores da Inscrição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MOT | Operador de Telefonia e Teleatendimento | 01 | - Ensino Médio Completo.<br>- Conhecimentos básicos em Informática. | R$ 1.062,44 | 36 h/s | R$ 37,00 |

Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital SAAE 001/2012 que mantêm-se inalterados.

Atibaia, 27 de março de 2012.

**Márcia Cavazana Nogueira**
**Superintendente do SAAE**

# Poder Executivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2012**

Tendo em vista a homologação do Processo Público Simplificado nº 01/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 01/2012, Capítulo IX, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 10 (Dez) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Médico Socorrista**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 1º | ADILSON AKIHIDE AISAKA | 194932047-SP |
| 2º | DANIELA RONCOLETTA SILVEIRA PINTO | 343282926-SP |
| 3º | THALES DE BRITTO COSTA | 95519828-SP |
| 4º | DANIEL ARNONI SANT'ANNA | 338128189-SP |
| 5º | MARIANA DE OLIVEIRA ESCARELI | 437266941-SP |
| 6º | EDUARDO PRADO GAZOTTO | 266688767-SP |
| 7º | EMERSON ALEXANDRE SCARABELLO GONÇALVES | 228822415-SP |
| 8º | CAMILA VICENTE MOLINA | 43550566X-SP |
| 9º | CLAUDIO SERGIO TEIXEIRA COELHO | 241166718-SP |
| 10º | MARIA CECILIA SILVEIRA | 138913857-SP |

Secretaria de Recursos Humanos, 28 de março de 2012.

**- José Carlos Croth -**
**Secretário de Recursos Humanos**

# Bom Jesus dos Perdões

**Portaria SME nº. 05/2012**

A Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º da Lei Municipal nº 1813/2006, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º -** A partir de 20 de março de 2012, Eliana Mayumi Tazawa, portadora da cédula de identidade nº 21.618.118-5 e inscrição no CPF sob o nº 125.305.568-81, para ocupar a função de **OPERADOR MUNICIPAL MASTER/ FREQUÊNCIA ESCOLAR do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

Publique-se.

**Bom Jesus dos Perdões, 20 de março de 2012.**

**Secretaria Municipal de Educação**

# BALANÇO PATRIMONIAL

**0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA**

**CNPJ:** 08.889.199/0001-62

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2011

| | | Saldo em: 31/12/2011 |
|---|---|---|
| 1 - ATIVO | | |
| 1.1 - ATIVO CIRCULANTE | | |
| 1.1.1 - DISPONIVEL | | |
| 1.1.1.01 - CAIXA GERAL | | |
| 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 0,17 D |
| CAIXA GERAL | | 0,17 D |
| 1.1.1.02 - BCOS. C/MOVIMENTO | | |
| 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL | | 3.822,76 D |
| BCOS. C/MOVIMENTO | | 3.822,76 D |
| 1.3 - ATIVO PERMANENTE | | |
| 1.3.1 - PERMANENTE | | |
| 1.3.1.02 - IMOBILIZADO | | |
| 1.3.1.02.0008 - INSTRUMENTOS MUSICAIS | | 2.762,00 D |
| IMOBILIZADO | | 2.762,00 D |
| **Total do ATIVO** | | **6.584,93 D** |

| | | Saldo em: 31/12/2011 |
|---|---|---|
| 2 - PASSIVO | | |
| 2.4 - PATRIMONIO SOCIAL | | |
| 2.4.1 - PATRIMONIO SOCIAL | | |
| 2.4.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL | | |
| 2.4.1.01.0001 - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO | | 768,02 C |
| 2.4.1.01.0002 - SUPERAVIT DOS EXERCICIOS ANTERIORES | | 5.816,91 C |
| PATRIMONIO SOCIAL | | 6.584,93 C |
| **Total do PASSIVO** | | **6.584,93 C** |

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2011 conforme documentação apresentada.

ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA
JAMIL SCATENA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 564.254.908-10

JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.170.808-20
CT/CRC: 1SP110560/O-6

# DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

**0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA**

**CNPJ:** 08.889.199/0001-62

FOLHA: 000002
ENCERRADO EM: 31/12/2011

| | |
|---|---|
| 4 - ENTRADAS | |
| 4.1 - ENTRADAS E SERVIÇOS SOCIAIS | |
| 4.1.1 - ENTRADAS DE SERVIÇOS SOCIAIS | |
| 4.1.1.01 - SERVIÇOS SOCIAIS | |
| 4.1.1.01.0005 - PROMOÇÕES E EVENTOS | 1.750,00 C |
| SERVIÇOS SOCIAIS | 1.750,00 C |
| 4.1.1.03 - OUTRAS ENTRADAS | |
| 4.1.1.03.0001 - DOAÇÕES | 8.150,00 C |
| 4.1.1.03.0003 - OUTRAS ENTRADAS | 5.240,00 C |
| 4.1.1.03.0005 - CRÉDITOS NOTA FISCAL PAULISTA | 143,11 C |
| OUTRAS ENTRADAS | 13.533,11 C |
| Total de ENTRADAS | 15.283,11 C |
| **(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL** | **15.283,11 C** |
| **(=) SUPERÁVIT BRUTO** | **15.283,11 C** |
| 3 - SAIDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS | |
| 3.1 - DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 3.1.1 - DESPESAS | |
| 3.1.1.01 - DESPESAS | |
| 3.1.1.01.0007 - SERVIÇOS CONTABEIS | 430,00 D |
| 3.1.1.01.0021 - TECIDOS | 352,55 D |
| 3.1.1.01.0100 - DESPESAS DIVERSAS | 3.854,76 D |
| 3.1.1.01.0101 - DESPESA COM MAT. PARA FANTASIA | 262,28 D |
| 3.1.1.01.0105 - DESPESA COM ALUGUEL | 7.550,00 D |
| 3.1.1.01.0107 - DESPESA COM ROUPAS | 548,55 D |
| DESPESAS | 12.998,14 D |
| 3.1.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS | |
| 3.1.1.04.0001 - MULTAS/JUROS | 1.200,00 D |
| 3.1.1.04.0005 - TARIFAS BANCARIAS | 316,95 D |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 1.516,95 D |
| Total de SAIDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS | 14.515,09 D |
| **(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL** | **768,02 C** |

**Outras Receitas/Despesas:**

# DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

**0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA**

**CNPJ:** 08.889.199/0001-62

FOLHA: 000003
ENCERRADO EM: 31/12/2011

| | |
|---|---|
| **(=) SUPERÁVIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES** | **768,02 C** |
| **Provisão de Impostos:** | |
| **Participações e Contribuições:** | |
| **(=) Total do SUPERÁVIT do Período:** | **768,02 C** |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2011, conforme documentação apresentada.

ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA
JAMIL SCATENA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 564.254.908-10

JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.170.808-20
CT/CRC: 1SP110560/O-6